MINISTÉRIO
DO TRABALHO
MTb

ipea
Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Mercado de Trabalho
CONJUNTURA E ANÁLISE

ANO 3
OUTUBRO/98
Nº 9

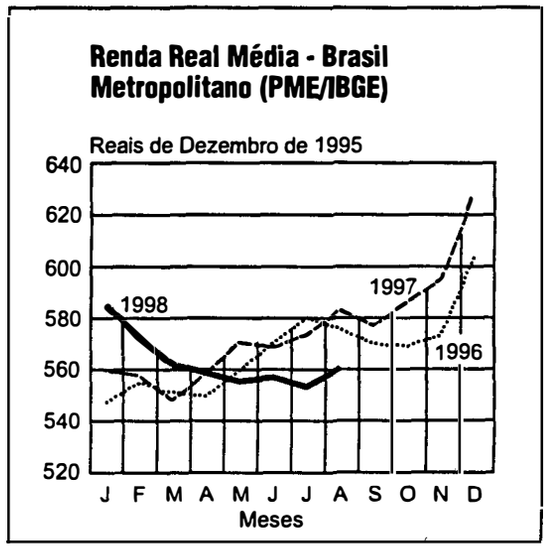

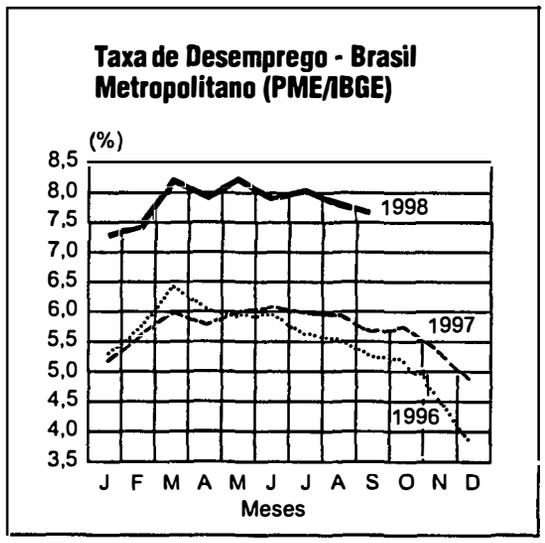

ANO 3
OUTUBRO/98
Nº 9

ÍNDICE

Editorial

A Opinião dos Atores

A Reforma Trabalhista Brasileira
Edward Amadeo - PÁG 5

Reforma nas Relações de Trabalho
Stefan Bogdan Salej - PÁG 7

Reformas Trabalhistas:
Caminhar para um Novo Modelo de Relações Industriais
Luiz Marinho - PÁG 9

A Importância das Reformas
Alencar Naul Rossi - PÁG 11

Liberdade Sindical:
Um Passo Adiante na Construção da Democracia
Flávio Antonello Benites - PÁG 13

Panorama Geral - PÁG 15

Conjuntura Macroeconômica - PÁG 17

Análise do Mercado de Trabalho - PÁG 21
5.1. Tendências demográficas
5.2. Nível e composição da ocupação
5.3. Informalidade
5.4. Desemprego
5.5. Seguro-desemprego
5.6. Rendimentos
5.7. Produtividade
5.8. Atividade sindical

Nota Técnica - PÁG 27

Projeções da Oferta de Trabalho no Brasil
Eduardo Rios-Neto
Simone Wajnman

Anexo Estatístico

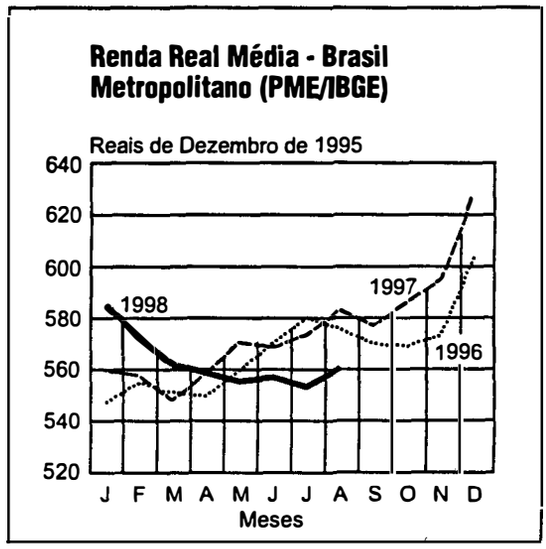

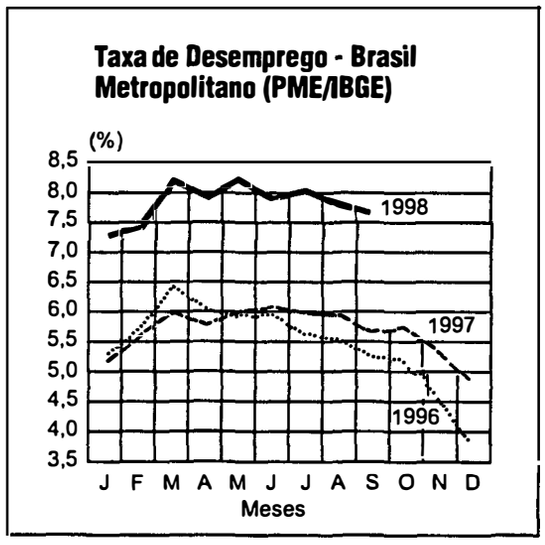

Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise é uma publicação produzida pela **Diretoria de Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (DIPES/IPEA)** em convênio com o **Ministério do Trabalho** e a **ANPEC**.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MINISTRO
Paulo Paiva

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Martus Tavares

MINISTÉRIO DO TRABALHO

MINISTRO
Edward Amadeo

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio A. J. Anastasia

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

*O **IPEA** é uma fundação pública vinculada ao **Ministério do Planejamento e Orçamento**, cujas finalidades são: auxiliar o **Ministro do Planejamento e Orçamento** na elaboração e no acompanhamento da política econômica e prover atividades de pesquisa econômica aplicada nas áreas fiscais, financeiras, externa e de desenvolvimento setorial.*

PRESIDENTE
Fernando Rezende

DIRETORIA
Claudio Monteiro Considera
Gustavo Maia Gomes
Luis Fernando Tironi
Luiz Antonio de Souza Cordeiro
Mariano de Matos Macedo
Murilo Lôbo

COORDENADOR GERAL DO PROJETO MTb/IPEA
Ricardo Paes de Barros

CORPO EDITORIAL

EDITOR RESPONSÁVEL
Lauro Ramos (Dipes/IPEA)

EDITOR ASSISTENTE
Luiz Eduardo Parreiras (IPEA)

ESTAGIÁRIOS
Marcelo de Ávila*
Márcia Pessanha*

CONJUNTURA MACROECONÔMICA
Grupo de Acompanhamento Conjuntural (GAC) da Dipes/IPEA

PROGRAMADOR SAS
Marcio Duarte Lopes*

As opiniões emitidas em Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise não exprimem, necessariamente, o ponto de vista do Ministério do Planejamento e Orçamento nem do Ministério do Trabalho.

AGRADECIMENTOS
Ao Ministério do Trabalho, ao IBGE, à Fundação SEADE, ao Dieese e ao Boletim de Economia, Capital e Trabalho da PUC-RJ por cederem os dados necessários à elaboração deste Boletim.

PROJETO GRÁFICO *Nelson Cruz*

SERVIÇO EDITORIAL

** Bolsista ANPEC*

RIO DE JANEIRO, RJ
Av. Presidente Antonio Carlos, 51
14º andar - CEP 20020-010
Tel.: (021) 220-5533
Fax: (021) 240-1920

BRASÍLIA, DF
SBS - Quadra 1 - Bloco J - Ed. BNDES
10º andar - CEP 70076-900
Tel.: (061) 315-5088
Fax: (061) 315-5314

O mercado de trabalho nas seis regiões metropolitanas, cobertas pela PME-Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, evoluiu, no terceiro trimestre, dentro do que poderia ser chamado de padrão esperado de estabilidade sazonal, ou seja, as principais variáveis utilizadas na sua análise não apresentaram nenhum característica que contrariasse as expectativas: houve uma expressiva geração de novos postos de trabalho (mais de 210 mil), a qual, contudo, associada à continuação do elevado crescimento da PEA (que começou a se manifestar a partir dos últimos meses de 1997), não resultou em uma queda significativa da taxa de desemprego. Como dado positivo registra-se a reversão da tendência de queda que a renda média vinha apresentando nos meses anteriores. Assim, mantendo-se esse quadro até o final do ano, as atenções passam a se voltar para o comportamento que o mercado irá apresentar ao longo de 1999, uma vez que não há ainda uma maior clareza quanto à intensidade do impacto que as atuais medidas de ajuste irão ter, tanto sobre o nível de atividades quanto, por conseqüência, sobre o mercado de trabalho.

A Seção Opinião dos Atores retoma o debate que já havia, em parte, ocupado suas páginas nos números 6 e 7, só que agora no contexto das atuais iniciativas governamentais de reformulação dos dispositivos legais que alteram importantes aspectos das modalidades contratuais, das relações trabalhistas e da organização sindical. Começando com a visão do ator governo, o texto do Dr. Edward Amadeo, Ministro do Trabalho, expõe os principais argumentos que fundamentam as reformas em curso. Seguem-se três opiniões onde dois textos com a visão empresarial se alternam com o ponto de vista dos trabalhadores. A perspectiva do Dr. Stefan Salej, presidente da FIEMG, e a do Dr. Alencar Rossi, consultor em negociações coletivas e relações sindicais, partilham, no fundamental, da visão do Ministério do Trabalho, enquanto que a opinião de Luiz Marinho, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, embora crítica do modelo corporativista ainda em vigor, defende outra estratégia para a construção de um novo modelo de relações industriais. Finalmente, o texto do Dr. Flávio Benites, advogado especialista em Direito do Trabalho, encerra esta Seção, apontando um caminho que pode ser visto, no caso da reforma sindical e do papel da Justiça do Trabalho, como uma ponte entre a visão do governo e a perspectiva defendida pelo representante dos trabalhadores.

Voltando à dimensão quantitativa do mercado de trabalho, a Nota Técnica deste número trata de estudar o comportamento futuro da População Economicamente Ativa, analisando as suas variáveis determinantes e, a partir de hipóteses relativas às taxas de participação, projetando sua evolução - em termos de dois cenários - até o ano 2020.

A Reforma Trabalhista Brasileira

A Reforma Trabalhista no Brasil será fundamental para atenuar os impactos da reestruturação econômica bem como dos ajustes macroeconômicos sobre o desemprego. Servirá também para criar as condições para um relacionamento mais estável e sólido entre trabalhadores e empresas e, por isso mesmo, com maior comprometimento mútuo.

O papel das instituições para o desempenho do mercado de trabalho não pode ser desprezado. A experiência recente, em que sindicatos e empresas têm se utilizado do banco de horas e da redução temporária da jornada de trabalho com o objetivo de preservação de empregos em face das circunstâncias determinadas pela crise internacional, demonstra que a existência de instrumentos de negociação e a maturidade dos agentes podem afetar decisiva e positivamente o comportamento do emprego.

A reformulação das instituições do mercado de trabalho deve partir do seguinte conceito básico: "a preservação de empregos favorece a geração de empregos".

Esta relação entre preservação e geração de novos empregos é uma conseqüência da redução da rotatividade da força de trabalho e do crescimento da produtividade resultantes das reformas. Esse crescimento da produtividade do trabalho, por sua vez, gera as condições para a expansão do mercado consumidor e o alívio da restrição externa ao crescimento da economia. O crescimento do mercado consumidor não resulta apenas do crescimento dos salários dos trabalhadores mais produtivos, mas também, e principalmente, da redução dos preços e melhora da qualidade e dos serviços, que aumentam as vendas no mercado doméstico e as exportações.

Na prática das relações trabalhistas no Brasil prevalece o direito individual sobre a negociação coletiva. A garantia dos direitos individuais tem, segundo sua concepção corporativista original, o objetivo de evitar o conflito ao prever e antecipar o objeto das negociações. Com isso, esvaziam-se a negociação e os esforços de conciliação. No vácuo negocial e na ausência de diálogo entre trabalhadores e empresas, acumulam-se conflitos ou direitos descumpridos, que acabam resolvidos pela Justiça do Trabalho.

Por outro lado, o direito coletivo não evolui, inclusive devido à pequena disseminação das figuras da mediação e da arbitragem. Na ausência de acordo coletivo, o conflito passa a ser superado através da ação do Poder Judiciário.

Para reverter esse quadro, é fundamental que seja prestigiado o princípio da negociação coletiva. Significa tornar o processo negocial o caminho privilegiado para a composição do conflito entre o capital e o trabalho. Para tanto, é imprescindível haver um fortalecimento dos sindicatos.

Aqui temos a primeira dificuldade. O princípio da unicidade sindical, consagrado na Constituição de 1988, é um entrave à plena liberdade de organização dos sindicatos. A unicidade deve ser substituída pelo princípio da liberdade e da autonomia sindical. Cada segmento de trabalhadores ou empresas precisa ser livre para escolher qual a forma de organização e nível de representação sindical que considere mais adequados para a defesa de seus interesses.

Por isso, é preciso reformar a estrutura sindical, de modo a permitir a liberdade e, por conseqüência, suprimir a figura antiquada do registro sindical. Esse registro, na verdade, serve para a manutenção de entidades fantasmas, verdadeiros sindicatos de gaveta. Existem cerca de 16 mil sindicatos no Brasil, uma parte dos quais constituída única e exclusivamente com o propósito de amealhar recursos da contribuição sindical.

Outro instituto constitucional que precisa ser revisto é o poder normativo da Justiça do Trabalho. O poder normativo, na visão de muitos especialistas – não sou só eu que pensa assim – inibe a negociação, na medida em que as partes já antecipam o posicionamento da justiça sobre determinado conflito de natureza econômica. Além disso, o poder normativo confere um caráter de uniformidade às decisões da Justiça, que não condiz com a tendência à especificidade cada vez maior das negociações coletivas.

O ideal seria que a Justiça do Trabalho restringisse suas ações às questões de ordem jurídica, permitindo que as questões de ordem econômica fossem resolvidas de comum acordo entre as partes. Se porventura a composição não fosse possível, se-

*Ministro do Trabalho.

quer por meio da mediação, aí sim, as duas partes, de comum acordo, de maneira bilateral, poderiam acionar a Justiça do Trabalho para superar o conflito de ordem econômica. Teríamos, então, muito mais um poder de natureza arbitral do que um poder normativo.

Fortalecida a negociação coletiva, os compromissos entre empresas e trabalhadores tendem a ser mais robustos e as transgressões, seja dos contratos seja da própria lei, tendem a ser menos freqüentes. Isso contribui para a cooperação entre capital e trabalho, tende a aumentar a produtividade e alivia a Justiça do Trabalho.

O prestígio conferido à negociação coletiva vem se demonstrando em diversas medidas do Ministério do Trabalho. O tom das propostas tem sido a criação de modalidades contratuais de modo a ampliar o espectro de barganha, sempre sob o guarda-chuva da negociação coletiva.

Dentre as medidas já adotadas e que prestigiam e pressupõem a negociação coletiva, destaco: i) a desindexação salarial, adotada em 1995, e cuja prática demonstrou a capacidade de sindicatos e empregadores concluírem com êxito as negociações; ii) a participação dos trabalhadores nos lucros e resultados; iii) o contrato de trabalho por prazo determinado, que tem por objetivo reduzir os encargos trabalhistas como incentivo à criação de vagas adicionais ao quadro da empresa; iv) o banco de horas, que permite a modulação da jornada de trabalho a variações sazonais e cíclicas da produção; v) o regime de trabalho em tempo parcial instituindo uma jornada menor de até 25 horas semanais, que objetiva valorizar o trabalho de jovens e de mulheres, principalmente aquelas com crianças em idade escolar (no setor formal do Brasil, apenas 4,2% dos postos de trabalho são part-time, enquanto na Holanda chegam a 30%); vi) a introdução do instituto da mediação trabalhista, que tem por objetivo permitir, no âmbito da negociação coletiva, que funcionários do Ministério do Trabalho ou mesmo mediadores privados possam contribuir para a conclusão dos processos negociais.

A negociação coletiva ainda se faz presente no âmbito da fiscalização do trabalho. Pela primeira vez, estamos instituindo comissões tripartites na área da fiscalização para acompanhar, definir e até mesmo supervisionar a fiscalização, com representantes dos sindicatos de empregados e empregadores. Esse é um modelo exitoso no caso da segurança e saúde do trabalho e deve ser estendido para a fiscalização do trabalho em geral.

A despeito da crescente importância atribuída à negociação coletiva, é útil discutir as dificuldades oriundas das relações individuais de trabalho para a geração de empregos, principalmente no setor formal. É comum que as empresas sintam-se inseguras quanto ao cumprimento dos direitos individuais, pois tanto as alterações contratuais resultantes de acordo ou convenções coletivas, mesmo contando com a aquiescência do próprio trabalhador, quanto as rescisões contratuais, são passíveis de causas judiciais ulteriores por perda de direitos.

Tal incerteza se deve à fragilidade jurídica dos contratos coletivos e individuais, que enseja um volume avassalador de causas trabalhistas e inibe a contratação com carteira de trabalho assinada. Por isso é fundamental conferir maior estabilidade jurídica às alterações e rescisões contratuais.

A origem do problema é a inexistência de um sistema robusto de conciliação extrajudicial dos conflitos individuais. Para mitigar esse problema, o governo enviou ao Congresso há dois meses um projeto de lei instituindo as Comissões de Conciliação Prévia nas empresas com mais de 50 empregados.

Esse colegiado funcionará como instância prévia extrajudicial obrigatória para os conflitos individuais, composta paritariamente por representação do empregador e dos empregados. Uma vez celebrado, o acordo deverá ser homologado pelo Juiz do Trabalho. Isso certamente contribuirá para conferir maior segurança às relações trabalhistas, para reduzir o elevado número de ações trabalhistas, bem como para criar aos poucos um ambiente de conciliação interno às empresas, reforçando a credibilidade entre trabalhadores e empregadores. Com a redução da insegurança quanto ao cumprimento da lei e dos contratos, as empresas se sentirão mais estimuladas a contratar trabalhadores com carteira assinada, diminuindo a informalidade.

Além disso, é importante oferecer à negociação alternativas contratuais, modernizar a fiscalização do trabalho e conferir maior valor aos esforços de conciliação extrajudiciais, não apenas para aliviar a Justiça do Trabalho, mas principalmente para encurtar os espaços entre empregados e empregadores, criando um ambiente favorável à formação de compromissos mais duradouros.

Em síntese, todo esforço deve ser empenhado para que o processo de negociação coletiva seja, cada vez mais, a instância central de mediação das relações entre capital e trabalho no Brasil. É preciso que empresas e trabalhadores se organizem de forma autônoma e assumam a responsabilidade de defender seus interesses de forma legítima.

Reforma nas Relações de Trabalho

Dentre os desafios colocados diante da sociedade brasileira, um chama a atenção pela urgência e pela abrangência: o da reforma nas relações de trabalho. Não existe paralelo na história para a necessidade imediata de criarmos condições de competitividade para as empresas brasileiras. É caso de vida ou morte.

As empresas só poderão competir no mercado global se promoverem grande reestruturação produtiva, gerencial e mercadológica. Isto exige capacidade de adaptação e flexibilidade às exigências do mercado. Qualquer variável que torne muito rígidos os fatores de produção tem efeito negativo sobre a velocidade de adaptação às exigências do mundo globalizado.

Neste sentido, a atual legislação que rege as relações de trabalho funciona como um limitador perigoso para empresas e trabalhadores. Ela anula a capacidade de negociação direta. Cria intermediários estranhos ao processo que não entendem os mecanismos da produção. A legislação é rígida e tira as possibilidades de concessão das partes envolvidas. Não protege a negociação. É paternalista e inflexível. E sem flexibilidade para lidar com preceitos básicos da relação com o trabalhador, a empresa tende a ser engolida pelos seus concorrentes globais.

Realizar uma reforma nas relações do trabalho não é tarefa fácil. As questões envolvidas fazem parte de um sistema entrelaçado, onde qualquer mudança traz consequências no todo. O assunto envolve, além de uma mudança na mentalidade e de atitudes dos segmentos produtivos, a reforma da Constituição Federal. Modernizar as relações de trabalho é tocar em tabus. Depende de uma boa dose de coragem e, principalmente, de visão.

Flexibilização - Neste sentido, as propostas encaminhadas pelo governo ao Congresso e editadas em Medida Provisória representam avanço. A idéia central de garantir alguns direitos pela legislação, enquanto outros possam ser flexibilizados, mediante negociação coletiva, é fundamental.

É alentador ver que as mudanças propostas estão se dando em favor da negociação, tendo em vista a impossibilidade de continuarmos operando um sistema de direitos rígidos. Devemos sempre lembrar que estes foram elaborados para uma economia fechada e pouco competitiva, e que não é capaz de abrigar as novas modalidades de trabalho e as necessidades de uma economia aberta e concorrencial como a atual.

É necessário avançar mais na prevalência do "negociado" sobre o "legislado". Os resultados das convenções ou acordos coletivos, com valor soberano e respaldo legal, como resultado da livre negociação expressando a vontade das partes, não poderiam ser questionados.

Flexibilizar quer dizer negociar, criando direitos que sejam transacionáveis, abrindo espaço para o diálogo franco e aberto. Não se pretende estabelecer a flexibilização de todos os direitos sociais, como por exemplo aqueles ligados à saúde e à segurança do trabalhador. O que não se pode conceber é a Constituição Federal descer a detalhes como jornada de trabalho, percentual de hora extra, adicional noturno, etc. como está na nossa Carta Magna. A flexibilidade de alguns direitos permitirá às empresas e aos seus empregados ajustarem as condições de trabalho à situação da economia e do mercado a cada momento. Exemplo disso é o chamado "Banco de Horas", mecanismo que permite às empresas se adequarem às oscilações do mercado. Esta louvável iniciativa do Ministério do Trabalho, de reconhecimento da necessidade de flexibilização de direitos para adequações da produção das empresas a conjunturas econômicas desfavoráveis, ainda não foi acompanhada pela mudança de mentalidade de alguns dos representantes dos trabalhadores, que insistem em opor sua ferrenha resistência.

Com a edição de Medida Provisória, em novembro, o Governo deu mais um passo no caminho da renovação das relações trabalhistas, instrumento importante para preservar e propiciar empregos, minorando a situação de desemprego.

A Suspensão do Contrato de Trabalho, um dos instrumentos criados através desta medida provisória, representa uma alternativa à demissão, beneficiando empregados, que poderão reassumir após alguns meses seus postos de trabalho, e empregadores que,

---

*Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais.

em épocas de baixa produção e havendo a necessidade de diminuição do quadro de pessoal, não terão ônus decorrentes de rescisões contratuais.

A efetividade da medida, no entanto, depende da aprovação das entidades profissionais, já que somente poderá ser praticada mediante a celebração de convenção ou acordo coletivo de trabalho. A exemplo do que ocorreu com o Contrato por Prazo Determinado, cuja implementação também depende de acordo com os sindicatos de trabalhadores, teme-se que ela tenha seu efeito prático diminuido, uma vez que a grande maioria das lideranças sindicais não admite sequer discutir a questão.

É preciso que as lideranças das classes trabalhadoras se conscientizem do momento em que atravessamos e da necessidade de flexibilizarmos nossas relações. É hora de ouvir o clamor das ruas. De ter sensibilidade social e esquecer privilégios e corporativismos.

Justiça - Atualmente há um excesso de poder da Justiça do Trabalho, materializado no chamado Poder Normativo. É ele que permite aos juízes trabalhistas julgar conflitos de natureza econômica, normatizando sobre uma situação que não está na esfera de seu conhecimento específico. Muitos magistrados já assumiram uma postura crítica em relação a isto. Entendem que ninguém melhor que empresas e trabalhadores para negociar e definir sobre questões ligadas à sua realidade.

Com uma ampla reforma, a função da Justiça do Trabalho ficaria restrita à solução dos conflitos de natureza jurídica. Com isso, serão eliminadas as decisões de cunho econômico proferidas em dissídios coletivos, atingindo toda uma categoria, sem levar em conta as peculiaridades de cada empresa.

As proposta de mudanças na Justiça do Trabalho apresentadas em novembro pelo governo merecem nossa crítica e nosso aplauso. No que se relaciona com o poder normativo, defendemos sua total extinção e não sua manutenção para casos especiais como consta da Emenda Constitucional.

Manifestamos nosso apoio à obrigatoriedade da tentativa de conciliação extrajudicial, antes da entrada de ações reclamatórias na Justiça do Trabalho, revestindo assim de legalidade as Câmaras de Conciliação Trabalhistas, reduzindo o ônus com a máquina administrativa.

Sabemos que a Emenda Constitucional terá que percorrer várias instâncias para ser aprovada, sendo provavelmente alterada em determinados pontos. Mas a idéia está lançada e é, sem dúvida, o primeiro passo para alcançarmos um caminho mais harmônico e moderno nas relações de trabalho.

Encargos - Reduzir encargos sociais é fundamental para assegurar e aumentar o emprego no Brasil. Segundo o professor José Pastore, a Constituição de 1988 elevou os custos do trabalho em cerca de 40%. O Brasil tornou-se um dos países em que o trabalhador menos ganha e mais custa para a empresa. A maior parte desse custo é fixo, ou seja, despesas compulsórias por força de dispositivos legais, independentemente da situação econômica das empresas. Não existe qualquer margem de flexibilização.

A idéia de se reduzir os encargos sociais baseia-se na transformação de um pesado custo fixo em custo variável, pelo menos em situações emergenciais. Trata-se de questão de sobrevivência das empresas e manutenção de empregos.

As reformas nas relações de trabalho são fundamentais para preservar empregos. No entanto, são necessárias ações criativas e mais efetivas em termos de políticas de geração de empregos. Sabe-se, de toda forma, que tais políticas só serão potencializadas num ambiente econômico de crescimento. Na avaliação de especialistas os principais eixos geradores de desemprego no Brasil são o abandono do modelo de industrialização, a ausência de crescimento e o processo de reestruturação das empresas. Por isto, insistimos no crescimento econômico sustentado e na redução dos juros como cruciais para minorar tão grave problema sócio-econômico. E no estabelecimento de um ambiente de flexibilidade e diálogo constante nas relações de Trabalho.

Reformas Trabalhistas: caminhar para um novo modelo de relações industriais

Há muito tempo tornou-se visível a inadequação do modelo brasileiro de relações de trabalho. A velha C.L.T., baseada numa concepção corporativista de organização da sociedade, já não é capaz de responder às transformações radicais que, com grande velocidade vêm alterando na prática o mundo do trabalho. Cada vez menos a lei atual consegue incidir sobre a realidade das empresas.

Além disso, o acúmulo de propostas resultantes dos debates entre trabalhadores e empresários já alcançou um nível de amadurecimento que permite uma ampla negociação para a reforma desse modelo. Sem dúvida, é hora de mudar. No entanto, é preciso que se definam procedimentos e conteúdos a serem adotados na construção do novo sistema. É com relação a estes dois aspectos que pretendo apresentar algumas idéias que considero essenciais ao êxito da reforma.

PROCEDIMENTOS DEMOCRÁTICOS

A mudança da legislação trabalhista exige um verdadeiro processo de negociação do qual participem as centrais sindicais e as entidades empresariais mais representativas. O esquema clássico de inciativa governamental, através do envio de um projeto de lei ou emenda constitucional ao Congresso Nacional não assegura a legitimidade da reforma, nem garante sua aplicação na prática. Exemplo disso é o contrato temporário, cuja aprovação não foi sucedida por efetiva implementação nas empresas. O sucesso das reformas que se pretendam introduzir depende, em grande parte, do grau de consenso e de participação de que foram precedidas.

Para uma verdadeira negociação é preciso que o governo reconheça o protagonismo dos agentes sociais na elaboração do desenho do novo modelo. Isso exige o fomento de espaços de diálogo entre as partes, sem prejuízo de iniciativas autônomas que já estejam em curso. Mas não basta fomentar a negociação. É preciso respeitar seus resultados, livremente alcançados pelas partes. A autonomia dos agentes sociais não deve implicar no afastamento do governo. Pelo contrário, o caráter das negociações deve ser tripartite, o que reforçará a legitimidade política das propostas a serem encaminhadas ao parlamento.

Por outro lado, é necessário lembrar que nossa cultura de diálogo social, está marcada pela dificuldade de iniciativa das partes quando estas não têm o apoio do governo. A última experiência bem sucedida de diálogo social em nosso país foi a da Câmara Setorial do complexo automotivo. E nela, a participação do governo foi fundamental, não apenas convocando as partes, como também conferindo legitimidade ao processo.

Nesse sentido, lançar apressadamente, usando o discutível instrumento da Medida Provisória, uma proposta de "Lay Off" no bojo de uma avalanche de medidas de ajuste fiscal indutor de recessão, como acaba de fazer o governo FHC, é o verdadeiro anti-exemplo de como construir o debate.

Como estamos pretendendo reformar a globalidade do atual modelo legal não é possível iniciarmos um procedimento de diálogo social sem a inclusão de todos os temas a serem alterados. Não se trata de aperfeiçoar o modelo corporativo, com mudanças pontuais. É sabido que as rápidas transformações econômicas e organizacionais exigem um novo padrão de regras jurídicas para o mercado de trabalho brasileiro. Essa dimensão totalizante obriga a que as diversas matérias compreendidas na reforma estejam conectadas entre si, pois da negociação devem resultar não apenas novas leis, mas um novo modelo de relações industriais para o Brasil.

Este novo modelo de relações industriais deve ter como referência os princípios de liberdade e autonomia sindical, de acordo com a Convenção 87 da OIT. Essa referência programática deve orientar toda a discussão sobre construção do novo modelo. Caso contrário, não estaremos assumindo o pressuposto básico para a superação do corporativismo e suas regras autoritárias.

CONTEÚDOS DA REFORMA

Há três esferas de nosso modelo de relações de trabalho que exigem mudanças profundas e combinadas: a dos direitos individuais, a dos direitos coletivos e a que se refere ao papel e à estrutura da Justiça do Trabalho. Nós, da CUT, estamos dispostos a redefinir todo este conjunto de regras e

*Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.

direitos, na perspectiva de garantir maior participação dos trabalhadores e assegurar a existência de canais democráticos no cotidiano das empresas.

Em relação aos direitos individuais é preciso dizer que têm surgido muitas propostas de mudança. Fala-se muito em defesa da flexibilidade na regulação do mercado de trabalho para reduzir custos e aumentar a competitividade. Todos nós já nos acostumamos a ouvir esse discurso. Seu conteúdo não apresenta novidades.

Concretamente, estão na ordem do dia as propostas de introdução de novas formas de contratação atípica, a proposta de "demissão temporária" e a redução do recolhimento ao FGTS. Todas elas parecem, efetivamente, capazes de reduzir custos para as empresas. Mas qual a contrapartida ao trabalhador? A geração de novos empregos? Isso parece pouco provável. A introdução de mecanismos semelhantes em países europeus[1] não teve como resultado a redução do desemprego. Pelo contrário, os índices de desocupação foram mantidos, com um sensível aumento da instabilidade no posto de trabalho, crescimento da rotatividade de mão-de-obra, redução da participação dos salários na renda nacional e uma evidente precarização da cidadania no emprego.[2]

Isto não significa que sejamos contrários a modificar a CLT no campo dos direitos individuais. Estamos abertos a essa discussão sempre que não se repitam soluções fracassadas e desde que o assunto esteja vinculado à participação dos trabalhadores nas decisões a serem tomadas.

Essa participação exige o direito de representação dos trabalhadores na empresa e, consequentemente, maior espaço para a negociação coletiva na regulação dos direitos individuais. A lei deve ceder espaço à negociação coletiva, mas isso não pode ser feito dentro das regras atuais. A liberdade sindical, a autonomia das organizações sindicais frente ao Estado e às empresas e o direito de representação nos locais de trabalho são premissas para o estabelecimento do novo modelo.

Assim, os direitos coletivos do trabalho são a pedra fundamental para a construção do novo sistema. Reafirmamos, sem nenhuma hesitação, nossa proposta, já histórica, de acabar com a unicidade sindical imposta por lei, extinguir o "imposto sindical" e eliminar o poder normativo da Justiça do Trabalho. Estas modificações exigem alteração da Constituição. Por sua importância devem resultar de um amplo debate com as centrais sindicais, os empresários e o governo. Não podem ser impostas, mas sim fruto de uma negociação tripartite verdadeira, que permita encurtar distâncias e construir o consenso possível.

A crise econômica internacional, o desemprego e as profundas desigualdades sociais existentes no Brasil nos exigem coragem e despreendimento para o novo. Respeitando diferenças e princípios é hora de sermos ousados. É ousar, no campo das relações de trabalho, no Brasil, significa liberdade sindical, mais negociação coletiva, inclusive para os funcionários públicos, representação dos trabalhadores nas empresas, fim do poder normativo, fim dos juízes classistas, enfim, a substituição do modelo corporativista por um sistema de relações industriais democrático, que assegure a competitividade das empresas, o protagonismo dos sindicatos e a cidadania nos locais de trabalho. Para esta difícil tarefa, nós, da CUT, estamos preparados.

---

1 As reformas do mercado de trabalho ocorridas na Espanha em 1984/1994 são exemplos vivos de que a precarização de direitos trabalhistas não é solução para o problema do desemprego estrutural. A prova disso é que, em abril de 1997, uma nova reforma trabalhista empreendida naquele país - através de um acordo nacional entre sindicatos e associações empresariais - caminhou em sentido oposto: as partes decidiram estimular a contratação por prazo indeterminado e ao mesmo tempo, eliminar algumas formas de contratação temporária.

2 Também na Alemanha, as reformas trabalhistas introduzidas nos anos 80 não levaram à criação de novos postos de trabalho. Os contratos temporários criados já antes da unificação, em 1990, dos dois Estados alemães não conseguiram reduzir o alto custo social do desemprego.

A Importância das Reformas

Se todos estamos falando em modernização das relações de trabalho e em redução do nível de conflitividade entre patrões e empregados, deveríamos eleger uma agenda mínima de ações a serem adotadas no curto prazo, que esteja embasada, de um lado, na busca de maior respeito ao trabalhador e, de outro, na maior eficácia empresarial como resposta às exigências da reestruturação produtiva.

Por maior respeito ao trabalhador pretendo dizer, basicamente, três coisas: a) postura ética, que assegure o cumprimento da lei e o pagamento efetivo da remuneração e dos benefícios previstos no conjunto normativo; b) investimento em treinamento e qualificação; c) priorização das medidas que estimulem a preservação e geração de postos de trabalho.

Do lado empresarial, para obter sucesso na competição internacional, necessitamos também de ferramentas que nos auxiliem no manejo das relações trabalhistas: menor rigidez dos contratos e mais negociações que permitam a adequação das normas às especificidades da atividade produtiva e às condições regionais e ambientais de cada indústria, além de maior segurança jurídica nas contratações e descontratações.

Estamos procurando esses caminhos com determinação. No que se refere aos conflitos coletivos, sua redução nos últimos anos é fantástica, graças à estabilidade da moeda, à desindexação salarial, às privatizações, ao lamentável aperto do mercado de trabalho e à redução espontânea do uso do poder normativo do TST. Tudo isso levou a uma brutal redução dos movimentos paredistas e vem estimulando fortemente a celebração de convenções e acordos coletivos, fortalecendo as composições diretas e subtraindo do Estado seu arbítrio em questões de ordem econômica, os chamados conflitos de interesses.

A inovação da "Participação nos Lucros ou Resultados", embora ainda dependente das constrangedoras Medidas Provisórias mensais, criou um novo espaço de negociação nas empresas e agora dá vida nova e criatividade às convenções intersindicais. Mais ainda, colabora para a redução dos custos dos encargos sociais da relação formal de trabalho e integra os empregados na busca de melhores resultados para todos. A PLR já é uma prática que veio para ficar, em que pese a instabilidade das MP que lhe dão sustentação, pois MP só é infinita enquanto dura...

Também foram formuladas, através de MP, as condições para contratação do trabalho a tempo parcial, com redução salarial para os contratos em vigor e mediante negociação coletiva. A experiência internacional mostra que se trata de medida saudável diante das novas características do mercado de trabalho e o percentual de trabalhadores que praticam a jornada reduzida está muito distante (4,2%) do encontrado em países mais desenvolvidos, como a Holanda (30%). Não se pode esperar grandes adesões a contratos dessa natureza no curto prazo. Mas é inegável que se colocou mais um instrumento de flexibilização das normas trabalhistas à disposição do mercado.

Ainda procurando flexibilizar, modernizar e, ao mesmo tempo, promover a negociação coletiva, nova Medida Provisória possibilita o lay-off caipira: suspensão dos serviços por dois a cinco meses, com retreinamento. Ao que tudo indica, atividades marcadas pela sazonalidade e setores como o da construção civil, tipicamente, poderão vir a utilizar-se do permissivo legal, mas não é de se prever, nem é esse o objetivo da MP, que ele venha a ser largamente utilizado.

Ultimamente, o Executivo procura inovar, tentando encontrar condições para dar menor rigidez ao mercado de trabalho. Ainda são pequenos os resultados da permissão para o contrato a prazo determinado ampliado. As pequenas e médias empresas não têm diálogo com o Sindicato, não podem negociar acordos para incrementar esse contrato, as exigências burocráticas são muitas, e em razão dessas dificuldades talvez elas procurem, lamentavelmente, resolver o seu problema com a contratação informal, à margem da lei, o que prejudica a todos. O Banco de horas, ao contrário, conta com a permissão da Lei para ser instituído por meio de acordo individual, sem entraves sindicais. E já foi melhorado, com a possibilidade das compensações de jornada acontecerem no prazo de um ano. Evoluiu.

*Advogado, consultor em negociações coletivas e relações sindicais.

No plano dos conflitos individuais, temos um bom caminho a percorrer. Precisamos acabar com a indústria da reclamação trabalhista, reconhecendo que os recibos de quitação e rescisões de contrato homologados pelo sindicato ou pela DRT são definitivos e trazem real estabilidade jurídica às partes. É urgente descobrir solução para esse tratamento de semi-capaz que dispensamos ao trabalhador, já que a desconsideração da sua plena competência – e do seu sindicato e também da DRT – está gerando milhões de processos trabalhistas ao longo dos últimos anos. Isso traz custos insuportáveis e está levando a Justiça do trabalho à desmoralização pela impossibilidade material de dar vazão à crescente demanda de ações. Provavelmente, a solução deste problema valorizaria os sindicatos, que se equipariam melhor para proceder à homologação, abrindo caminho para natural solução extrajudicial de conflitos no momento mesmo da rescisão. Esse know how rapidamente alcançaria os contratos ainda em vigor. Acredito na conciliação extrajudicial novamente proposta pelo Executivo, mas não resisto a afirmar que, sanada a insegurança jurídica do ato da rescisão, estaremos reduzindo à metade as ações individuais e, mais do que isso, estaremos induzindo fortemente o patronato a ser muito mais cuidadoso com seus cálculos e rubricas rescisórias.

Quanto às propostas de Emenda Constitucional, embora da maior importância, não serão trazidas por Papai Noel neste natal. Pluralismo e autonomia efetiva da organização sindical dos trabalhadores e empresários, extinção dos sindicatos por categoria e mudanças na competência da Justiça do Trabalho cairão na vala comum das discussões do Congresso, sem prazo nem vontade política para a articulação de decisão rápida. É uma pena, pois já é passada a hora de colocar-se um ponto final à confusão estabelecida pelo que deveria ser Organização Sindical, onde hoje grassa o carreirismo e rareia a representatividade.

Liberdade Sindical: um passo adiante na construção da democracia

É de enorme relevância para o equilíbrio das relações de trabalho no Brasil a superação dos limites impostos legalmente pelo modelo corporativo cristalizado em mais de 50 anos de CLT. Uma legislação que, em sua origem pode ter exercido um papel de fomento do associativismo sindical – ainda que obrigatório – hoje dá reiteradas mostras de seu anacronismo e virtual incapacidade para responder aos desafios de um mundo que se transforma a uma velocidade inalcançável pelos modelos rígidos.

No caso brasileiro, todos sabemos, o tripé do corporativismo nas relações coletivas de trabalho é sustentado pelo "imposto sindical" – legalmente denominado contribuição sindical, pelo poder normativo da Justiça do Trabalho e pelo enquadramento sindical obrigatório por categorias unitárias, com base territorial mínima de um município (unicidade sindical). Estes três aspectos da legislação brasileira impedem a construção de um marco jurídico democrático para o Direito Sindical. A consagração destes princípios na esfera constitucional acabou dificultando ainda mais a necessária reforma do sistema brasileiro de relações de trabalho, que já em 1988 revelava-se ultrapassado. Vejamos o porque deste anacronismo legal.

O "imposto sindical" tem autêntica natureza tributária. É manifestamente incompatível com os princípios de uma sociedade pluralista e democrática, em cujo seio o sindicalismo deve orientar-se por princípios de liberdade e autonomia em relação aos empresários, mas também em face do Estado. Não é novidade afirmarmos que esta contribuição, compulsoriamente descontada dos salários dos trabalhadores, sindicalizados ou não, acaba fomentando um sindicalismo inerte e burocrático. O número de sindicatos hoje existentes no Brasil confirma esse ponto de vista. Somos seguramente o país com maior número de sindicatos em todo o mundo, embora isso nada tenha a ver com um sindicalismo forte e atuante. Pelo contrário. Ressalvadas as exceções, em sua maioria vinculadas ao campo cutista, o sindicalismo brasileiro está longe de representar efetivamente os trabalhadores. Não negocia. Não firma acordos. Não tem sócios.

Esta situação de debilidade em que se encontra o movimento sindical brasileiro não é apenas decorrente dos limites impostos pela legislação sindical corporativa. Também as transformações impostas ao mundo do trabalho desde fora da relação de emprego têm contribuído em boa medida para a perda de importância e protagonismo de nossos sindicatos. Ocorre que, ao discutirmos o marco jurídico no qual se insere o sindicalismo brasileiro devemos buscar soluções que apontem para a superação dos entraves de natureza legal. Os demais obstáculos dependem de políticas macro-sociais de iniciativa governamental, ou mesmo de política sindical a ser posta em prática pelos próprios sindicatos.

É fundamental a superação do modelo legal vigente. A Convenção 87 da OIT que estabelece os princípios de liberdade e autonomia sindical deverá ser a referência, o marco jurídico básico para o redimensionamento de nossa estrutura. Tanto no que diz respeito às normas estatais, como em relação às regras de estrutura interna a serem adotadas pelos sindicatos já no futuro cenário de liberdade sindical. Mas apenas a ratificação da Convenção 87 da OIT não será suficiente para que se alcance um modelo pluralista e democrático. Será também imprescindível uma legislação trabalhista cujo conteúdo assegure regras para o livre exercício da ação sindical nos locais de trabalho, legitimando organismos de representação coletiva dos trabalhadores neste âmbito crucial que é a empresa.

Quando abordamos o tema do direito de representação dos trabalhadores nas empresas estamos atingindo o ponto nevrálgico do debate. Democracia nas relações de trabalho exige negociação coletiva abundante e dinâmica. Mas esta pressupõe a necessária legitimação e reconhecimento de sujeitos coletivos que representem de maneira eficaz os interesses dos trabalhadores.

Em grande parte dos países industrializados, a negociação coletiva vem ocupando espaços que anteriormente estavam reservados à heteronomia estatal. Além disso, verifica-se também que as práticas de negociação apontam cada vez mais para uma descentralização das fontes negociais, o

*Advogado, Mestre em Direito do Trabalho pela PUC-SP.

que reforça a importância do direito de representação dos trabalhadores nas empresas.

Estes elementos indicados acima nos conduzem a outro ponto chave da discussão, qual seja, o do poder normativo da Justiça do Trabalho. Este mecanismo encerra uma autêntica arbitragem obrigatória, própria de modelos autoritários e centralistas de organização da sociedade. Para além das concepções teórico-políticas que o informam – o que aqui não vem ao caso – interessa constatar sua notória ineficácia. Não soluciona conflitos, os abafa. Não distribui renda, concentra. Não é célere, mas lento. Lentíssimo, à exceção de quando julga dissídios coletivos de greve ajuizados pelo empregador. Não outorga vantagens, mas penaliza. Ultimamente, grande parte dos dissídios coletivos de natureza econômica vem sendo extintos sem julgamento do mérito. Sobretudo em grau de recurso. Portanto, nem mesmo desde um ponto de vista formal, o sistema funciona. As partes quando buscam a prestação jurisdicional, não a tem.

Deste modo, entendemos oportuna a iniciativa do Ministério do Trabalho, no sentido de propor o debate em torno à supressão deste tripé corporativo. A necessidade de aprovação de uma Emenda Constitucional requer cautela de parte dos agentes sociais, mas também do governo. Para que se tenha êxito neste processo de mudança é preciso ajustar velocidades díspares, como são aquelas próprias aos movimentos sociais e as outras, inerentes ao processo legislativo. A desconexão entre estes dois espaços pode levar ao fracasso da mudança.

Por tudo o que afirmamos, um período de transição no qual os agentes sociais mais representativos de trabalhadores e empresários sejam chamados a negociar com o governo é peça chave no procedimento de reforma. O diálogo social, de natureza tripartite deverá ser o caminho através do qual se construa a passagem do modelo corporativo ao modelo de liberdade e autonomia. Transição negociada é o procedimento adequado. Tanto quanto os resultados a serem obtidos, os meios são essenciais. E a proposta governamental contempla tais demandas, razão pela qual temos todas as possibilidades para iniciarmos juntos esta tão esperada travessia

Dando continuidade a uma tendência que já vinha se delineando desde o início deste ano, o crescimento da PEA (População Economicamente Ativa) nas seis regiões metropolitanas pesquisadas pela PME (Pesquisa Mensal do Emprego), do IBGE, no terceiro trimestre de 1998 permaneceu bastante acima daquele verificado em 1997, o que se traduz em um aumento da pressão exercida pela oferta sobre o desempenho do mercado de trabalho. Esse aumento, em última análise, reflete o próprio crescimento da População em Idade Ativa (PIA), de natureza essencialmente demográfica, haja vista que a taxa de participação vem apresentando um comportamento bastante similar ao de 1997.

Assim, em que pese o aumento do nível de ocupação havido no período, com a geração líquida de mais de 210 mil postos de trabalho, a taxa de desemprego pouco diminuiu, tendo sido igual a 7,65% em setembro último. Isto corresponde exatamente a dois pontos percentuais acima da taxa observada em setembro do ano passado, o que está em perfeita consonância com a evolução ocorrida ao longo de todo o ano de 1998 (tanto é que, da mesma forma, a taxa média dos três primeiros trimestres também foi dois pontos percentuais superior à média dos noves meses iniciais de 1997), conforme pode ser verificado no Gráfico da capa.

Em boa medida esta mudança de patamar pode, sem dúvida, ser atribuída à pressão do lado da oferta. Não menos verdadeira, contudo, é a inferência de que o comportamento da demanda por mão-de-obra colaborou também para o salto das taxas de desemprego em 1998. Apesar da expressiva geração de empregos no último trimestre para o qual existem informações disponíveis, o fato é que o nível de ocupação em setembro deste ano é basicamente o mesmo que existia um ano antes, refletindo um desaquecimento do mercado de trabalho metropolitano, em conseqüência de um quadro econômico pouco favorável.

Neste particular cumpre destacar dois fatos importantes. Primeiro, em termos das regiões metropolitanas, a de São Paulo - a maior e mais importante de todas elas - destaca-se sobremaneira por uma grande eliminação de postos de trabalho, de setembro a setembro. Segundo, no que diz respeito aos setores de atividade econômica, o segmento de serviços ainda é o que apresenta a maior expansão, ainda que em escala inferior ao dos primeiros anos do Plano Real. Sem maiores surpresas, a indústria de transformação é o setor com a maior redução líquida de empregos. O fato novo é a contração do emprego no comércio, um setor que vinha apresentando crescimentos seguidos, embora em ritmo decrescente, desde a implantação do plano de estabilização.

As maiores transformações na composição do pessoal ocupado vêm ocorrendo em relação à escolaridade dos trabalhadores. O número de postos de trabalho ocupados por trabalhadores na faixa de 0 a 4 anos de estudo tem diminuído acentuadamente (a redução foi superior a 400 mil nos últimos 12 meses), enquanto os demais grupos, principalmente aqueles de escolaridade intermediária, têm aumentado sua participação. Vale salientar que esta queda não se deve, aparentemente, a uma maior taxa de desemprego, mas sim a uma diminuição da PIA e da taxa de participação das pessoas com esta escolaridade no mercado de trabalho.

Por fim, os resultados da última Pesquisa Mensal do Emprego revelam que, após um prolongado período de queda quase que contínua, o rendimento médio nas regiões metropolitanas apresentou uma recuperação de 1,3%. Não obstante, como pode ser visto no Gráfico da capa, este crescimento foi insuficiente para neutralizar as perdas dos meses anteriores, de tal forma que, tomando-se agosto de 1997 como base de comparação, permanece existindo uma perda acumulada de 3,8%. O grupo que experimentou as maiores perdas foi o dos trabalhadores por conta própria e, em menor dimensão, os empregados com carteira. Já os empregados sem carteira, de forma algo surpreendente, conseguiram até mesmo aumentar, ligeiramente, seus rendimentos reais.

De forma sumária, pode-se afirmar que o desempenho do mercado de trabalho no

terceiro trimestre foi satisfatório. O nível de ocupação experimentou significativa expansão e houve estagnação, senão mesmo reversão, dos processos de crescimento do desemprego e queda do rendimento real. Duas qualificações, no entanto se fazem necessárias. Primeiro, a revitalização recente ainda não foi suficiente para compensar os maus resultados do início do ano, tanto que quando se toma igual período do ano anterior como referência, as comparações não são favoráveis. Segundo, apesar dos fatores sazonais no quarto trimestre serem propícios a uma continuidade desta recuperação recente, a formação de expectativas em relação a isto demanda alguma cautela, haja vista que só então serão captados em maior magnitude os impactos, sobre o mercado de trabalho, do agravamento das dificuldades por que passa a economia brasileira.

A evolução recente da conjuntura macroeconômica brasileira vem sendo fortemente influenciada pelo cenário de instabilidade internacional, agravado a partir de meados de agosto, com a decretação por parte da Rússia de uma reestruturação unilateral de sua dívida interna e de moratória sobre parte da dívida externa, levando a uma elevada volatilidade nos mercados financeiros, contração da liquidez - especialmente para os países emergentes - e redução do crescimento esperado da economia mundial. Essa alteração radical no cenário internacional teve forte impacto negativo para a economia brasileira, já que a estratégia de política, baseada em ajustes graduais tanto do câmbio quanto do desequilíbrio fiscal, era fortemente dependente de um fluxo regular de recursos externos, de forma a cobrir, além do déficit em conta corrente elevado, as amortizações de empréstimos contratados anteriormente.

A consequência desta mudança de cenário foi uma substancial redução dos fluxos voluntários de capital para o Brasil, com uma perda de reservas superior a US$ 30 bilhões. A resposta do governo a este movimento foi uma nova elevação das taxas de juros, para cerca de 40% ao ano, que logrou evitar uma perda mais expressiva de reservas, mas cujos impactos têm sido extremamente negativos sobre o déficit público. Na verdade, a situação atual envolve uma grande incerteza quanto à sustentabilidade das contas externas, que já registram um déficit em torno de 4% do PIB. Neste sentido a manutenção do equilíbrio das contas externas a curto prazo - garantindo um volume de recursos suficientes para fazer frente às necessidades de financiamento externo no próximo ano - exigiu a negociação de um pacote de apoio financeiro externo de US$ 41,5 bilhões, envolvendo o FMI, o Banco Mundial, O BID, o BIS e um grupo de países desenvolvidos.

Entretanto, a principal variável de ajuste neste contexto, e que passou a ser sinônimo de sustentação da estabilidade, constituindo-se em principal suporte da credibilidade da política econômica, é o déficit público. O grande crescimento das despesas com juros, juntamente com uma deterioração do resultado primário, levaram o déficit nominal a níveis próximos a 7,5% do PIB, colocando dúvidas sobre a sustentabilidade das contas públicas a longo prazo. Tendo em vista esta questão, o governo lançou, antes mesmo das negociações com o FMI, um programa de estabilização fiscal cujos principais alicerces são o estabelecimento de metas de geração de superávits primários crescentes – entre 2,6% e 3% do PIB - para o setor público consolidado ao longo do período 1999/2002, e a conseqüente estabilização da relação dívida líquida/PIB em torno de 44%.

Entre as principais medidas do programa estão o corte de R$ 8,7 bilhões nos gastos com "Outras despesas de Custeio e Capital", equivalente a 20% do valor programado para essa rubrica na proposta orçamentária de 1999; a redução do déficit da previdência dos servidores públicos federais da ordem de R$ 4 bilhões, através da extensão da contribuição previdenciária de 11% aos inativos e à adoção de uma alíquota adicional temporária de 9%, incidente sobre a parcela que exceder R$ 1.200 dos salários dos servidores ativos; a elevação da arrecadação em 1,46% do PIB em 1999, através da prorrogação e elevação da alíquota da CPMF e elevação da alíquota da COFINS; um maior esforço para a aprovação de e implementação das reformas estruturais (Previdência, Administrativa e Tributária), além de medidas de ajuste nos estados e nas empresas estatais federais. No tocante aos estados, tem-se principalmente a redução de gastos com pessoal para os limites determinados pela Lei Camata - 60% da receita líquida - e redução de gastos com inativos, não podendo ultrapassar 12% da receita líquida, o que implicaria uma cobrança também sobre os salários dos inativos dos estados.

A combinação da política fiscal contracionista com taxas de juros em patamares elevados tem levado à formulação de expectativas pessimistas quanto ao crescimento da atividade econômica nos próximos meses, refletindo as dificuldades que podem ser esperadas tanto para o consumo e para o investimento quanto para o setor produtivo. O consumo, cuja recuperação já vinha se mostrando menos intensa do que o esperado, em razão dos elevados índices de inadimplência no comércio, deve se retrair ainda mais com a nova alta dos juros e o conseqüente temor de novo aumento do desemprego. De fato, os últimos dados disponíveis da Fcesp mostraram retração de 4,9% no faturamento real do comércio varejista de São Paulo em setembro. O inves-

timento, que se manteve durante o ano em nível próximo ao verificado no ano passado (18% do PIB, apesar das taxas de juros mais altas), devido à percepção de que as perspectivas de mais longo prazo para a economia brasileira não tinham se alterado substancialmente, deve apresentar alguma retração, devido à maior incerteza com relação às conseqüências dos ajustes por que terá que passar a economia.

Em relação à produção industrial, os últimos dados divulgados pelo IBGE, relativos a setembro (que em parte já sofreram o impacto da alta dos juros), mostraram retração tanto na comparação com agosto (-2,4% com ajuste sazonal) quanto com setembro de 1997 (-6%). A queda dessazonalizada da atividade industrial em setembro é a maior desse ano, resultado de uma retração de 3,3% na produção de bens de capital, de 2,8% nos bens intermediários, e de 1,8% para os bens de consumo não duráveis, enquanto a produção de bens de consumo duráveis, que vinha apresentando quedas acentuadas permaneceu praticamente estável (+0,2%). O resultado acumulado para a produção industrial no período janeiro-setembro é de retração de 1,5%, mantendo o perfil apresentado desde os primeiros meses do ano: quedas acentuadas na produção de bens de consumo duráveis (-19,5%), pequena retração nos bens de consumo não duráveis (-0,9%) e nos bens intermediários (-0,6%) e crescimento no setor de bens de capital (2,8%). Note-se, no entanto, que a taxa de crescimento na produção de bens de capital vem perdendo fôlego com o início do segundo semestre, refletindo a maior base de comparação representada pelo segundo semestre de 1997, quando se iniciou a recuperação do setor.

Incorporando os novos resultados da produção industrial de setembro, a estimativa para o crescimento do PIB este ano é de 0,7%. Tal crescimento seria sustentado somente pelo setor de serviços, com elevação de 1,4% em relação a 1997, pois a indústria ficaria estável (0,1%) e a agropecuária teria queda de 2,3%. O crescimento de 0,7% implica rápida desaceleração até o final do ano, uma vez que a economia cresceu fortemente no segundo trimestre (1,4% dessazonalizado), segundo os últimos resultados do IBGE. Na série dessazonalizada o PIB apresentaria quedas de 1% e 0,9% no terceiro e quarto trimestres, respectivamente.

A trajetória da inflação nos últimos meses foi marcada pela deflação ocorrida no terceiro trimestre, a qual foi seguida por uma virtual estabilidade dos índices em outubro. O IPC-Fipe acumulou entre julho e setembro variação negativa de 2,4%, como reflexo principalmente dos seguintes fatores: em primeiro lugar, a sazonalidade favorável, no período, dos itens alimentação e vestuário; em segundo lugar, o comportamento dos preços do arroz e do feijão, que haviam pressionado fortemente a inflação no segundo trimestre (desconsiderando esses itens, o índice da Fipe, por exemplo, teria ficado em apenas 0,47%), e tiveram forte queda no terceiro trimestre, de 9,86%; e, finalmente, a queda dos preços dos combustíveis resultante da decisão do governo de repassar ao mercado interno a queda dos preços internacionais do petróleo. No caso do IGP-DI, que caiu 0,57% no trimestre, adiciona-se a esses fatores a deflação verificada também nos preços no atacado, tanto os agrícolas (-0,22%) como os industriais (-0,76%).

A estabilidade dos índices em outubro (IPC-Fipe de 0,02%) pode ser atribuída à sazonalidade menos favorável dos alimentos in natura e do vestuário, que voltam a apresentar taxas positivas, além de novos aumentos de preços do feijão e do arroz. Note-se que o IPA continuou apresentando taxa negativa em outubro (-0,19%), levando o IGP-DI a uma taxa de -0.03%. Esse comportamento verificado nos últimos quatro meses representou um novo impulso à trajetória de queda das taxas de inflação em termos anuais. De fato, o IPC-Fipe passou a ter taxa acumulada em 12 meses negativa (-0,15% até outubro, contra 1,87% até junho), enquanto o IGP caiu significativamente, de 4,08% até junho para 2,45% até outubro, como reflexo da queda do IPA de 3,84% para 1,92% na mesma base de comparação.

Os efeitos da crise internacional sobre as contas externas brasileiras são visíveis nos dados mais recentes, não somente nos fluxos de capital, mas também na balança comercial e de serviços. O desempenho da balança comercial brasileira nos últimos meses vem se caracterizando por uma perda gradativa de dinamismo das exportações e por taxas de crescimento cada vez mais negativas das importações, tendo como resultado líquido uma melhoria do déficit comercial na comparação com o mesmo período do ano passado. No acumulado do ano o déficit alcança 3,8 bilhões, cerca de 34% menor do que no mesmo período de 1997, resultado de uma retração de 0,6% das exportações e de 4,8% das importações, respectivamente, sendo que as importações vêm apresentando queda contínua desde maio.

No tocante às exportações, certamente elas têm sido afetadas pela retração do nível de atividade mundial, tanto por conta do efeito-renda quanto pela queda dos preços das commodities negociadas no mercado inter-

nacional. Este efeito é mais visível no caso dos produtos básicos, cujo crescimento nos primeiros nove meses do ano foi negativo em 11,9%; até agosto as quantidades exportadas tiveram queda de apenas 1,3% no acumulado do ano, enquanto os preços caíram 10,8%. No caso dos semimanufaturados, a queda no acumulado do ano até setembro é de 1,5%, de modo que o único segmento de exportações que continua a mostrar crescimento é o de produtos manufaturados, com elevação de 6,6% até setembro. Vale notar, no entanto, que este crescimento vem se dando a taxas decrescentes, o que é explicado basicamente pela queda do crescimento mundial. Pelo lado das importações, observa-se retração generalizada entre todas as categorias de uso, sendo que os bens intermediários têm queda de 1,8%, os bens de capital de 2,3% e os bens de consumo de 6,5%.

A balança de serviços, ao contrário da balança comercial, mostrou piora relativamente ao mesmo período do ano passado, com o déficit crescendo 15,3% em relação ao período janeiro-setembro de 1997, o que influenciou negativamente o déficit em transações correntes do país, que apresentou crescimento de 4,6% acumulado até setembro, em relação ao mesmo período do ano passado.

No que diz respeito à área fiscal, conforme já foi dito, a correção de seus desequilíbrios é fundamental para a manutenção da confiança na estabilidade macroeconômica. Contudo, tal ajustamento tem sido dificultado pela persistência de restrições estruturais à queda dos gastos. Mesmo diante da excepcional elevação da arrecadação federal ocorrida até setembro de 1998 (9,6% em termos reais, relativamente ao mesmo período de 1997), a expansão das despesas rígidas (pessoal e encargos e despesas previdenciárias) têm, em parte, neutralizado esse esforço de recuperação das contas públicas. Ao longo dos sete primeiros meses de 1998, o resultado primário do governo consolidado apresentou uma significativa deterioração em relação a 1997, responsável pela redução do superávit primário de R$ 4,5 bilhões para R$ 1,4 bilhão. Tal deterioração concentrou-se na esfera do governo central, devido à ampliação do déficit do INSS (de R$ 162 milhões para R$ 2,6 bilhões) e à piora do resultado das empresas estatais federais, que apresentavam um superávit primário de R$ 4 bilhões entre janeiro e julho de 1997 e passaram a um déficit de R$ 109 milhões em igual período em 1998.

Outro aspecto fundamental relativo ao desajuste do setor público refere-se à ampliação das despesas financeiras. A deterioração das condições de financiamento do setor público, manifesta na redução dos prazos dos títulos públicos e na elevação dos prêmios de risco para aquisição destes papéis, tem conduzido a uma forte elevação das despesas com juros nominais, as quais passaram de R$ 25,3 bilhões no período janeiro/julho de 1997 para R$ 38,1 bilhões em 1998. Tais despesas devem crescer ainda mais a partir do mês de setembro em decorrência da elevação das taxas de juros ocorrida neste mês, o que irá contribuir ainda mais para a ampliação do estoque da dívida líquida do setor público, que já se encontra em torno dos 38,6% do PIB. Assim, fica claro que a necessidade de contenção do crescimento do endividamento público através da estabilização da razão dívida/PIB irá exigir um esforço conjunto de geração de superávits primários e redução das despesas financeiras do setor público.

TENDÊNCIAS DEMOGRÁFICAS

Dando continuidade a uma tendência que já vinha se delineando desde o início deste ano, o crescimento da PEA (População Economicamente Ativa) nas seis regiões metropolitanas pesquisadas pela PME (Pesquisa Mensal do Emprego), do IBGE, no terceiro trimestre de 1998 permaneceu bastante acima daquele verificado em 1997. Como decorrência, houve uma mudança significativa na pressão exercida pela oferta sobre o desempenho do mercado de trabalho: enquanto o crescimento, em termos de média anual, do número de participantes no mercado de trabalho metropolitano foi da ordem de 100 mil (o equivalente a 0,5%) em 1997, a média dos primeiros nove meses de 1998 supera em 350 mil (ou 2,2%) o observado no mesmo período no ano anterior (ver Tabela A1.1 no Anexo Estatístico).

Esta expansão, embora tendo ocorrido em toda elas, foi bastante diferenciada ao nível de cada região metropolitana. Como pode ser visto no Gráfico 1, ela foi particularmente expressiva em Recife, tendo atingido a marca de 5,5%, e bastante mais modesta em Porto Alegre e São Paulo (1,0 e 1,1%, respectivamente). Dois pontos emergem desta constatação. Primeiro, dado que São Paulo é por larga margem a maior das seis regiões, o aumento da oferta teria sido mais acentuado caso o crescimento desta na metrópole paulistana fosse mais próximo ao crescimento autônomo da PIA (População em Idade Ativa). Segundo, o peso de São Paulo no conjunto das regiões metropolitanas da PME diminuiu em 0,5 ponto percentual, caindo de 44% em 1997 para 43,5% em 1998.

GRÁFICO 1
Crescimento da PEA por Região Metropolitana (%)

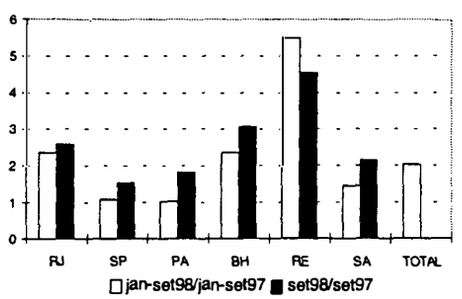

Quanto à composição da PEA por sexo, houve também em 1998 uma expansão diferenciada. No que diz respeito às médias dos primeiros nove meses, a PEA masculina aumentou em 110 mil, enquanto a feminina cresceu 240 mil. Com isso a participação das mulheres cresceu 0,6 ponto percentual, passando de 40,2% para 40,8% (ao longo da década o aumento já atinge a casa de dois pontos percentuais).

Na realidade o aumento da oferta de trabalho, conforme discutido em edições anteriores, está basicamente refletindo o crescimento demográfico das metrópoles brasileiras, haja vista que a taxa de participação no mercado de trabalho não tem aumentado em relação a 1997 (e continua abaixo do observado em 1996). Pelo contrário, como pode ser visto no Gráfico 2, na maioria dos meses ela foi ligeiramente inferior à observada no mesmo mês para 1997, o que contribuiu para atenuar um pouco a expansão natural da oferta e diminuir a pressão sobre a geração de empregos do lado da demanda.

GRÁFICO 2
Evolução da Taxa de Participação

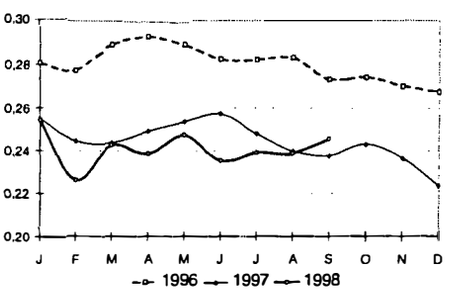

NÍVEL E COMPOSIÇÃO DA OCUPAÇÃO

Segundo os dados da PME foram criados, no terceiro trimestre de 1998, mais de 210 mil postos de trabalho. Não obstante, o nível atingido em setembro corrente é apenas ligeiramente superior ao observado há um ano atrás (10 mil postos a mais) e, em termos de média acumulada no ano, até aqui, a situação é oposta (18 mil a menos). Uma vez mais cumpre destacar o comportamento da região de São Paulo, que é a única a apresentar contração do nível de emprego nestas duas bases de comparação (menos 58 mil de setembro a setembro, e menos 74 mil na média acumulada no ano).

GRÁFICO 3
Evolução no Nível de Ocupação (em milhões)

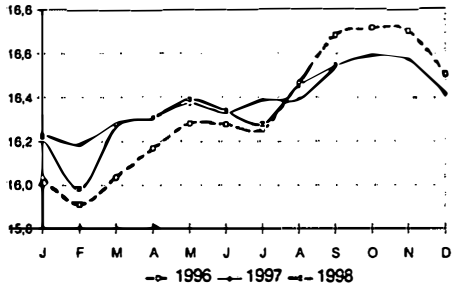

GRÁFICO 4
Variação do Nível de Ocupação por Região Metropolitana (em milhares)

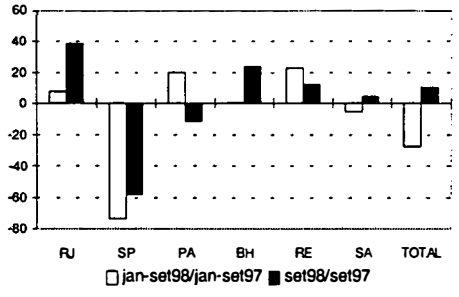

GRÁFICO 5
Variação no Nível de Ocupação por Setor de Atividade (em milhares)

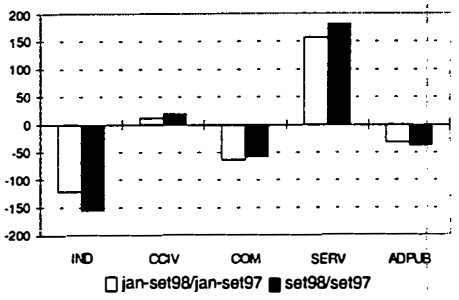

GRÁFICO 6
Variação no Nível de Ocupação por Sexo (em milhares)

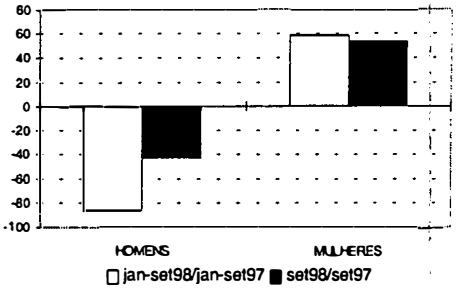

O comportamento da ocupação ao nível de setor de atividade é também bastante heterogêneo. Por um lado, o segmento de Serviços ainda é o que apresenta a maior expansão (mais 156 mil postos de trabalho na média dos primeiros nove meses e mais 170 mil em relação a setembro de 1997), ainda que em ritmo inferior ao dos primeiros anos do Plano Real. Por outro, sem maiores surpresas, a Indústria de Transformação é o setor com a maior redução líquida de empregos (menos 122 mil e menos 156 mil, respectivamente). O fato novo é a contração do emprego no Comércio (cerca de 60 mil em ambas as comparações), um setor que vinha apresentando crescimentos seguidos, embora em ritmo decrescente, desde a implantação do plano de estabilização.

No que tange à composição por sexo, a elevação no último trimestre foi favorável aos homens, que obtiveram 62,5% dos novos postos de trabalho criados neste ínterim. Isto não foi suficiente, todavia, para reverter os ganhos anteriores por parte das mulheres, que nos últimos 12 meses ocuparam 36 mil empregos, enquanto os homens experimentaram uma perda líquida de 43 mil. Com isto as mulheres já respondem, de acordo com as estatísticas mais recentes, por mais de 40% da força de trabalho metropolitana ocupada.

Embora haja mudanças na composição da ocupação segundo, praticamente, todos os cortes, a mais marcante é aquela associada ao nível de escolaridade dos trabalhadores. Houve um aumento absoluto no número de postos de trabalhos para todos os grupos de escolaridade, com exceção do menos instruído (0 a 4 anos de estudo), que experimentou uma perda líquida de 440 mil postos (ver Gráfico abaixo). Com isto a sua participação relativa no total da ocupação caiu de 29,4% em setembro de 1997 para 26,9% em setembro do corrente.

Assim, de uma forma admitidamente genérica, pode-se afirmar que a maior parte da das dificuldades quanto à capacidade de

GRÁFICO 7
Variação no Nível de Ocupação por Escolaridade (em milhares)

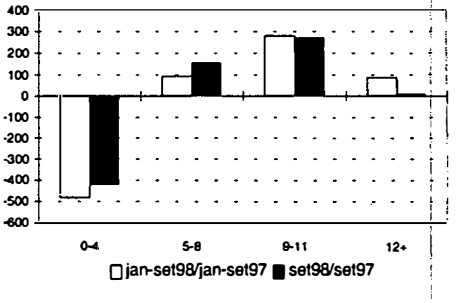

geração de emprego observada nos últimos tempos deve-se ao desempenho do mercado de trabalho na região metropolitana de São Paulo. Quanto à questão da composição da ocupação, ainda que haja indícios de alterações na estrutura setorial, as maiores transformações vêm se processando na composição segundo o grau de escolaridade dos trabalhadores ocupados.

INFORMALIDADE

A trajetória da ocupação nestes últimos meses (no segundo quadrimestre e em setembro), em termos das diferentes formas de inserção no mercado de trabalho, vem mostrando um maior dinamismo das categorias de trabalhadores sem carteira assinada e daqueles que trabalham por conta própria. Embora o contingente com carteira tenha sido acrescido de cerca de 72.000 pessoas, a variação das ocupações ditas informais foi maior, não apenas em termos relativos, mas também em números absolutos.

Comparado com o ano passado, esse avanço da informalidade - no conjunto das seis maiores regiões metropolitanas - fica mais evidente: se forem consideradas as médias dos meses de janeiro a setembro, deste ano e de 1997, observa-se que a redução de 37.000 postos de trabalho, havida no total, se deu – fundamentalmente - em razão de uma redução de 102.000 vagas nos "com carteira", uma vez que a categoria dos "conta própria" teve uma diminuição bem menor (cerca de 13.000 pessoas) e o pessoal "sem carteira" apresentou um aumento de 89.000 trabalhadores. Com isso o indicador mais simples do grau de formalização do mercado de trabalho (a relação entre o número de empregados "com carteira" e o total de ocupados) teve uma perda de pouco mais de meio ponto percentual, passando de 46,61% para 46,06%, em termos das médias dos períodos citados.

Essa perda de participação do trabalho "com carteira" vem se manifestando de forma diferenciada nas diversas regiões: em Porto Alegre, Recife e, em menor medida, São Paulo, o que vem crescendo é o contingente dos "sem carteira", enquanto que, no Rio, são os "conta própria" que crescem mais. Já em Belo Horizonte e Salvador praticamente não houve variação na taxa de formalização entre os dois períodos.

GRÁFICO 8
Variação na Ocupação por Posição na Ocupação (%)

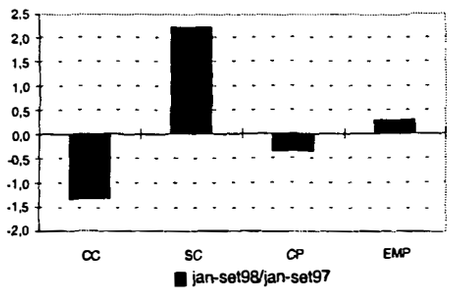

DESEMPREGO

DESEMPREGO ABERTO

A taxa de desemprego metropolitano aberto mensurada pela PME, conforme pode ser verificado no Gráfico da capa, vem se mantendo nos últimos meses próxima ao patamar de 8% e, no mês de setembro último, apresentou uma pequena queda (7,65%). De modo geral, o comportamento desta taxa ao longo de 1998 vem sendo bastante similar ao do ano anterior, embora em um patamar mais elevado: a diferença, mês a mês, ficou - quase que sistematicamente – ao redor de dois pontos percentuais (em termos de média dos três primeiros trimestres, ela foi igual a 2,02 pontos percentuais, passando de 5,80% neste período em 1997 para 7,82% em 1998).

Grosso modo, pode-se dizer que nos últimos sete meses a taxa está estável em torno de 8%, enquanto no mesmo período de 1997 ela encontrava-se estável ao redor de 6%. Além disso, embora tenha havido maiores oscilações ao nível das regiões metropolitanas, vale destacar que esta mudança de patamar é relativamente homogênea ao longo delas (a exceção fica por conta de Recife onde, como visto anteriormente, o aumento da PEA foi bastante acima da média).

GRÁFICO 9
Variação da Taxa de Desemprego por Região Metropolitana (%)

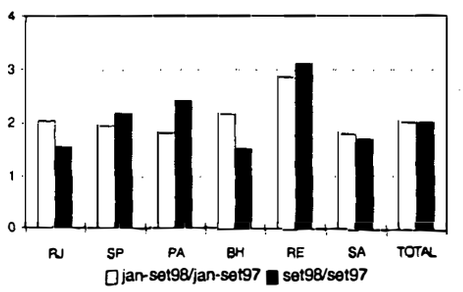

Em relação à incidência diferenciada do desemprego entre os distintos grupos sócio-econômicos, algumas observações são dignas de nota. Primeiro, o diferencial da taxa de desemprego entre homens e mulheres tem aumentado em tempos recentes, tendo passado de 1,0 ponto percentual na média de janeiro a setembro de 1997

para 1,5 ponto percentual no mesmo intervalo em 1998; o que revela que as mulheres têm sido mais atingidas pelo recrudescimento do desemprego este ano.

Quanto à posição na família, têm-se que a elevação foi bastante acentuada entre os filhos (mais de 3 pontos percentuais) e de menor monta entre os chefes de família (1,4 ponto percentual), enquanto para os cônjuges ela ficou próxima à média total (para este grupo o aumento foi de 1,8 ponto percentual). Combinando esta evidência com a de que as taxas de desemprego cresceram mais entre os jovens (conforme já destacado na edição anterior, as taxas de desemprego, ao contrário do que muitas vezes é propalado, são declinantes com a idade – ver Tabela A.4.5, no Anexo Estatístico)), parece razoável concluir que, em boa medida, foram os membros secundários da família que se mostraram mais vulneráveis ao desaquecimento do mercado de trabalho.

GRÁFICO 10
Variação na Taxa de Desemprego por Posição na Família (%)

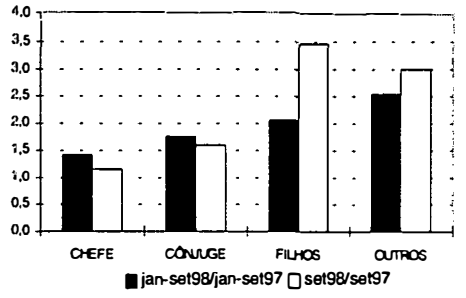

Uma das constatações mais intrigantes que pode ser feita a partir das informações da PME é que, apesar de experimentarem um significativa redução no nível do emprego, a categoria de trabalhadores com baixa escolaridade apresenta taxas de desemprego inferiores àquelas com escolaridade média, além de terem sido relativamente menos afetados em tempos recentes (ver Tabela A.4.6, no Anexo Estatístico). Isto significa que a participação deste grupo na PEA total diminuiu/vem diminuindo. Aparentemente este fenômeno deve-se tanto a uma redução da taxa de participação dos menos instruídos, o que poderia ser interpretado como uma forma de desalento face às crescentes exigências por maiores níveis de qualificação, e também à própria diminuição deste grupo na PIA, o que estaria refletindo um aumento da escolaridade da população. As conotações opostas que podem ser emprestadas aos significados destes dois movimentos estimulam investigações mais detalhadas a respeito do que está de fato ocorrendo com a oferta de trabalho desta

GRÁFICO 11
Variações na Taxa de Desemprego por Escolaridade (%)

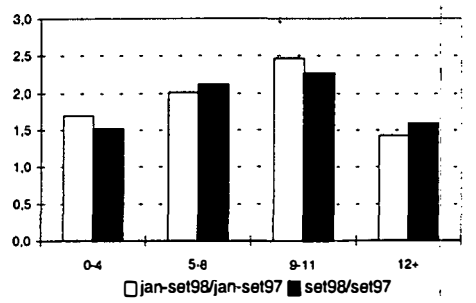

categoria, de modo a identificar qual deles é predominante.

Em relação à incidência do desemprego por setor de atividade, o ponto a destacar é que a Indústria de Transformação, que desde há muito vinha sendo, por boa margem, o setor com maiores taxas desemprego, nos últimos meses vem sendo acompanhada de perto, e por vezes ultrapassada, pela Construção Civil e pelo Comércio. Com isso, do contingente total de desempregados, o percentual proveniente da indústria atingiu - em maio último - seu ponto de mínimo na década: 18,96% (a média em 1991, a título de ilustração, foi igual a 30,25%).

As informações acerca do número de meses da duração do desemprego e do tempo sem trabalhar (Tabelas A.4.12 e A.4.13) revelam que, nos dois últimos meses, aumentou de forma significativa a proporção dos desempregados que estavam nestas condições por mais de 6 meses, atingindo níveis próximos a 40% e 50%, respectivamente. Logo, o desaquecimento do mercado, além de elevar as taxas desemprego, pode estar afetando de forma mais intensa alguns grupos específicos de trabalhadores.

DESEMPREGO OCULTO

Segundo os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (Fundação Seade/DIEESE), o desemprego oculto por desalento em São Paulo aumentou ligeiramente nos últimos meses, tendo atingido a marca de 2,0%. Quanto ao desemprego oculto por precariedade, que havia experimentado uma elevação de 0,5 ponto percentual no primeiro semestre deste ano, a indicação dos últimos três meses é de estabilidade em torno de 4,8%. Ao se proceder à comparação da média dos três primeiros trimestres de 1998 com os de 1997, observa-se uma elevação de 5,3% para 6,5%, o que corresponde praticamente à metade do crescimento do desemprego total captada por aquela pesquisa.

SEGURO DESEMPREGO

No período maio-agosto deste ano, o número de requerentes do seguro desemprego foi de 1.449 mil pessoas, o que significou um decréscimo de 5,1% sobre o primeiro quadrimestre. A quantidade de segurados habilitados, por sua vez, teve uma redução um pouco maior, da ordem de 5,3%, na comparação desses mesmos dois períodos, atingindo, no segundo quadrimestre, a cerca de 1.416 mil trabalhadores.

Com esses números, a taxa de habilitação prosseguiu na sua trajetória de queda, alcançando o percentual de 97,7%.

Na comparação com os primeiros oito meses de 1997, as variações ocorridas este ano foram, respectivamente, de −1,24% e −1,80% para o número de requerentes e de segurados, com a taxa de habilitação caindo de 98,41% para 97,84%.

Quanto ao valor médio dos benefícios concedidos, embora ele venha caindo ligeiramente, em termos de múltiplos do salário mínimo (1,585 nos primeiros quatro meses deste ano e 1,543 no segundo quadrimestre), seu valor real está aumentando, em função do comportamento dos preços: com a deflação dos últimos meses esse valor passou de R$169,50, em maio, para R$172,80 em agosto, a preços constantes de dezembro de 1995.

RENDIMENTOS

Os resultados da última Pesquisa Mensal do Emprego revelam que, após um prolongado período de queda quase que contínua, o rendimento médio nas regiões metropolitanas apresentou uma recuperação de 1,3%. Não obstante, como pode ser visto no Gráfico da capa, este crescimento foi insuficiente para neutralizar as perdas dos meses anteriores, de tal forma que, tomando-se agosto de 1997 como base de comparação, permanece existindo uma perda acumulada de 3,8%. Em termos individuais, as seis regiões metropolitanas apresentaram um padrão semelhante ao agregado, com exceção do Rio de Janeiro, onde houve queda no mês da pesquisa, e de Porto Alegre, onde o rendimento real não caiu em relação ao de um ano antes (vale chamar a atenção para a grande redução observada em Recife neste período).

GRÁFICO 12
Crescimento da Renda Real por Região Metropolitana (%)

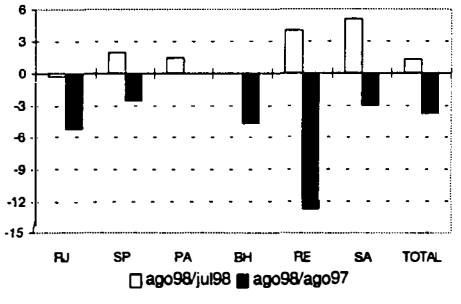

Quanto à forma de inserção no mercado de trabalho, os últimos meses foram pautados por tendências opostas na evolução dos diferenciais de rendimento entre trabalhadores do setor formal vis-à-vis o informal. Por um lado, o diferencial entre os empregados com carteira de trabalho e aqueles sem carteira vem diminuindo, tendo atingido 29,7% em agosto último, contra 36,5% em agosto de 1997 (além disso, essa última categoria não sofreu perdas absolutas no intervalo de tempo considerado). Por outro, os trabalhadores por conta própria vêm perdendo terreno: o diferencial em favor dos empregados com carteira, que era de 15,1% em agosto do ano anterior, chegou a 23,2% na última pesquisa.

GRÁFICO 13
Diferencial de Rendimento Real por Posição na Ocupação (%)

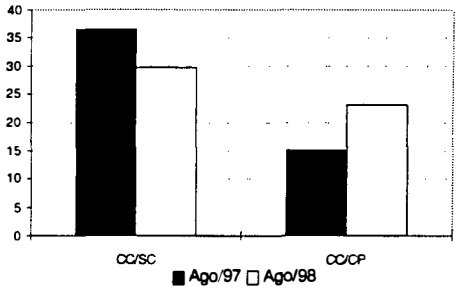

Outras observações a serem feitas a respeito do comportamento recente dos rendimentos reais são:

- embora com um desempenho mais favorável no terceiro trimestre, o rendimento médio dos homens diminuiu em relação ao das mulheres no espaço dos últimos 12 meses: o diferencial pró homens, que era de 59% em agosto de 1997, caiu para 56% em agosto deste ano;
- a razão entre os rendimentos dos trabalhadores mais educados (mais de 12 anos de estudo) e os daqueles com menor escolaridade (0 a 4 anos de estudo), que vinha aumentando ao longo ano - a média dos primeiros oito meses passou de 4,38 em 1997 para 4,55 em 1998, caiu no último mês para 4,40;
- dentre os grandes setores de atividade, o Comércio e a Construção Civil sofreram as maiores perdas de renda, mas estas foram pequenas na Indústria de Transformação e no segmento de Serviços, en-

quanto a Administração Pública obteve uma pequena elevação.

PRODUTIVIDADE

No primeiro semestre deste ano a produtividade média do trabalhador na Indústria de Transformação experimentou um crescimento de 5,08% sobre aquela de igual período de 1997, resultado sensivelmente mais modesto os dos dois últimos anos. Ainda segundo os dados elaborados a partir da Pesquisa Industrial Mensal do IBGE, no conceito de produtividade-hora essa variação foi maior, apresentando um incremento de 6,72%

Em termos da produtividade do trabalhador, os ramos que experimentaram os aumentos mais expressivos foram Material de Comunicação, Química , Matérias Plásticas, Fumo, Borracha, e Têxtil. Já na produtividade-hora, os ramos com maior aumento foram, além dos anteriores (à exceção de Têxtil), Papel e Papelão, Vestuário e Calçados, e Alimentação.

ATIVIDADE SINDICAL

No primeiro semestre deste ano, o número de greves no país, segundo o cômputo feito pelo DIEESE, foi de 298, o que representou um decréscimo de 19% frente à quantidade de movimentos paredistas ocorridos nos primeiros seis meses de 1997. O número de grevistas envolvidos nos movimentos em que esse cálculo pôde ser feito, contudo, quase dobrou, passando de 343 mil para 679 mil, fenômeno que pode ser atribuído às greves ocorridas nas universidades federais nos meses de fevereiro a maio. Em função disso quase triplicou a quantidade de trabalhadores-hora parados que, de 20.897 mil passou para 60.167 mil.

Projeções de Oferta de Trabalho no Brasil*

Eduardo Rios-Neto**
Simone Wajnman**

Estando em grande medida pré-determinadas as restrições de longo prazo da oferta no mercado de trabalho, as projeções de População Economicamente Ativa (PEA), através da definição de possíveis cenários, servem de balizamento para a determinação das necessidades de geração de empregos e o desenvolvimento das políticas governamentais nas áreas de trabalho, previdenciária e de planejamento da atividade econômica.

A organização desta nota baseia-se na concepção de que o crescimento da PEA é função de (i) o crescimento da população em idade de trabalhar e (ii) o comportamento das taxas de atividade - ou participação - da população. Assim, a próxima seção apresenta as tendências de crescimento populacional para o Brasil; na seguinte, discutem-se as alternativas de evolução das taxas de atividade, fundamentadas nas evidências disponíveis e em metodologias desenvolvidas e; finalmente, na última seção, são apresentadas as projeções de PEA para os anos 2000, 2005, 2010, 2015 e 2020, com base nos elementos discutidos anteriormente.

1 - PERSPECTIVAS DO CRESCIMENTO POPULACIONAL

A dinâmica populacional brasileira tem passado, nas últimas décadas, por um profundo processo de transformação, com implicações para suas perspectivas futuras de tamanho e composição. A diminuição do ritmo de crescimento populacional, a desestabilização da estrutura etária e o envelhecimento da população são, em última análise, frutos da significativa reversão no comportamento reprodutivo da sociedade. Algumas das conseqüências demográficas futuras de mudanças tão profundas podem, hoje, ser antecipadas com segurança, apesar das incertezas quanto ao alcance e ao ritmo exato do processo.

Sendo o peso das migrações internacionais inexpressivo a partir da década de quarenta, a taxa de crescimento demográfico determinada pelas taxas brutas de natalidade (TBN) e mortalidade (TBM). Assim, entre 1940 e 1970, observa-se a aceleração do crescimento populacional, que foi o resultado da forte redução da TBM, concomitantemente a relativa estabilidade da TBN, enquanto a taxa de fecundidade total (TFT) ficou mantida em níveis altos (decresceu apenas de 6,21 para 5,76 filhos por mulher). Uma vez que a mortalidade tem um papel apenas secundário na definição da estrutura etária da população, esta última se manteve, até o final dos anos sessenta, na situação que se denomina de quase-estabilidade. De fato, comparando-se as estruturas etárias das populações nos Censos de 1940, 1950, 1960 e 1970, observa-se que a população abaixo de 20 anos manteve-se em torno de 53% e a acima de 65 anos, em torno de 3%, ou seja, uma população extremamente jovem e estável (Carvalho e Wong, 1995). Assim, a queda da mortalidade a partir de 1940 teve como conseqüência a aceleração do ritmo de crescimento populacional, sem maiores efeitos sobre a estrutura etária.

O período compreendido entre 1970 e 1991, entretanto, alterou inteiramente essas tendências. Se a TFT havia caído apenas 7% entre 1950 e 1970, ela decresceu 25% entre 1970 e 1980 e 38% entre 1980 e 1991! Uma das conseqüências da queda da fecundidade foi a desaceleração do ritmo de crescimento populacional. Entretanto, as taxas médias de crescimento populacional foram ainda relativamente altas[1], em parte, devido à continuidade no processo de queda da taxa bruta de mortalidade, mas, fundamentalmente, devido ao efeito da chamada inércia do crescimento populacional.

O conceito de inércia populacional é baseado no fato de que a taxa de crescimento de uma população fechada, dada pela diferença entre as TBN e TBM, é uma função dos níveis correntes de fecundidade e mortalidade, e também da estrutura etária da população. Ora, se a estrutura etária, em qualquer momento, é resultante dos níveis de fecundidade e mortalidade do passado (das 7 ou 8 décadas anteriores), a taxa de crescimento populacional reflete não só os níveis correntes de fecundidade e mortali-

---

* Esta nota resume alguns dos resultados parciais do Projeto "Demografia do Mercado de Trabalho Brasileiro" realizado sob convênio firmado entre o Ministério do Trabalho e o CEDEPLAR/UFMG. Do relatório do Projeto constam ainda projeções das PEAs regionais e estaduais. Os autores agradecem ao assistente de pesquisa do CEDEPLAR, Bernardo Lanza Queiroz, pelo auxílio na elaboração desta nota.

** Do Dep^{to} de Demografia da UFMG e CEDEPLAR/UFMG.

1 Entre 1970 e 1980 esta taxa caiu apenas 14% (contra 25% da TFT), e 23% na década seguinte (contra 38% da TFT).

dade, mas também as experiências passadas. Assim, quando se inicia o processo de queda da fecundidade, cria-se uma situação na qual uma distribuição etária muito jovem, construída através do tempo por elevadas taxas de fecundidade, convive com níveis correntes de fecundidade mais baixos. O resultado é que a TBN não decresce como a TFT, já que o número de nascimentos depende não só do número de filhos por mulher (em queda), mas também do número de mulheres em idade reprodutiva (ainda relativamente grande). Entretanto, paulatinamente, o declínio da TBN vai estreitando toda a base da pirâmide etária e quando este estreitamente atinge as idades reprodutivas, tende a haver uma convergência dos ritmos de queda da TFT e TBN, o que se reflete na taxa de crescimento da população.

Desta noção de inércia populacional se depreende a importância da queda da fecundidade também para a desestabilização da estrutura etária, pois fica claro que o impacto da redução da TFT tem lenta maturação. Assim, o processo de queda da fecundidade que se iniciou no Brasil a partir do final da década de sessenta tem como resultado, não só a desaceleração do crescimento populacional, como também a desestabilização da estrutura etária, o que significa que a cada ano teremos uma distribuição etária distinta, até que os efeitos do processo de reversão dos níveis de fecundidade, gradualmente, se instalem em toda a estrutura etária. Quando isto ocorrer, deveremos ter uma estrutura etária novamente estável (ou quase-estável), porém mais envelhecida.

O exame das perspectivas futuras quanto ao ritmo de crescimento e estrutura etária da população deve, necessariamente, levar em conta as tendências recentes de fecundidade e mortalidade, e, além disso, prever o comportamento futuro dessas variáveis. Uma vez que não há mais muito espaço para a queda da fecundidade e é esse o principal elemento a determinar a taxa de crescimento e a estrutura etária da população, o principal desafio é prever adequadamente o tempo que se transcorrerá até que a população atinja uma nova quase-estabilidade. As projeções elaboradas pelo IBGE e utilizadas neste trabalho, geram estimativas que podem ser sintetizados como: (i) a população brasileira abaixo de 15 anos deverá apresentar taxas negativas de crescimento no período entre 1990 e 2020; (ii) a população entre 15 e 65 anos crescerá acima da média global, porém em ritmos decrescentes, já que as gerações nascidas depois de iniciado o processo de queda da fecundidade, irão entrar, progressivamente, nessa faixa de idade; e (iii) a população acima de 65 anos crescerá também a taxas acima da média global, neste caso em ritmos crescentes, porque, até 2020, apenas gerações nascidas antes do declínio da fecundidade fazem parte deste grupo.

Tais tendências, evidentemente, resultam numa série de implicações em termos de mudanças no perfil da demanda por políticas sociais, sobretudo aquelas concernentes aos segmentos populacionais situados nos dois extremos da distribuição etária. No que tange ao mercado de trabalho, o comportamento da população acima de 10 anos deve ser examinado, verificando-se tanto o ritmo de crescimento deste segmento, superior à média populacional, quanto a mudança na composição das taxas de crescimento dos diversos grupos etários, levando ao gradual envelhecimento da população em idade ativa.

2 - PERSPECTIVAS DE COMPORTAMENTO DAS TAXAS DE ATIVIDADE

A componente de crescimento da PEA dada pela variação nas taxas de atividade é mais complexa de ser prevista, uma vez que depende não só das condições gerais do mercado de trabalho (nível de emprego, salário real, etc.) mas também de um conjunto de fatores institucionais e sócio-culturais que afetam o comportamento dos segmentos populacionais específicos. Quanto mais instável e mal definido é o engajamento desses segmentos no mercado de trabalho - caso, por exemplo, dos jovens, idosos e mulheres - maiores são as dificuldades envolvidas na mensuração e na previsão de seu comportamento.

Como os fatores que influenciam a disposição de homens e mulheres em participar do mercado de trabalho são muito distintos, há uma enorme disparidade de nível e de padrão etário da atividade segundo os sexos. O padrão da atividade masculina é muito mais homogêneo do que o feminino, o que se verifica tanto na dimensão espacial quanto na temporal: o perfil etário da atividade masculina tende a ser altamente inelástico, apresentando elevadas taxas (acima de 95%) nas prime working ages (20-49 anos), com possíveis diferenças ocorrendo apenas nas idades extremas da distribuição. Isso ocorre quando se comparam países com níveis de desenvolvimento sócio-econômico distintos ou quando se observa a evolução de longo prazo num mesmo país. Contudo, a tendência de longo prazo observada internacionalmente é a de redução do nível da participação dos mais jovens e dos idosos, sujeita a fatores como o peso relativo das ocupações na agricultura e nas atividades informais, a cobertura dos sistemas escolar e previdenciário e

as restrições legais ao trabalho de menores.[2]

No caso do ciclo de vida ativa das mulheres, por outro lado, não há qualquer padrão que possa ser homogeneamente definido, havendo, ao contrário, diversos perfis típicos que se observam em países com similaridades econômicas, culturais e institucionais, e esses perfis estariam refletindo as distintas relações entre a atividade feminina e o ciclo vital de casamentos e formação da família. Como decorrência da diversidade de fatores que afetam a participação feminina, não há, de fato, uma tendência histórica de longo prazo universal que possa servir como prognóstico.[3]

Nos itens que se seguem, são examinados separadamente os perfis etários da atividade masculina e feminina no Brasil, observando-se as tendências recentes e as questões metodológicas associadas às projeções dessas tendências.

3.1 - TAXAS DE ATIVIDADE MASCULINAS

O primeiro problema metodológico de qualquer estudo sobre a evolução do comportamento economicamente ativo da população é, sem dúvida, a dificuldade em lidar com o conjunto de informações disponíveis, provenientes de fontes diversas, que não são compatíveis entre si e, na maior parte dos casos, não são nem mesmo internamente compatíveis. Os Censos Demográficos, por exemplo, única fonte a fornecer uma série histórica de longo prazo e cobertura nacional sobre a PEA, no esforço de melhorar a conceituação e mensuração do que seja a atividade econômica, vêm perdendo gradualmente a comparabilidade temporal, em especial no que tange à atividade feminina e a dos jovens. As Pesquisas por Amostra de Domicílios (PNADs), capazes de cobrir séries relativamente longas para a PEA brasileira total, por sua vez, por um lado fornecem números absolutos pouco confiáveis[4], mas por outro, parecem captar mais adequadamente as taxas de atividade que são sensivelmente superiores às dos Censos. Entretanto, as mudanças conceituais e metodológicas introduzidas na PNAD partir de 1992, resultaram na elevação dos níveis de participação e no comprometimento de sua comparabilidade temporal.[5] Finalmente, num outro nível, as pesquisas de caráter conjuntural, com cobertura mensal, como a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) ou a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), limitam-se à informações relativas às regiões metropolitanas do país, constituindo-se em bons indicadores das tendências nacionais, sem, contudo, retratá-las.

Tomando-se a evolução das taxas de atividade masculinas captada pela série das PNADs de 1976 a 1995, que pode ser vista no gráfico 1, observa-se a clara manutenção de nível e de padrão das taxas específicas por idade, mesmo nos segmentos extremos da distribuição, a despeito de pequenas oscilações ocorridas ao longo do período que, de fato, não revelam nenhuma tendência temporal nítida, pelo menos até o início dos anos noventa. Uma avaliação mais detida das evidências a partir de 1992, entretanto, revela o declínio das taxas de atividade associadas às idades extremas da distribuição - declínio largamente confirmado pelas pesquisas de cobertura metropolitana (PED e PME).[6]

GRÁFICO 1
Taxas Específicas de Atividade Por Idade - Homens - Brasil (1976/95)

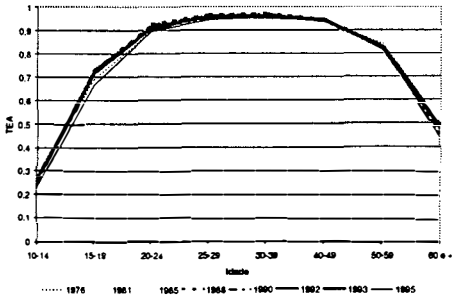

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Tem-se argumentado que a tendência de queda da atividade dos mais jovens estaria associada ao maior tempo dedicado à educação, o que poderia ser um resultado da reestruturação do perfil da demanda do mercado de trabalho no sentido da ampliação dos requerimentos em qualificação. Complementarmente, esse parece ser um reflexo da elevação do desemprego entre os jovens (o que acontece simetricamente entre os mais idosos), levando-os à inatividade como uma forma de desalento. De qualquer forma, essa tendência tem-se confirmado a cada resultado divulgado de uma

---

2
Ver, por exemplo, Durand (1975).

3
Para uma tipologia desses padrões, ver Durand (1975) ou Wajnman (1991).

4
Como a expansão da amostra das PNADs é feita através de projeções populacionais baseadas nos Censos Demográficos, quanto mais se afastam dos anos censitários, menos confiáveis (e em geral mais sobrestimadas) ficam as estimativas da PEA total.

5
As mudanças na chamada "nova PNAD" não afetaram igualmente os segmentos populacionais, sobrenumerando mais mulheres do que homens, mais trabalhadores agrícolas do que não-agrícolas e mais jovens e idosos do que os demais. Ver, por exemplo, Bruschini, Lombardi (1996).

6
Observe-se que as informações da PNAD de 1996 indicam um aprofundamento muito acentuado desta tendência, não confirmado pelas demais pesquisas, o que justifica a não inclusão destas informações na série que se apresenta.

nova pesquisa, sinalizando para a necessidade de incorporarmos tal tendência em nossas projeções. Porém, ainda temos dificuldades em fazê-lo adequadamente por várias razões de ordem tanto metodológica quanto conceitual. Em primeiro lugar, as informações da PME, tanto quanto da PED, não são estritamente comparáveis com os resultados das PNADs por refletirem apenas o Brasil metropolitano. Em segundo lugar, a reformulação pela qual passou a PNAD nos anos noventa parece ter produzido o resultado de elevar significativamente as taxas de atividade entre 1990 e 1992, mesmo quando se reconstitui, como se fez neste trabalho, o conceito anterior da PNAD, para os anos a partir de 1990.[7] Isto dificulta a concatenação do perfil de declínio observado nas PNADs entre 1992 e 1996 com os anos imediatamente anteriores. Finalmente, reconhece-se que essas evidências de retração da participação devam ser ainda melhor estudadas, e que há, em sua explicação, uma forte componente conjuntural, uma vez que o conjunto de informações que cobre o período até o final dos anos oitenta não corrobora essa tendência. Sendo assim, qualquer projeção de PEA deverá ser especialmente cuidadosa ao incorporar esta tendência recente, cujas magnitude e extensão não podem ainda ser antecipadas com segurança.

3.2 - TAXAS DE ATIVIDADE FEMININAS

O grau de complexidade e dificuldade envolvido na formulação de hipóteses para o comportamento da atividade feminina é substantivamente maior do que quanto ao masculino. Isso porque a evolução da participação das mulheres no mercado de trabalho passa, ao longo das décadas, não só pelo franco crescimento do nível de atividade, mas também pela profunda reformulação de sua composição etária.

Os gráficos 2 e 3 evidenciam a inequívoca tendência histórica de crescimento da participação feminina durante os últimos quarenta anos. As taxas específicas de atividade de 1950 a 1991 são provenientes dos Censos Demográficos, enquanto que a série que cobre o período de 1976 a 1995 é estimada através das PNADs. Não obstante os problemas envolvidos na comparabilidade entre estas duas fontes,[8] e mesmo tendo-se em conta que os Censos, comparativamente às PNADS, subestimam a PEA e portanto as taxas de atividade, a elevação do nível global da atividade ao longo do tempo não deixa dúvidas. De fato, as taxas refinadas de atividade, calculadas segundo os Censos Demográficos, são de 13,6% em 1950, 16,6% em 1960, 18,4% em 1970 e 26.9% em 1980; enquanto que as referentes às PNADs evoluem de 28,8% em 1976 a 39,4% em 1993.

GRÁFICO 2
Taxas Específicas de Atividade Por idade - Mulheres - Brasil (1940/91)

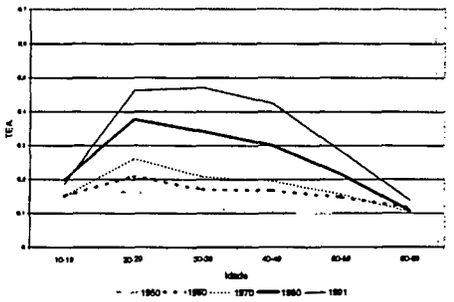

Fonte: IBGE, Censo Demográfico.

GRÁFICO 3
Taxas Específicas de Atividade Por idade - Mulheres - Brasil (1976/95)

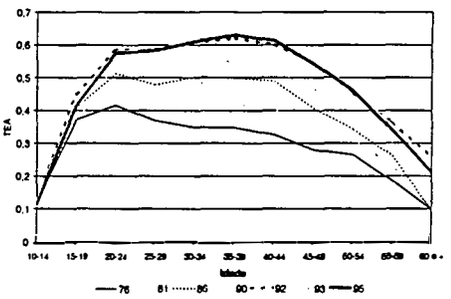

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Quanto à significativa elevação do nível da atividade entre 1990 e 1992 (de 39,2% em 1990 para 44,5% em 1992), esta deve ser decomposta em um crescimento compatível com a tendência histórica somado ao efeito não-mensurável das mudanças introduzidas na PNAD a partir de 1992. Além disso, no período 92-95, a queda das taxas relativas às mulheres mais jovens (10-24 anos) e mais velhas (60 e +) segue a tendência observada também para os homens e confirmada pelas outras pesquisas. A diferença a ser ressaltada é que, para as mulheres, essa é uma tendência inteiramente inusitada, dado o padrão de crescimento sistemático da atividade em todas as idades nos anos anteriores, o que torna ainda mais complexa a tarefa de incorporar essa nova tendência para fins prospectivos.

Tão importante quanto a elevação do nível da atividade para a projeção é a mudança do padrão etário ocorrida ao longo das

---

7
A elevação do nível de atividade entre 1990 e 1992, mesmo com a reconstituição do conceito, tem sido interpretada como um resultado não-mensurável tanto da ampliação do questionário, quanto da alteração da ordem dos quesitos da Pesquisa. Ver Barros, Mendonça (1997).

8
Para maiores detalhes, ver Paiva (1984).

últimas décadas, manifesta nos dois gráficos. O gráfico 2 indica que, a partir de 1960, o perfil de atividade ajusta-se perfeitamente a um padrão freqüentemente identificado na literatura com o que seria o padrão latino-americano de participação feminina, no qual se apresenta um pico de atividade nas idades mais jovens (20-24 anos), seguido de contínua queda nas taxas, o que estaria representando o afastamento da atividade econômica substituída pelas atividades domésticas. Tomando-se este gráfico como referência para a projeção dos perfis de atividade futuros, seria razoável assumir esse padrão unimodal como constante, combinando-o com a tendência histórica de crescimento do nível da atividade. De fato, no passado, foram feitas projeções das taxas de atividade femininas no Brasil assumindo-se que, até o ano 2000, seus níveis se deslocariam em direção àqueles verificados nos países europeus de língua latina, nos quais o padrão etário da atividade se assemelha ao latino-americano, embora seu nível seja mais elevado.[9] Está implícita a este cenário, a idéia de que o crescimento da atividade feminina, como resposta ao processo de modernização, se promoveria dentro de limites culturais que impõem o padrão etário de atividade.

O gráfico 3, todavia, mostra um cenário bastante diferente. Se até 1986 o perfil etário mantém-se o mesmo, os últimos perfis da década de oitenta e os primeiros da de noventa mostram que mudanças fundamentais começam a ocorrer. Concomitantemente à continuação da elevação do nível das taxas, verifica-se uma mudança paulatina no padrão no sentido de se desfazer o pico existente no grupo 20-24 anos, com a elevação desproporcional das taxas nas idades entre 25 e 44 anos. Assim, inusitadamente, o padrão brasileiro move-se em direção a um padrão similar ao identificado com diversos países desenvolvidos, no qual, como no perfil masculino, verifica-se a manutenção do nível elevado de participação feminina até idades bem elevadas (em torno de 50 anos).[10]

Considerando essas transformações mais recentes, Rios-Neto e Wajnman (1994) propuseram um método de projeção das taxas de atividade femininas introduzindo tanto uma componente relativa à mudança de nível quanto outra estimando a continuação provável da mudança de padrão etário. Essa mudança de padrão parte de uma análise na qual, ao invés de se projetarem os perfis de atividade segundo os diversos anos-calendários, projetam-se os perfis das coortes (gerações) de mulheres, uma vez que constatou-se empiricamente a maior regularidade em seus padrões etários.[11]

O gráfico 4 apresenta os perfis femininos de taxas específicas de atividade por idade projetados segundo o método de coorte/período proposto e utilizado para as projeções da PEA feminina aqui apresentadas. Vale notar que, conforme a própria concepção do método, estão se alterando fundamentalmente as taxas de atividade relativas às idades mais avançadas, enquanto que as taxas das mais jovens permanecem estacionadas ou num nível próximo ao do início da projeção. Isso ocorre porque, segundo se verificou, as taxas de atividade são crescentes através do ciclo de vida de cada uma das coortes de mulheres, até pelo menos os 45 anos de idade, e, sendo assim, os níveis de atividade a serem experimentados nos próximos anos pelas mulheres que já entraram, ou estão entrando agora na PEA já estão fortemente determinados. Portanto, mesmo que as taxas de atividade nas idades mais jovens não estejam crescendo, conforme mostram as evidências mais recentes, as taxas relativas às idades intermediárias e mais velhas são crescentes devido ao efeito de composição da combinação de coortes diversas em cada um dos anos projetados.

GRÁFICO 4
Taxas de Atividade Femininas Projetadas - Brasil (1995/2020)

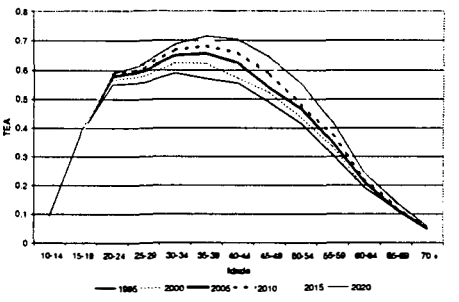

Fonte: Elaboração própria.

3.3 - DEFINIÇÃO DOS CENÁRIOS ADOTADOS

Dois cenários foram elaborados para ambos os sexos: o cenário 1 reflete as tendências históricas reveladas pelas informações disponíveis até o início desta década, e o cenário 2 incorpora as evidências mais significativas do primeiro quinquênio dos anos noventa, qual sejam, aquelas que apontam para a queda das taxas de atividades de jovens e idosos. Dessa forma, ambos os

9
Ver Fundação SEADE (1989). Projeções anteriores apresentadas em Paiva (1986) e Camarano (1986) formularam hipóteses similares de mudanças de nível baseadas no trabalho de Durand (1975).

10
Ver Rios-Neto e Wajnman (1994).

11
Os fundamentos do método proposto estão descritos detalhadamente em Rios Neto e Wajnman (1994).

cenários, tanto para homens quanto para mulheres, podem ser considerados, respectivamente, os limites superior e inferior das projeções.

- TAXAS MASCULINAS

Cenário 1: assume taxas de atividade constantes para os homens, iguais ao nível médio observado entre 1990 e 1995, ao longo de todo o período para o qual a PEA está sendo projetada. Justifica-se esta alternativa como limite superior da projeção dado que a tendência de mais longo prazo verificada para o Brasil não aponta mudanças significativas. A utilização da média do quinquênio como base para a projeção deve-se a que as mudanças retratadas pelas PNADs de 1990 e 1995 tendem a se compensar, ou seja, o crescimento das taxas entre 1990 e 1992 é seguido de declínio, não sendo possível saber exatamente qual é o real nível da atividade em 1995, ano-base para nossas projeções.

Cenário 2: incorpora a tendência de declínio das taxas masculinas entre 10-24 anos e acima dos 60 anos. A partir da mesma base definida no cenário acima (média dos anos 1990 a 1995) aplica-se um redutor nas taxas de atividade destes grupos etários que eqüivale a uma média do decréscimo verificado entre 1992-1993 e 1993-1995.

- TAXAS FEMININAS

Cenário 1: aplicação do método de coorte-período, tomando o grupo etário de 20-24 anos como a "âncora" para a definição do comportamento das taxas de atividade das coortes. Uma vez que o crescimento do nível de atividade deste grupo foi fixado dentro dos limites das tendências mais recentes, que caminham para o crescimento zero, este cenário, mesmo constituindo-se no limite superior das projeções, pressupõe o alcance gradual da situação de equilíbrio entre perfis de coorte e período (steady-state)[12], em que não há mais crescimento das taxas de atividade.

Cenário 2: neste cenário, dois fatores redutores de taxas de atividade são adotados: (a) com a aplicação do mesmo método do cenário 1, impõem-se crescimento zero para a taxa de atividade do grupo 15-19 anos (neste cenário, a âncora da projeção) entre as coortes de nascimento; e (b) após a aplicação do método, ainda se reduz as taxas de atividade dos grupos etários 10-14, 15-19, 20-24 e 60-64, 65-69, 70 e mais (extremos da distribuição) segundo as tendências observadas no período 92-95. Ou seja, como no Cenário 2 masculino, adiciona-se a tendência dos anos noventa à tendência de mais longo prazo, que, no caso feminino, é dada pelo comportamento das coortes.

4 - RESULTADOS DA PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

O quadro resultante das tendências discutidas nas seções anteriores pode ser examinado na Tabela 1, que sintetiza os resultados das projeções de PEA que se encontram em anexo. através das taxas de crescimento projetadas para o período de 2000 a 2020 verifica-se que:

(i) enquanto se dá o processo de desaceleração do crescimento populacional, a PIA cresce a taxas superiores às da população total, pelo fato da PIA estar submetida as taxas de crescimento das coortes de idade mais velhas. A tendência de longo prazo, porém, é a de convergência das taxas;

(ii) no cenário 1, a PEA cresce a taxas superiores às da PIA dado o crescimento da participação feminina. No cenário 2, entretanto, que prevê o declínio das taxas de atividade nos grupos etários extremos, as taxas de crescimento da PEA são inferiores às da PIA. Note-se que, nos dois cenários, a PEA feminina cresce mais aceleradamente do que a PEA masculina, exceto no último quinquênio projetado;

(iii) em ambos os cenários, a PEA de 10 a 24 anos cresce negativamente em todos os períodos, exceto no primeiro quinquênio da década de 2000, do cenário 1, em que um ligeiro crescimento, muito abaixo da média ainda se apresenta;

(iv) A PEA de 25 a 49 anos cresce a taxas decrescentes, em ambos os cenários. Tal crescimento é acima da média, nos primeiros quinquênios e abaixo, nos posteriores, acompanhando as características do processo de envelhecimento populacional;

(v) A PEA acima de 50 anos cresce sempre substancialmente acima da média, refletindo o envelhecimento populacional combinado com o "envelhecimento" da estrutura de taxas de atividade. Assim, nos dois cenários, apresentam-se taxas crescentes até 2015, a partir de quando elas começam a declinar;

(vi) comparando-se os dois cenários, nota-se uma variabilidade maior na taxa de crescimento da PEA dos grupos etários de 10 a 24 anos e de 50 anos e mais, comparativamente ao grupo de 25 a 49 anos. Tal resultado reflete as hipóteses das projeções, nas quais maiores diferenças entre os dois cenários estão nos extremos da estrutura

12 Nessa situação, as taxas de atividade de período se mantêm constantes e iguais àquelas observadas no ciclo de vida.

Tabela 1: Taxa de Crescimento da PIA e da PEA, Brasil, 2000-2020 (em %)

	CENÁRIO 1			
	2000/2005	2005/2010	2010/2015	2015/2020
População	1,10	0,95	0,80	0,66
População em Idade Ativa (PIA)	1,49	1,23	1,05	0,86
População Economicamente Ativa (PEA)	1,98	1,54	1,16	0,85
PEA Masculina	1,70	1,31	0,98	0,72
PEA Feminina	2,45	1,92	1,46	1,05
PEA 10 a 24 anos	0,26	-0,73	-0,87	-0,45
PEA 25 a 49 anos	2,36	1,95	1,12	0,60
PEA de 50 anos e +	3,92	3,83	4,01	2,96
	CENÁRIO 2			
	2000/2005	2005/2010	2010/2015	2015/2020
População	1,10	0,95	0,80	0,66
População em Idade Ativa (PIA)	1,49	1,23	1,05	0,86
População Economicamente Ativa (PEA)	1,44	1,12	0,76	0,65
PEA Masculina	1,18	0,93	0,63	0,70
PEA Feminina	1,88	1,44	0,97	0,56
PEA 10 a 24 anos	-1,34	-2,20	-2,37	-0,95
PEA 25 a 49 anos	2,27	1,82	0,99	0,46
PEA de 50 anos e +	3,19	3,22	3,44	2,66

Fonte: Elaboração própria.

etária. Em suma, verifica-se uma maior estabilidade entre cenários no crescimento da PEA "adulta", mas os destaques são a baixa taxa de crescimento da PEA "jovem" e a alta taxa de crescimento da PEA "madura".

A Tabela 2 complementa a análise anterior, apresentando a distribuição da PEA por idade e sexo em cada período, segundo os cenários. Observe-se, em primeiro lugar, que a participação dos homens na composição da PEA decresce de 63% em 2000 para 61% em 2020, enquanto que a da mulher se eleva de 37% para 39% no período. Além disso, como decorrência das taxas de crescimento diferenciadas por faixas etária, o peso relativo de cada segmento de idade se diferencia ao longo do período, no sentido do envelhecimento da PEA : nos dois cenários a proporção do grupo mais jovem decresce ao longo do tempo, concomitantemente ao crescimento da participação dos segmentos mais velhos, o que ? uma tendência especialmente pronunciada para as mulheres, dada a mudança na estrutura de taxas de atividade femininas.

5 - CONCLUSÃO

As projeções apresentadas refletem o comportamento de duas componentes. Uma puramente demográfica, fortemente pré-determinanda, indicando a desaceleração do crescimento populacional e a conseqüente alteração na composição etária da população. A segunda, muito menos previsível, refere-se às taxas de atividade e inclui um cenário marcado pelo crescimento da participação feminina nos grupos de idade intermediários e outro em que se prevê o declínio da participação de jovens e idosos de ambos os sexos, acompanhando as tendências mais recentes.

A combinação destas duas dimensões permite estimar o tamanho, a estrutura e o ritmo de crescimento da população disponível para o trabalho, o que significa qualificar melhor o problema da geração de empregos, identificando os principais segmentos que pressionarão o mercado de trabalho pelo lado da oferta. Nesse sentido, estas projeções indicam uma crescente e

Tabela 2 - DISTRIBUIÇÃO DA PEA POR IDADE E SEXO

	CENÁRIO 1					CENÁRIO 2				
	Homens					Homens				
	2000	2005	2010	2015	2020	2000	2005	2010	2015	2020
% 10 - 24	0,30	0,28	0,25	0,23	0,22	0,29	0,25	0,21	0,18	0,17
% 25 - 39	0,38	0,37	0,37	0,37	0,36	0,39	0,39	0,40	0,41	0,39
% 40 e +	0,32	0,35	0,37	0,40	0,43	0,32	0,36	0,38	0,41	0,44
% Homens	0,63	0,62	0,62	0,61	0,61	0,63	0,62	0,62	0,61	0,61
	Mulheres					Mulheres				
% 10 - 24	0,28	0,26	0,23	0,20	0,19	0,27	0,23	0,19	0,16	0,15
% 25 - 39	0,42	0,41	0,41	0,40	0,39	0,43	0,42	0,42	0,42	0,41
% 40 e +	0,30	0,33	0,37	0,39	0,43	0,30	0,35	0,38	0,41	0,45
% Mulheres	0,37	0,38	0,38	0,39	0,39	0,37	0,38	0,38	0,39	0,39

Fonte: Elaboração própria.

substancial redução da participação relativa da PEA jovem, e, em contrapartida, um crescimento progressivo da PEA madura (acima de 40 anos) a um ritmo sem precedentes no Brasil. Os limites estabelecidos pela construção dos dois cenários de projeção indicam que a intensidade deste processo dependerá do comportamento futuro das taxas de atividade dos grupos de idade extremos, uma vez que, no cenário 1, a tendência demográfica em curso por si só determinaria a substituição dos jovens pelos mais velhos na PEA; e, no cenário 2, a manutenção da tendência de redução da participação dos mais jovens que se observa nos anos noventa se somaria à tendência demográfica, potencializando o processo.

Finalmente, chama-se a atenção para o crescimento da PEA feminina muito superior à masculina, com o que a proporção de mulheres na PEA total deverá alcançar os 39% até o ano 2020, em qualquer um dos dois cenários. A despeito desta tendência, porém, o padrão futuro de crescimento da participação feminina deverá ser bem mais restrito do que se poderia supor observando-se a tendência das últimas décadas no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, Ricardo P., MENDONÇA, Rosane. Uma análise da comparabilidade entre as principais pesquisas domiciliares brasileiras sobre emprego e desemprego. Série Seminários n. 16/97, IPEA, outubro de 1997.

BRUSCHINI, Cristina, LOMBARDI, Maria Rosa. O trabalho da mulher brasileira nos primeiros anos da década de noventa. Anais do X Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Caxambu, 1996.

CAMARANO, Ana Amélia (org.). Dinâmica demográfica e crescimento da força de trabalho no Brasil: 1980/2000. Recife, Fundação Joaquim Nabuco, Massangana, 1986.

CARVALHO, J.A.M., WONG, L. A window of oportunity: some demographic and socioeconomic implication of the rapid fertility decline in Brasil. CEDEPLAR, Belo Horizonte, Texto para discussão n. 91, 1995.

DURAND, John D., The labor force in economic development. New Jersey: Princeton University Press, 1975.

FUNDAÇÃO SEADE, São Paulo 2000: Trajetórias para a População Economicamente Ativa. Informe Demográfico n.2, São Paulo, 1989.

PAIVA, Paulo T. A. Cinqüenta anos de crescimento populacional e absorção de mão-de-obra no Brasil: 1950 a 2000 . Revista Brasileira de Estudos Populacionais, v3 (1), 1986.

PAIVA, Paulo T. A., A conceituação e a enumeração da população economicamente ativa nos Censos Demográficos brasileiros, In: SILVA, Lea (org.). Censos, Consensos e Contra-sensos. Ouro Preto; ABEP, p. 1966-1984, 1984.

RIOS-NETO, Eduardo, WAJNMAN, Simone. Participação feminina na população economicamente ativa no Brasil: alternativas para projeções de níveis e padrões. Pesquisa e Planejamento Econômico, vol. 24, número 2, agosto de 1994.

WAJNMAN, Simone. Níveis e padrões de taxas de atividade. Relatório final de pesquisa do Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Aperfeiçoamento do CNPq, Belo Horizonte, 1991.

ANEXO 1 - Resultado da Projeção da PEA Nacional

PEA Masculina Projetada por Idade, Brasil, 2000-2020

Grupos de Idade	Cenário 1				
	2000	2005	2010	2015	2020
10 - 14	2108398	1988808	1912814	1905679	1882490
15 - 19	6115229	5984680	5646143	5434106	5420423
20 - 24	7391059	7784846	7620920	7192574	6927624
25 - 29	6856761	7636382	8048116	7885370	7445029
30 - 34	6531984	6802968	7582831	7994561	7836786
35 - 39	6006773	6376777	6647568	7411564	7816418
40 - 44	4885084	5803127	6166771	6431959	7172979
45 - 49	3924408	4577672	5445073	5788268	6039486
50 - 54	2801542	3478083	4064436	4835412	5141698
55 - 59	2003655	2329643	2899477	3388855	4032614
60 - 64	1406951	1572155	1834337	2282683	2668578
65 - 69	810215	920364	1032989	1205045	1498969
70 - +	651968	760137	882051	1007244	1159767
Total	51494027	56015642	59783526	62763320	65042861

Grupos de Idade	Cenário 2				
	2000	2005	2010	2015	2020
10 - 14	1619815	1174657	867987	664718	656630
15 - 19	5415679	4694149	3921643	3342528	3334112
20 - 24	7180860	7348888	6989957	6409897	6173778
25 - 29	6856761	7636382	8048116	7885370	7445029
30 - 34	6531984	6802968	7582831	7994561	7836786
35 - 39	6006773	6376777	6647568	7411564	7816418
40 - 44	4885084	5803127	6166771	6431959	7172979
45 - 49	3924408	4577672	5445073	5788268	6039486
50 - 54	2801542	3478083	4064436	4835412	5141698
55 - 59	2003655	2329643	2899477	3388855	4032614
60 - 64	1336624	1418740	1572680	1859321	2173645
65 - 69	688242	664191	633281	627434	780472
70 - +	517534	478906	441188	399777	460313
Total	49768961	52784183	55281008	57039664	59063960

PEA Feminina Projetada por Idade, Brasil, 2000-2020

Grupos de Idade	Cenário 1				
	2000	2005	2010	2015	2020
10 - 14	778450	731501	701460	697219	687603
15 - 19	3225309	3140178	2951366	2831914	2817892
20 - 24	4567479	4873384	4792684	4552082	4370558
25 - 29	4147681	4787128	5108466	5028283	4776857
30 - 34	4321821	4610394	5323066	5681786	5595086
35 - 39	4133478	4504429	4808251	5552643	5928219
40 - 44	3156013	4095460	4465745	4768304	5506993
45 - 49	2408823	2916421	3788471	4131597	4411693
50 - 54	1553163	2094097	2539346	3299298	3598636
55 - 59	965603	1196813	1617016	1961343	2547650
60 - 64	464635	578405	719084	971586	1178392
65 - 69	218726	256453	320361	398330	538223
70 - +	156128	186055	224645	287106	353743
Total	30097309	33970718	37559961	40161491	42311545

Grupos de Idade	Cenário 2				
	2000	2005	2010	2015	2020
10 - 14	650361	510187	408068	338988	278837
15 - 19	2902693	2543305	2151731	1857955	1663807
20 - 24	4217375	4283617	4050735	3699146	3449269
25 - 29	4061689	4551064	4761517	4640233	4364860
30 - 34	4321821	4514241	5060386	5295759	5163316
35 - 39	4133478	4504429	4707902	5278497	5525153
40 - 44	3156013	4095460	4465745	4669080	5235874
45 - 49	2408823	2916421	3788471	4131597	4320327
50 - 54	1553163	2094097	2539346	3299298	3598636
55 - 59	965603	1196813	1617016	1961343	2547650
60 - 64	422570	444044	484136	563553	609413
65 - 69	186833	183868	179372	180735	194317
70 - +	119059	106210	94351	82708	72483
Total	29099481	31943756	34308776	35998892	37023942

Anexo Estatístico

ÍNDICE

A.1. População Economicamente Ativa

- Tabela A.1.1 - PEA por Região Metropolitana
- Tabela A.1.2 - PEA por Gênero
- Tabela A.1.3 - PEA por Faixa Etária
- Tabela A.1.4 - Taxa de Participação por Região Metropolitana
- Tabela A.1.5 - Taxa de Participação por Gênero
- Tabela A.1.6 - Taxa de Participação por Faixa Etária

A.2. Ocupação

- Tabela A.2.1 - Nível de Ocupação por Região Metropolitana
- Tabela A.2.2 - Nível de Ocupação por Setor de Atividade
- Tabela A.2.3 - Nível de Ocupação por Posição na Ocupação
- Tabela A.2.4 - Nível de Ocupação por Gênero
- Tabela A.2.5 - Nível de Ocupação por Faixa Etária
- Tabela A.2.6 - Nível de Ocupação por Grau de Instrução

A.4. Desemprego

- Tabela A 4.1.1 - Taxa de Desemprego Aberto por Região Metropolitana (PME)
- Tabela A.4.1.2 - Taxa de Desemprego Aberto por Região Metropolitana (PED)
- Tabela A.4.1.3 - Taxa de Desemprego Oculto por Desalento por Região Metropolitana (PED)
- Tabela A.4.1.4 - Taxa de Desemprego Oculto por Precariedade por Região Metropolitana (PED)
- Tabela A.4.1.5 - Taxa de Desemprego Total por Região Metropolitana (PED)
- Tabela A.4.2 - Taxa de Desemprego por Gênero (PME)
- Tabela A.4.3 - Taxa de Desemprego por Setor de Atividade (PME)
- Tabela A.4.4 - Taxa de Desemprego por Posição na Família (PME)
- Tabela A.4.5 - Taxa de Desemprego por Faixa Etária (PME)
- Tabela A.4.6 - Taxa de Desmprego por Grau de Instrução (PME)
- Tabela A.4.7 - Composição do Desemprego por Gênero
- Tabela A.4.8 - Composição do Desemprego por Setor de Atividade
- Tabela A.4.9 - Composição do Desemprego por Posição na Família
- Tabela A.4.10 - Composição do Desemprego por Faixa Etária
- Tabela A.4.11 - Composição do Desemprego por Grau de Instrução
- Tabela A.4.12 - Composição do Desemprego por Meses de Duração

A.5. Seguro Desemprego

- Tabela A.5.1 - Relação entre nº de Segurados e nº de Desligados

A.7. Rendimentos

- Tabela A.7.1 - Renda Real Média por Região Metropolitana
- Tabela A.7.2 - Renda Real Média por Setor de Atividade
- Tabela A.7.3 - Renda Real Média por Posição na Ocupação
- Tabela A.7.4 - Renda Real Média por Gênero
- Tabela A.7.5 - Renda Real Média por Faixa Etária
- Tabela A.7.6 - Renda Real Média por Grau de Instrução
- Tabela A.7.7 - Salário Mínimo Real

A.8. Produtividade

- Tabela A.8.1 - Produtividade na Indústria de Transformação
- Tabela A.8.2 - Produtividade do Trabalhador
- Tabela A.8.3 - Produtividade Hora Paga

A.9. Informalidade

- Tabela A.9.1 - Participação dos Empregados sem Carteira Assinada na Ocupação Total por Região Metropolitana
- Tabela A.9.2 - Participação dos Trabalhadores por Conta Própria na Ocupação Total por Região Metropolitana
- Tabela A.9.3 - Diferencial dos rendimentos dos empregados com e sem carteira assinada por região metropolitana
- Tabela A.9.4 - Diferencial dos rendimentos dos empregados com carteira assinada e trabalhadores por conta própria por região metropolitana

A.10. Atividade Sindical

- Tabela A.10.1 - Número de Greves
- Tabela A.10.2 - Número de Grevistas
- Tabela A.10.3 - Número de Trabalhadores por Horas Paradas

A.1 - População Economicamente Ativa

TABELA A.1.1
PEA por região metropolitana

	RJ	SP	PA	BH	RE	SA	TOTAL
Média 1991	4.208.466	6.885.836	1.269.144	1.426.707	1.065.954	992.087	15.848.195
Média 1992	4.183.108	6.938.833	1.286.908	1.425.139	1.088.418	1.009.493	15.931.898
Média 1993	4.228.284	6.936.090	1.297.896	1.466.221	1.101.360	1.026.800	16.056.650
Média 1994	4.235.085	7.094.547	1.408.734	1.528.699	1.099.679	1.065.000	16.431.743
Média 1995	4.283.585	7.282.190	1.404.441	1.599.872	1.111.122	1.073.470	16.754.682
Média 1996	4.342.119	7.603.345	1.451.736	1.642.070	1.123.584	1.110.754	17.273.609
Média 1997	4.325.935	7.598.853	1.455.926	1.735.468	1.137.912	1.114.136	17.368.230
Média jan/97-set/97	4.305.540	7.621.556	1.443.245	1.736.392	1.127.551	1.107.019	17.341.303
Set/97	4.320.878	7.666.823	1.478.041	1.758.207	1.183.628	1.117.901	17.525.478
Out/97	4.380.032	7.658.458	1.481.673	1.749.939	1.189.985	1.135.229	17.595.316
Nov/97	4.416.266	7.542.611	1.508.575	1.738.362	1.163.652	1.134.657	17.504.123
Dez/97	4.365.064	7.391.168	1.491.653	1.709.784	1.153.350	1.136.576	17.247.595
Jan/98	4.407.654	7.563.239	1.476.473	1.748.509	1.161.706	1.136.457	17.494.038
Fev/98	4.367.108	7.499.975	1.467.296	1.735.862	1.087.608	1.103.672	17.261.521
Mar/98	4.428.198	7.737.364	1.481.639	1.784.348	1.160.058	1.122.871	17.714.478
Abr/98	4.391.492	7.754.847	1.487.848	1.760.482	1.208.442	1.104.417	17.707.528
Mai/98	4.435.703	7.813.145	1.506.561	1.781.405	1.200.382	1.115.981	17.853.177
Jun/98	4.378.870	7.746.370	1.498.351	1.789.990	1.203.064	1.119.407	17.736.052
Jul/98	4.420.714	7.660.360	1.505.138	1.781.760	1.196.946	1.133.010	17.697.928
Ago/98	4.399.259	7.770.697	1.511.361	1.799.734	1.238.050	1.127.894	17.846.995
Set/98	4.432.911	7.785.671	1.504.643	1.812.270	1.238.107	1.143.940	17.917.542
Média jan/98-set/98	4.406.879	7.703.519	1.493.257	1.777.151	1.188.263	1.123.072	17.692.140

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.1.2
PEA por gênero

	MASCULINO	FEMININO
Média 1991	9.744.102	6.104.093
Média 1992	9.889.346	6.042.552
Média 1993	9.882.113	6.174.537
Média 1994	10.073.502	6.358.241
Média 1995	10.153.021	6.601.660
Média 1996	10.383.991	6.889.617
Média 1997	10.375.947	6.992.284
Média jan/97-set/97	10.370.644	6.970.659
Set/97	10.479.094	7.046.385
Out/97	10.480.124	7.115.192
Nov/97	10.421.017	7.083.107
Dez/97	10.274.425	6.973.169
Jan/98	10.377.799	7.116.240
Fev/98	10.318.926	6.942.595
Mar/98	10.444.369	7.270.109
Abr/98	10.462.929	7.244.597
Mai/98	10.511.576	7.341.601
Jun/98	10.472.707	7.263.344
Jul/98	10.519.885	7.178.044
Ago/98	10.594.756	7.252.239
Set/98	10.639.122	7.278.421
Média jan/98-set/98	10.482.452	7.209.688

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.1.3
PEA por faixa etária

	15-17	18-24	25-29	30-39	40-49	50-59	60-64	>=65
Média 1991	760.623	3.173.872	2.450.650	4.489.691	2.927.412	1.458.858	346.177	240.912
Média 1992	703.997	3.186.693	2.400.777	4.459.276	3.064.626	1.511.405	361.435	243.689
Média 1993	669.518	3.155.279	2.380.297	4.492.902	3.226.514	1.527.883	357.654	246.602
Média 1994	668.242	3.213.225	2.454.774	4.701.770	3.306.159	1.511.000	336.788	239.785
Média 1995	690.723	3.182.082	2.421.867	4.753.810	3.489.569	1.601.258	347.215	268.158
Média 1996	696.981	3.301.156	2.401.704	4.914.157	3.647.189	1.657.282	363.425	291.715
Média 1997	623.975	3.261.650	2.392.182	4.915.073	3.784.091	1.710.061	375.928	305.272
Média jan/97-set/97	630.913	3.257.819	2.387.939	4.907.304	3.773.461	1.707.855	373.547	302.463
Set/97	611.036	3.261.113	2.450.871	4.964.822	3.804.736	1.744.654	380.367	307.881
Out/97	624.567	3.304.900	2.437.318	4.970.942	3.825.717	1.732.075	371.445	328.351
Nov/97	605.970	3.290.456	2.427.181	4.925.649	3.836.184	1.725.747	384.236	308.700
Dez/97	578.940	3.224.073	2.350.232	4.918.541	3.786.036	1.692.205	393.527	304.039
Jan/98	645.887	3.309.471	2.424.311	4.938.936	3.796.151	1.635.158	393.569	350.557
Fev/98	585.078	3.274.596	2.431.602	4.840.548	3.745.676	1.678.072	389.220	316.729
Mar/98	627.575	3.423.839	2.469.330	4.877.648	3.878.547	1.727.758	370.752	339.030
Abr/98	621.870	3.525.696	2.467.851	4.814.334	3.859.046	1.727.938	377.878	312.914
Mai/98	641.168	3.541.692	2.458.560	4.857.354	3.903.689	1.773.975	388.445	288.295
Jun/98	597.001	3.462.364	2.520.038	4.852.549	3.864.580	1.763.475	369.290	306.754
Jul/98	605.665	3.454.041	2.574.135	4.828.443	3.786.146	1.783.604	357.182	308.712
Ago/98	615.932	3.451.629	2.596.095	4.865.836	3.823.488	1.792.018	374.191	327.805
Set/98	640.205	3.476.636	2.498.757	4.954.952	3.872.411	1.757.270	382.760	334.552
Média jan/98-set/98	620.042	3.435.552	2.493.409	4.870.067	3.836.637	1.737.696	378.143	320.594

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.1.4
Taxa de participação por região metropolitana (%)

	RJ	SP	PA	BH	RE	SA	TOTAL
Média 1991	57,52	63,71	61,64	63,79	55,68	61,28	61,07
Média 1992	55,75	62,14	60,50	61,74	55,25	59,40	59,50
Média 1993	55,42	61,09	59,88	61,12	54,44	58,11	58,73
Média 1994	56,35	61,55	61,34	61,56	53,09	58,72	59,30
Média 1995	56,02	61,65	61,37	62,11	52,78	58,39	59,28
Média 1996	55,85	62,58	61,92	62,29	52,12	58,35	59,64
Média 1997	54,96	61,03	60,99	61,69	51,53	57,28	58,53
Média jan/97-set/97	54,83	61,35	60,68	61,98	51,12	56,87	58,57
Set/97	54,96	60,98	61,57	62,29	53,40	57,27	58,76
Out/97	55,49	61,09	61,67	61,73	53,76	58,32	58,99
Nov/97	55,59	60,36	62,52	61,04	52,65	58,72	58,65
Dez/97	54,94	58,80	61,57	59,66	51,83	58,43	57,54
Jan/98	55,43	59,97	61,12	61,21	52,12	58,24	58,28
Fev/98	54,47	59,19	60,60	60,65	48,67	55,74	57,18
Mar/98	55,52	60,87	60,85	61,88	51,87	56,11	58,57
Abr/98	55,11	60,69	60,74	61,04	54,17	55,07	58,41
Mai/98	55,68	60,87	61,32	61,40	53,93	55,75	58,75
Jun/98	55,17	60,60	60,86	61,87	53,31	55,94	58,47
Jul/98	55,64	59,66	61,25	61,70	52,93	56,70	58,24
Ago/98	54,96	60,48	61,67	62,26	54,30	56,11	58,55
Set/98	55,38	60,60	61,15	62,52	54,60	56,73	58,76
Média jan/98-set/98	55,26	60,33	61,06	61,62	52,88	56,27	58,36

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.1.5
Taxa de participação por gênero (%)

	MASCULINO	FEMININO
Média 1991	79,98	44,28
Média 1992	78,35	42,69
Média 1993	77,16	42,51
Média 1994	77,20	43,35
Média 1995	76,67	43,92
Média 1996	76,26	44,86
Média 1997	74,66	44,29
Média jan/97-set/97	74,82	44,24
Set/97	74,93	44,47
Out/97	74,80	44,96
Nov/97	74,43	44,68
Dez/97	73,30	43,67
Jan/98	74,09	44,42
Fev/98	73,26	43,08
Mar/98	74,05	45,01
Abr/98	73,97	44,77
Mai/98	74,07	45,31
Jun/98	73,83	44,94
Jul/98	74,04	44,32
Ago/98	74,23	44,71
Set/98	74,23	45,00
Média jan/98-set/98	73,97	44,62

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.1.6.
Taxa de participação por faixa etária (%)

	15-17	18-24	25-29	30-39	40-49	50-59	60-64	>=65
Média 1991	35,83	68,58	74,80	74,59	71,73	52,78	32,28	12,00
Média 1992	32,67	66,76	73,49	73,85	70,58	51,75	31,43	11,37
Média 1993	29,97	65,99	73,42	74,15	70,33	51,24	30,40	10,86
Média 1994	28,99	65,10	74,32	75,20	71,65	51,54	29,12	10,79
Média 1995	28,70	65,21	74,77	75,33	72,41	52,21	29,69	11,25
Média 1996	28,00	65,90	75,29	76,15	72,80	52,76	30,80	11,66
Média 1997	24,43	64,32	75,36	75,99	72,13	52,13	30,62	11,46
Média jan/97-set/97	24,75	64,46	75,23	75,94	72,25	52,09	30,70	11,37
Set/97	23,76	65,00	76,49	76,24	71,95	52,13	30,46	11,65
Out/97	24,32	65,12	76,33	76,61	71,96	52,75	30,06	12,27
Nov/97	23,67	63,95	76,31	76,33	71,75	52,43	30,56	11,79
Dez/97	22,37	62,60	74,58	75,56	71,62	51,58	30,57	11,13
Jan/98	25,41	63,77	74,49	76,19	71,69	50,37	31,22	12,73
Fev/98	22,62	62,44	74,72	75,45	70,53	50,61	30,25	11,37
Mar/98	24,26	65,34	75,09	76,70	72,15	51,52	29,65	12,10
Abr/98	23,84	65,74	75,28	76,14	71,36	51,23	30,65	11,41
Mai/98	24,71	65,77	75,71	76,56	71,58	51,89	30,85	10,71
Jun/98	23,55	64,74	75,93	76,33	71,48	51,54	29,48	11,34
Jul/98	23,92	64,60	76,50	75,84	70,94	51,85	28,37	11,21
Ago/98	23,88	64,86	76,69	75,93	71,91	52,25	29,71	11,74
Set/98	24,55	65,38	76,65	76,13	71,98	51,95	30,35	12,00
Média jan/98-set/98	24,08	64,74	75,67	76,14	71,51	51,47	30,06	11,62

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

A.2 - Ocupação

TABELA A.2.1.
Nível de ocupação por região metropolitana

	RJ	SP	PA	BH	RE	SA	TOTAL
Média 1991	4.057.111	6.505.758	1.213.895	1.368.044	1.002.996	933.428	15.081.231
Média 1992	4.014.250	6.486.712	1.215.882	1.356.721	996.093	941.118	15.010.777
Média 1993	4.056.071	6.538.017	1.245.827	1.400.854	1.003.125	958.816	15.202.711
Média 1994	4.061.324	6.710.434	1.350.540	1.463.340	1.024.891	989.879	15.600.408
Média 1995	4.136.996	6.905.456	1.341.531	1.539.361	1.050.504	1.001.187	15.975.034
Média 1996	4.183.443	7.125.642	1.365.768	1.565.939	1.059.945	1.034.694	16.335.430
Média 1997	4.164.392	7.096.645	1.376.345	1.646.928	1.070.805	1.027.897	16.383.012
Média jan/97-set/97	4.146.513	7.102.536	1.360.884	1.645.519	1.059.104	1.021.479	16.336.035
Set/97	4.167.451	7.167.404	1.398.410	1.664.063	1.109.544	1.030.277	16.537.149
Out/97	4.202.898	7.146.669	1.405.513	1.660.174	1.123.183	1.049.309	16.587.746
Nov/97	4.250.499	7.082.441	1.432.092	1.662.197	1.098.492	1.042.438	16.568.159
Dez/97	4.200.691	7.007.797	1.430.585	1.631.095	1.096.045	1.049.706	16.415.919
Jan/98	4.188.707	6.919.502	1.389.512	1.619.417	1.067.349	1.038.742	16.223.229
Fev/98	4.147.112	6.840.978	1.365.586	1.594.741	1.026.129	1.005.957	15.980.503
Mar/98	4.148.080	7.043.181	1.364.154	1.640.113	1.058.332	1.011.208	16.265.068
Abr/98	4.122.930	7.090.275	1.364.872	1.638.499	1.093.597	994.194	16.304.367
Mai/98	4.149.874	7.101.194	1.386.711	1.657.484	1.083.250	1.008.617	16.387.130
Jun/98	4.116.381	7.082.288	1.387.906	1.652.881	1.087.823	1.008.952	16.336.231
Jul/98	4.165.359	6.974.509	1.389.064	1.648.460	1.080.969	1.019.383	16.277.744
Ago/98	4.146.986	7.098.557	1.392.601	1.674.644	1.116.779	1.025.073	16.454.640
Set/98	4.206.236	7.109.232	1.387.148	1.688.017	1.121.845	1.034.844	16.547.322
Média jan/98-set/98	4.154.629	7.028.857	1.380.839	1.646.028	1.081.786	1.016.330	16.308.470

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.2.2
Nível de ocupação por setor de atividade

	EXT.MIN.	IND. TR.	S.I.U.P.	CONS. CIV.	COMÉRCIO	SERVIÇOS	ADM. PÚBL.	AGRO.	OUTROS
Média 1991	36.144	3.348.188	176.549	1.083.333	2.195.681	5.382.887	1.460.841	113.978	1.283.631
Média 1992	35.479	3.082.649	177.347	1.121.110	2.194.223	5.488.279	1.515.874	112.640	1.283.176
Média 1993	32.299	3.075.942	177.932	1.076.255	2.272.518	5.639.194	1.538.441	112.913	1.277.217
Média 1994	37.455	3.079.025	170.080	1.129.093	2.358.312	5.877.612	1.545.485	121.841	1.281.504
Média 1995	31.986	3.115.809	163.627	1.108.262	2.440.445	6.166.619	1.531.924	121.401	1.294.960
Média 1996	29.513	2.979.089	155.741	1.160.477	2.503.514	6.470.735	1.602.481	105.053	1.328.828
Média 1997	31.139	2.864.626	149.253	1.146.879	2.527.574	6.587.973	1.606.916	98.374	1.370.278
Média jan/97-set/97	31.302	2.869.257	149.677	1.136.611	2.526.017	6.549.827	1.612.084	98.756	1.362.505
Set/97	33.473	2.861.728	155.086	1.152.708	2.520.272	6.707.133	1.650.386	90.047	1.366.317
Out/97	35.333	2.918.533	151.112	1.158.726	2.505.815	6.714.628	1.583.599	98.290	1.421.710
Nov/97	28.178	2.874.184	145.148	1.177.860	2.533.762	6.727.016	1.602.187	97.944	1.381.880
Dez/97	28.443	2.759.486	147.681	1.196.458	2.557.156	6.665.586	1.588.457	95.450	1.377.202
Jan/98	27.482	2.773.867	138.523	1.097.443	2.530.711	6.645.785	1.546.951	87.722	1.374.746
Fev/98	31.621	2.726.773	148.617	1.100.093	2.462.692	6.538.438	1.541.659	78.128	1.352.481
Mar/98	24.249	2.815.983	142.015	1.099.581	2.443.470	6.714.273	1.574.625	86.233	1.364.639
Abr/98	29.892	2.776.239	138.463	1.169.893	2.435.251	6.707.763	1.553.367	90.285	1.403.213
Mai/98	24.547	2.822.174	148.847	1.152.470	2.433.340	6.661.832	1.602.832	94.239	1.446.848
Jun/98	27.802	2.749.378	141.668	1.165.084	2.453.797	6.668.769	1.601.052	86.715	1.441.965
Jul/98	24.112	2.664.047	142.337	1.182.294	2.453.330	6.710.162	1.598.358	89.049	1.414.055
Ago/98	24.358	2.690.455	139.393	1.200.305	2.483.977	6.817.561	1.586.649	91.274	1.420.669
Set/98	26.670	2.705.872	140.243	1.172.044	2.462.225	6.887.581	1.612.983	97.189	1.442.516
Média jan/98-set/98	26.748	2.747.199	142.234	1.148.801	2.462.088	6.705.796	1.579.831	88.982	1.406.792

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.2.3
Nível de ocupação por posição na ocupação

	CC	SC	CP	EMPRE	IGNORADO
Média 1991	8.100.113	3.138.779	3.031.013	667.918	143.408
Média 1992	7.736.477	3.325.838	3.142.996	652.557	152.909
Média 1993	7.717.174	3.495.476	3.183.870	660.391	145.801
Média 1994	7.698.589	3.693.913	3.389.385	656.849	161.673
Média 1995	7.743.111	3.847.728	3.507.169	716.085	160.941
Média 1996	7.632.617	4.050.282	3.720.662	752.617	179.253
Média 1997	7.603.265	4.065.808	3.810.842	739.232	163.865
Média jan/97-set/97	7.615.194	4.052.210	3.758.700	742.002	167.930
Set/97	7.694.420	4.117.089	3.834.564	731.493	159.582
Out/97	7.638.357	4.096.303	3.957.063	734.152	161.871
Nov/97	7.592.245	4.093.494	3.994.357	741.767	146.296
Dez/97	7.471.834	4.130.014	3.950.380	716.847	146.844
Jan/98	7.540.823	3.973.591	3.823.712	724.390	160.712
Fev/98	7.417.926	3.986.407	3.687.238	745.938	142.994
Mar/98	7.477.082	4.071.115	3.777.561	761.521	177.788
Abr/98	7.480.560	4.216.928	3.665.336	772.692	168.851
Mai/98	7.553.155	4.203.449	3.707.677	757.642	165.206
Jun/98	7.577.034	4.112.477	3.737.317	754.946	154.456
Jul/98	7.530.444	4.139.121	3.728.101	716.249	163.828
Ago/98	7.485.122	4.272.972	3.799.604	728.491	168.451
Set/98	7.552.935	4.299.360	3.782.519	734.859	177.649
Média jan/98-set/98	7.512.787	4.141.713	3.745.452	744.081	164.437

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE

TABELA A.2.4
Nível de ocupação por gênero

	MASCULINO	FEMININO
Média 1991	9.275.868	5.805.363
Média 1992	9.332.246	5.678.531
Média 1993	9.372.919	5.829.793
Média 1994	9.588.012	6.012.396
Média 1995	9.693.032	6.282.002
Média 1996	9.864.371	6.471.059
Média 1997	9.828.342	6.554.669
Média jan/97-set/97	9.812.707	6.523.328
Set/97	9.930.402	6.606.747
Out/97	9.918.253	6.669.493
Nov/97	9.896.781	6.671.378
Dez/97	9.810.709	6.605.210
Jan/98	9.680.642	6.542.587
Fev/98	9.585.399	6.395.104
Mar/98	9.668.610	6.596.458
Abr/98	9.710.337	6.594.030
Mai/98	9.736.566	6.650.564
Jun/98	9.718.595	6.617.636
Jul/98	9.733.138	6.544.606
Ago/98	9.819.034	6.635.606
Set/98	9.887.442	6.659.880
Média jan/98-set/98	9.726.640	6.581.830

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.2.5
Nível de ocupação por faixa etária

	15-17	18-24	25-29	30-39	40-49	50-59	60-64	>=65
Média 1991	671.196	2.882.065	2.315.721	4.327.338	2.862.885	1.439.607	342.950	239.468
Média 1992	604.388	2.836.005	2.237.397	4.270.071	2.981.046	1.484.012	356.670	241.188
Média 1993	586.473	2.825.848	2.232.486	4.314.918	3.144.471	1.499.615	354.195	244.706
Média 1994	588.349	2.900.554	2.303.013	4.524.538	3.225.555	1.486.775	333.792	237.831
Média 1995	615.612	2.888.206	2.290.113	4.582.476	3.415.097	1.574.941	342.864	265.725
Média 1996	605.529	2.954.547	2.253.013	4.703.151	3.545.811	1.626.379	358.881	288.118
Média 1997	537.143	2.904.732	2.232.959	4.694.572	3.669.120	1.671.668	371.315	301.501
Média jan/97-set/97	540.926	2.887.616	2.225.195	4.688.626	3.656.832	1.668.963	369.102	298.775
Set/97	530.448	2.907.328	2.288.640	4.736.873	3.687.391	1.705.370	376.623	304.475
Out/97	544.881	2.959.066	2.270.795	4.723.881	3.709.601	1.692.258	364.380	322.883
Nov/97	519.916	2.976.152	2.278.835	4.692.837	3.722.348	1.692.470	380.730	304.870
Dez/97	512.591	2.933.029	2.219.122	4.720.510	3.686.007	1.654.618	388.755	301.287
Jan/98	516.011	2.867.230	2.234.811	4.644.439	3.643.008	1.589.143	385.129	343.457
Fev/98	475.428	2.832.761	2.216.439	4.537.128	3.599.278	1.624.218	381.508	313.742
Mar/98	511.831	2.898.110	2.238.145	4.560.354	3.693.628	1.668.466	361.099	333.435
Abr/98	522.526	3.012.510	2.234.857	4.507.993	3.682.423	1.667.716	370.285	306.059
Mai/98	508.249	3.024.831	2.225.132	4.536.911	3.719.199	1.711.931	375.783	285.094
Jun/98	489.640	2.948.238	2.274.825	4.555.169	3.708.545	1.698.556	359.246	302.012
Jul/98	491.285	2.952.219	2.319.097	4.543.799	3.602.082	1.716.541	348.137	304.585
Ago/98	497.871	2.959.414	2.375.582	4.559.971	3.645.564	1.730.810	360.302	325.126
Set/98	515.003	2.991.965	2.290.136	4.646.583	3.694.073	1.701.770	375.776	332.017
Média jan/98-set/98	503.094	2.943.031	2.267.669	4.565.816	3.665.311	1.678.795	368.585	316.170

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.2.6
Nível de ocupação por grau de instrução

	0-4	5-8	9-11	>=12
Média 1991	5.878.403	3.847.265	3.202.251	2.153.312
Média 1992	5.646.197	3.863.969	3.293.742	2.206.870
Média 1993	5.489.234	3.971.740	3.457.760	2.283.978
Média 1994	5.526.679	4.142.516	3.599.424	2.331.788
Média 1995	5.446.139	4.271.083	3.812.055	2.445.757
Média 1996	5.228.892	4.422.069	4.062.443	2.622.026
Média 1997	4.920.843	4.386.951	4.313.935	2.761.281
Média jan/97-set/97	4.974.102	4.333.650	4.283.080	2.745.204
Set/97	4.862.681	4.423.229	4.363.914	2.887.325
Out/97	4.846.238	4.543.610	4.368.790	2.829.107
Nov/97	4.779.556	4.554.225	4.398.221	2.836.156
Dez/97	4.657.412	4.542.732	4.452.498	2.763.277
Jan/98	4.531.670	4.468.596	4.485.010	2.737.953
Fev/98	4.460.629	4.315.601	4.440.811	2.763.462
Mar/98	4.485.103	4.400.053	4.531.232	2.848.679
Abr/98	4.493.373	4.347.814	4.576.947	2.886.233
Mai/98	4.515.735	4.394.489	4.603.086	2.873.819
Jun/98	4.535.381	4.370.946	4.587.279	2.842.626
Jul/98	4.462.070	4.392.044	4.603.596	2.820.033
Ago/98	4.489.874	4.561.895	4.592.501	2.810.370
Set/98	4.442.955	4.578.897	4.633.656	2.891.814
Média jan/98-set/98	4.490.754	4.425.593	4.561.569	2.830.554

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

A.4 - Desemprego

TABELA A.4.1.1
Taxa de desemprego aberto por região metropolitana - PME (%)

	RJ	SP	PA	BH	RE	SA	TOTAL
Média 1991	3,59	5,52	4,35	4,11	5,90	5,91	4,84
Média 1992	4,04	6,51	5,51	4,81	8,46	6,77	5,78
Média 1993	4,07	5,74	4,02	4,46	8,91	6,62	5,32
Média 1994	4,11	5,42	4,13	4,29	6,81	7,06	5,06
Média 1995	3,42	5,17	4,47	3,78	5,46	6,73	4,65
Média 1996	3,65	6,29	5,92	4,64	5,66	6,84	5,43
Média 1997	3,73	6,60	5,47	5,09	5,89	7,73	5,67
Média jan/97-set/97	3,69	6,81	5,71	5,22	6,06	7,72	5,80
Set/97	3,55	6,51	5,39	5,35	6,26	7,84	5,64
Out/97	4,04	6,68	5,14	5,13	5,61	7,57	5,73
Nov/97	3,75	6,10	5,07	4,38	5,60	8,13	5,35
Dez/97	3,77	5,19	4,09	4,60	4,97	7,64	4,82
Jan/98	4,97	8,51	5,89	7,38	8,12	8,60	7,26
Fev/98	5,04	8,79	6,93	8,13	5,65	8,85	7,42
Mar/98	6,33	8,97	7,93	8,08	8,77	9,94	8,18
Abr/98	6,12	8,57	8,27	6,93	9,50	9,98	7,92
Mai/98	6,44	9,11	7,96	6,96	9,76	9,62	8,21
Jun/98	5,99	8,57	7,37	7,66	9,58	9,87	7,89
Jul/98	5,78	8,95	7,71	7,48	9,69	10,03	8,02
Ago/98	5,73	8,65	7,86	6,95	9,80	9,12	7,80
Set/98	5,11	8,69	7,81	6,86	9,39	9,54	7,65
Média jan/98-set/98	5,72	8,76	7,52	7,38	8,92	9,51	7,82

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.1.2
Taxa de desemprego aberto por região metropolitana - PED (%)

	SP	DF	PA	CTBA	BH	FTZ	RE
Média 1991	7,92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	11,36	n.d.
Média 1992	9,13	10,09	8,37	n.d.	n.d.	12,61	n.d.
Média 1993	8,68	9,86	7,32	n.d.	n.d.	11,90	n.d.
Média 1994	8,13	9,83	7,97	5,85	n.d.	10,63	n.d.
Média 1995	8,95	10,64	7,98	7,13	n.d.	9,09	n.d.
Média 1996	9,93	10,99	9,06	8,72	7,85	10,52	n.d.
Média 1997	10,16	10,94	9,51	n.d.	8,62	11,21	n.d.
Méd. Jan/97 - Set/97	10,08	10,92	9,73	10,20	8,68	11,35	n.d.
Set/97	10,50	10,80	9,90	10,10	9,20	11,34	n.d.
Out/97	10,50	11,00	9,10	10,10	9,10	10,91	n.d.
Nov/97	10,50	11,00	8,50	9,90	8,30	10,23	10,80
Dez/97	10,20	11,00	8,90	9,60	7,90	10,29	10,10
Jan/98	10,30	11,20	9,10	n.d.	8,00	10,77	10,30
Fev/98	11,10	12,00	9,80	n.d.	8,90	11,54	11,00
Mar/98	12,00	12,40	10,60	n.d.	9,90	12,48	11,80
Abr/98	12,50	12,50	11,40	n.d.	10,50	n.d.	12,60
Mai/98	12,40	12,40	11,60	n.d.	10,50	n.d.	12,70
Jun/98	12,30	12,40	11,30	n.d.	10,40	n.d.	12,60
Jul/98	12,10	12,30	11,00	n.d.	10,20	n.d.	12,00
Ago/98	12,00	11,70	11,00	n.d.	10,40	n.d.	12,10
Set/98	11,70	11,70	11,30	n.d.	n.d.	11,60	12,20
Méd. Jan/98 - Set/98	11,82	12,07	10,79	n.d.	n.d.	n.d.	12,13

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Fundação Seade/DIEESE e do SINE/CE.

TABELA A.4.1.3
Taxa de desemprego oculto por desalento - PED (%)

	SP	DF	PA	CTBA	BH	FTZ	RE
Média 1991	0,88	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Média 1992	1,33	2,50	1,34	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Média 1993	1,32	2,55	1,25	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Média 1994	0,93	2,20	0,98	0,90	n.d.	n.d.	n.d.
Média 1995	0,93	2,05	0,78	0,99	n.d.	n.d.	n.d.
Média 1996	1,25	2,73	1,01	0,95	1,53	n.d.	n.d.
Média 1997	1,46	2,97	1,10	n.d.	1,63	n.d.	n.d.
Méd. Jan/97 - Set/97	1,44	2,97	1,11	n.d.	1,61	n.d.	n.d.
Set/97	1,60	2,90	0,90	n.d.	1,50	n.d.	n.d.
Out/97	1,50	2,80	1,00	n.d.	1,40	n.d.	n.d.
Nov/97	1,40	2,80	1,10	n.d.	1,50	n.d.	3,60
Dez/97	1,60	2,90	1,20	n.d.	1,50	n.d.	3,80
Jan/98	1,80	3,00	1,30	n.d.	1,70	n.d.	4,30
Fev/98	1,90	3,30	1,30	n.d.	n.d.	n.d.	4,60
Mar/98	1,80	3,20	1,30	n.d.	n.d.	n.d.	4,60
Abr/98	1,70	3,00	1,40	n.d.	n.d.	n.d.	4,60
Mai/98	1,80	2,80	1,50	n.d.	n.d.	n.d.	4,90
Jun/98	1,80	2,90	1,40	n.d.	n.d.	n.d.	4,80
Jul/98	1,90	3,00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Ago/98	2,00	3,00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Set/98	2,00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Méd. Jan/98 - Set/98	1,86	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Fundação Seade/DIEESE e do SINE/CE.

TABELA A.4.1.4
Taxa de desemprego oculto por precariedade - PED (%)

	SP	DF	PA	CTBA	BH	FTZ	RE
Média 1991	2,825	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Média 1992	4,46	2,94	4,54	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Média 1993	4,66	2,76	3,76	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Média 1994	3,03	2,58	2,40	2,40	n.d.	n.d.	n.d.
Média 1995	3,27	2,78	1,92	2,48	n.d.	n.d.	n.d.
Média 1996	3,79	3,23	2,84	3,26	3,31	n.d.	n.d.
Média 1997	4,05	3,69	2,73	n.d.	2,94	n.d.	n.d.
Méd. Jan/97-Set/97	3,88	3,69	2,76	n.d.	2,94	n.d.	n.d.
Set/97	4,20	4,50	2,30	n.d.	3,00	n.d.	n.d.
Out/97	4,40	4,70	2,50	n.d.	3,00	n.d.	n.d.
Nov/97	4,60	4,70	2,70	n.d.	3,20	n.d.	4,90
Dez/97	4,70	4,60	2,90	n.d.	3,40	n.d.	5,20
Jan/98	4,50	4,40	2,60	n.d.	3,70	n.d.	5,50
Fev/98	4,20	4,20	2,60	n.d.	n.d.	n.d.	5,30
Mar/98	4,30	4,10	2,60	n.d.	n.d.	n.d.	5,30
Abr/98	4,70	3,80	2,60	n.d.	n.d.	n.d.	5,00
Mai/98	4,70	4,00	2,60	n.d.	n.d.	n.d.	5,10
Jun/98	4,80	4,10	2,70	n.d.	n.d.	n.d.	5,00
Jul/98	4,90	4,60	3,20	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Ago/98	4,90	4,30	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Set/98	4,80	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Méd. Jan/98 - Set/98	4,64	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Fonte: Elaoração própria a partir de dados da Fundação Seade/DIEESE e do SINE/CE.

TABELA A.4.1.5
Taxa de desemprego total - PED (%)

	SP	DF	PA	CTBA	BH	FTZ	RE
Média 1991	11,63	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	12,09	n.d.
Média 1992	14,93	15,45	14,06	n.d.	n.d.	13,30	n.d.
Média 1993	14,68	15,17	12,09	n.d.	n.d.	12,53	n.d.
Média 1994	14,30	14,62	11,33	9,15	n.d.	11,37	n.d.
Média 1995	13,16	15,47	10,78	10,61	n.d.	9,88	n.d.
Média 1996	14,97	16,95	13,03	12,93	12,70	11,34	n.d.
Média 1997	15,72	17,81	13,36	14,22	13,23	12,50	n.d.
Méd. Jan/97 - Set/97	15,43	17,58	13,60	14,22	13,28	12,49	n.d.
Set/97	16,30	18,20	13,10	14,30	13,70	12,90	n.d.
Out/97	16,50	18,50	12,60	14,10	13,50	12,29	n.d.
Nov/97	16,60	18,50	12,30	13,70	13,00	11,57	19,30
Dez/97	16,60	18,50	13,00	13,40	12,80	11,68	19,00
Jan/98	16,60	18,60	13,00	n.d.	13,40	12,29	21,00
Fev/98	17,20	19,50	13,70	n.d.	14,50	13,13	29,00
Mar/98	18,10	19,70	14,50	n.d.	15,30	14,03	21,70
Abr/98	18,90	19,30	15,40	n.d.	15,90	n.d.	22,20
Mai/98	18,90	19,20	15,70	n.d.	16,00	n.d.	22,70
Jun/98	19,00	19,40	15,40	n.d.	16,20	n.d.	22,40
Jul/98	18,90	19,90	15,50	n.d.	16,10	n.d.	21,90
Ago/98	18,90	19,00	15,50	n.d.	16,20	n.d.	21,50
Set/98	18,50	18,70	15,90	n.d.	n.d.	13,15	21,80
Méd. Jan/98 - Set/98	18,33	19,26	14,89	n.d.	n.d.	n.d.	22,69

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Fundação Seade/DIEESE e do SINE/CE.

TABELA A.4.2
Taxa de desemprego por gênero - PME (%)

	MASCULINO	FEMININO
Média 1991	4,81	4,89
Média 1992	5,63	6,03
Média 1993	5,15	5,59
Média 1994	4,82	5,45
Média 1995	4,53	4,84
Média 1996	5,01	6,08
Média 1997	5,28	6,26
Média jan/97-set/97	5,38	6,41
Set/97	5,24	6,24
Out/97	5,36	6,26
Nov/97	5,03	5,81
Dez/97	4,51	5,28
Jan/98	6,72	8,06
Fev/98	7,11	7,89
Mar/98	7,43	9,27
Abr/98	7,19	8,98
Mai/98	7,37	9,41
Jun/98	7,20	8,89
Jul/98	7,48	8,82
Ago/98	7,32	8,50
Set/98	7,07	8,50
Média jan/98-set/98	7,21	8,70

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.3
Taxa de desemprego por setor de atividade - PME (%)

	IND.TR.	CONS. CIV.	COMÉRCIO	SERVIÇOS	OUTROS
Média 1991	6,48	5,61	5,34	4,75	0,63
Média 1992	7,67	6,86	6,26	5,63	0,85
Média 1993	6,59	6,59	5,66	5,23	0,86
Média 1994	6,25	6,03	5,42	5,05	0,80
Média 1995	5,85	5,45	5,04	4,64	0,77
Média 1996	6,90	5,94	6,02	5,50	0,79
Média 1997	7,05	6,23	6,37	5,76	0,92
Média jan/97-set/97	7,23	6,31	6,52	5,89	0,95
Set/97	6,58	6,07	6,91	5,86	0,79
Out/97	6,94	6,23	6,68	5,89	0,93
Nov/97	6,63	6,18	5,83	5,41	0,85
Dez/97	5,91	5,54	5,27	4,78	0,68
Jan/98	8,97	7,81	7,51	7,18	0,95
Fev/98	9,34	8,07	8,02	7,51	1,10
Mar/98	9,80	9,21	9,08	8,19	1,12
Abr/98	9,57	9,17	8,39	8,03	0,92
Mai/98	9,24	9,82	8,45	8,56	1,25
Jun/98	9,00	8,85	9,15	8,00	1,21
Jul/98	9,77	9,23	7,98	8,43	1,23
Ago/98	9,09	9,49	8,10	7,94	1,28
Set/98	8,76	8,69	7,76	7,95	1,30
Média jan/98-set/98	9,28	8,93	8,27	7,98	1,15

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.4
Taxa de desemprego por posição na família - PME (%)

	CHEFE	CÔNJUGE	FILHO	OUTROS
Média 1991	3,08	2,59	9,38	6,16
Média 1992	3,66	3,38	11,01	7,16
Média 1993	3,39	3,08	10,04	6,83
Média 1994	3,22	3,11	9,72	6,68
Média 1995	2,95	2,87	8,97	5,67
Média 1996	3,42	3,79	10,02	7,25
Média 1997	3,70	3,90	10,36	7,08
Méd. jan/97-set/97	3,76	3,97	10,66	7,14
Set/97	3,83	3,66	10,09	7,33
Out/97	3,94	3,94	10,06	7,31
Nov/97	3,59	3,79	9,45	6,98
Dez/97	3,09	3,26	8,86	6,44
Jan/98	4,61	5,17	13,21	9,44
Fev/98	4,96	5,24	13,22	8,72
Mar/98	5,40	5,98	14,46	10,15
Abr/98	5,31	6,22	13,53	9,31
Mai/98	5,42	6,43	14,21	9,55
Jun/98	5,20	5,73	13,79	10,39
Jul/98	5,41	5,88	13,83	9,83
Ago/98	5,21	5,63	13,69	9,49
Set/98	4,98	5,26	13,54	10,33
Méd. jan/98-set/98	5,17	5,73	13,72	9,69

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.5.
Taxa de desemprego por faixa etária - PME (%)

	15-17	18-24	25-29	30-39	40-49	50-59	60-64	>=65
Média 1991	11,73	9,18	5,50	3,62	2,21	1,32	0,93	0,59
Média 1992	14,10	11,00	6,80	4,24	2,73	1,81	1,31	1,01
Média 1993	12,38	10,44	6,21	3,96	2,55	1,85	0,96	0,76
Média 1994	12,01	9,72	6,18	3,77	2,45	1,60	0,89	0,82
Média 1995	10,88	9,23	5,44	3,60	2,13	1,64	1,25	0,91
Média 1996	13,09	10,49	6,20	4,29	2,78	1,87	1,25	1,23
Média 1997	13,90	10,94	6,65	4,48	3,04	2,25	1,23	1,23
Méd. jan/97-set/97	14,26	11,36	6,81	4,45	3,09	2,28	1,19	1,21
Set/97	13,19	10,85	6,62	4,59	3,08	2,25	0,98	1,11
Out/97	12,76	10,46	6,83	4,97	3,04	2,30	1,90	1,67
Nov/97	14,20	9,55	6,11	4,73	2,97	1,93	0,91	1,24
Dez/97	11,46	9,03	5,58	4,03	2,64	2,22	1,21	0,91
Jan/98	20,11	13,36	7,82	5,96	4,03	2,81	2,14	2,03
Fev/98	18,74	13,49	8,85	6,27	3,91	3,21	1,98	0,94
Mar/98	18,44	15,35	9,36	6,51	4,77	3,43	2,60	1,65
Abr/98	15,98	14,56	9,44	6,36	4,58	3,49	2,01	2,19
Mai/98	20,73	14,59	9,49	6,60	4,73	3,50	3,26	1,11
Jun/98	17,98	14,85	9,73	6,13	4,04	3,68	2,72	1,55
Jul/98	18,89	14,53	9,91	5,90	4,86	3,76	2,53	1,34
Ago/98	19,17	14,26	8,49	6,29	4,65	3,42	3,71	0,82
Set/98	19,56	13,94	8,35	6,22	4,61	3,16	1,82	0,76
Méd. jan/98-set/98	18,84	14,33	9,05	6,25	4,46	3,38	2,53	1,38

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.6.
Taxa de desemprego por grau de instrução - PME (%)

	0-4	5-8	9-11	>=12
Média 1991	3,88	7,03	5,37	2,59
Média 1992	4,62	8,56	6,50	2,52
Média 1993	4,33	7,40	6,19	2,57
Média 1994	4,03	7,03	6,00	2,41
Média 1995	3,57	6,47	5,60	2,24
Média 1996	4,15	7,30	6,61	2,85
Média 1997	4,46	7,65	6,84	2,66
Méd. jan/97-set/97	4,56	7,84	7,03	2,67
Set/97	4,58	7,64	6,80	2,39
Out/97	4,45	7,64	6,88	2,85
Nov/97	4,29	7,37	6,13	2,49
Dez/97	3,82	6,21	5,81	2,52
Jan/98	5,56	9,73	8,22	4,22
Fev/98	6,01	9,14	8,94	4,34
Mar/98	6,76	10,00	10,25	3,97
Abr/98	6,33	10,10	9,62	4,12
Mai/98	6,66	10,10	10,28	4,10
Jun/98	6,27	10,13	9,64	3,86
Jul/98	6,43	10,01	9,86	4,14
Ago/98	6,23	9,71	9,46	4,22
Set/98	6,09	9,75	9,17	3,97
Méd. jan/98-set/98	6,26	9,85	9,49	4,10

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.7
Composição do desemprego por gênero (%)

	MASCULINO	FEMININO
Média 1991	61,05	38,95
Média 1992	60,48	39,52
Média 1993	59,63	40,37
Média 1994	58,40	41,60
Média 1995	59,00	41,00
Média 1996	55,39	44,61
Média 1997	55,58	44,42
Média jan/97-set/97	55,50	44,50
Set/97	55,52	44,48
Out/97	55,76	44,24
Nov/97	56,01	43,99
Dez/97	55,76	44,24
Jan/98	54,86	45,14
Fev/98	57,26	42,74
Mar/98	53,52	46,48
Abr/98	53,64	46,36
Mai/98	52,86	47,14
Jun/98	53,87	46,13
Jul/98	55,40	44,60
Ago/98	55,71	44,29
Set/98	54,86	45,14
Média jan/98-set/98	54,62	45,38

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.8
Composição do desemprego por setor de atividade (%)

	IND. TR.	CONS. CIV.	COMÉRCIO	SERVIÇOS	OUTROS	IGNORADO
Média 1991	30,25	8,38	16,15	35,03	2,52	7,66
Média 1992	27,84	8,98	15,88	35,60	2,90	8,81
Média 1993	25,43	8,89	15,97	36,42	3,18	10,10
Média 1994	24,65	8,73	16,22	37,59	3,04	9,77
Média 1995	24,78	8,21	16,61	38,52	3,14	8,73
Média 1996	23,54	7,80	17,09	40,08	2,72	8,77
Média 1997	22,07	7,73	17,47	40,88	3,06	8,80
Média jan/97-set/97	22,26	7,61	17,54	40,82	3,11	8,66
Set/97	20,41	7,54	18,93	42,25	2,65	8,22
Out/97	21,59	7,65	17,79	41,71	3,05	8,21
Nov/97	21,82	8,29	16,75	41,10	3,00	9,03
Dez/97	20,84	8,43	17,09	40,25	2,66	10,73
Jan/98	21,52	7,32	16,18	40,46	2,40	12,12
Fev/98	21,94	7,54	16,76	41,47	2,74	9,55
Mar/98	21,10	7,69	16,84	41,33	2,49	10,54
Abr/98	20,95	8,41	15,89	41,73	2,12	10,91
Mai/98	19,60	8,56	15,33	42,53	2,86	11,12
Jun/98	19,44	8,09	17,65	41,45	2,87	10,50
Jul/98	20,30	8,47	14,97	43,48	2,86	9,91
Ago/98	19,32	9,04	15,72	42,24	3,04	10,65
Set/98	18,96	8,14	15,12	43,39	3,18	11,22
Média jan/98-set/98	20,32	8,15	16,04	42,03	2,73	10,72

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.9
Composição do desemprego por posição na família (%)

	CHEFE	CÔNJUGE	FILHO	OUTROS
Média 1991	32,06	9,02	50,14	8,79
Média 1992	31,94	9,71	50,09	8,26
Média 1993	32,18	9,72	50,05	8,05
Média 1994	32,26	10,88	48,85	8,01
Média 1995	31,88	11,06	49,89	7,16
Média 1996	31,22	12,77	47,89	8,13
Média 1997	33,13	12,53	46,53	7,81
Méd. jan/97-set/97	32,28	12,53	48,00	7,19
Set/97	33,77	11,87	46,86	7,51
Out/97	34,09	12,75	45,69	7,47
Nov/97	33,27	13,15	45,95	7,63
Dez/97	31,71	12,54	47,99	7,76
Jan/98	31,20	13,20	47,70	7,90
Fev/98	32,97	12,84	46,97	7,22
Mar/98	32,32	13,56	46,31	7,81
Abr/98	32,69	14,32	45,58	7,41
Mai/98	32,09	14,42	46,24	7,24
Jun/98	32,26	13,42	46,34	7,97
Jul/98	32,95	13,42	46,25	7,38
Ago/98	32,55	13,32	46,49	7,64
Set/98	31,79	12,59	47,05	8,57
Méd. jan/98-set/98	32,32	13,47	46,53	7,68

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.10
Composição do desemprego por faixa etária (%)

	15-17	18-24	25-29	30-39	40-49	50-59	60-64	>=65
Média 1991	11,66	38,05	17,59	21,17	8,41	2,51	0,42	0,19
Média 1992	10,81	38,07	17,74	20,54	9,07	2,97	0,52	0,27
Média 1993	9,72	38,58	17,31	20,84	9,61	3,31	0,41	0,22
Média 1994	9,61	37,61	18,26	21,32	9,70	2,91	0,36	0,24
Média 1995	9,63	37,69	16,90	21,98	9,55	3,38	0,56	0,31
Média 1996	9,75	36,94	15,85	22,49	10,81	3,29	0,48	0,38
Média 1997	8,81	36,23	16,16	22,38	11,67	3,90	0,47	0,38
Méd. jan/97-set/97	8,95	36,83	16,19	21,75	11,60	3,87	0,44	0,37
Set/97	8,15	35,80	16,41	23,06	11,87	3,97	0,38	0,34
Out/97	7,91	34,32	16,53	24,52	11,52	3,95	0,70	0,54
Nov/97	9,19	33,58	15,85	24,87	12,16	3,56	0,37	0,41
Dez/97	7,98	34,99	15,76	23,81	12,03	4,52	0,57	0,33
Jan/98	10,22	34,80	14,91	23,17	12,05	3,62	0,66	0,56
Fev/98	8,56	34,49	16,80	23,69	11,43	4,20	0,60	0,23
Mar/98	7,99	36,27	15,95	21,89	12,76	4,09	0,67	0,39
Abr/98	7,08	36,57	16,61	21,83	12,59	4,29	0,54	0,49
Mai/98	9,07	35,26	15,92	21,86	12,58	4,23	0,86	0,22
Jun/98	7,67	36,73	17,52	21,24	11,15	4,64	0,72	0,34
Jul/98	8,05	35,34	17,96	20,04	12,96	4,72	0,64	0,29
Ago/98	8,48	35,35	15,84	21,97	12,78	4,40	1,00	0,19
Set/98	9,14	35,37	15,23	22,51	13,02	4,05	0,51	0,19
Méd. jan/98-set/98	8,45	35,60	16,31	21,99	12,38	4,26	0,69	0,32

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.11
Composição do desemprego por grau de instrução (%)

	0-4	5-8	9-11	>=12
Média 1991	30,95	37,92	23,66	7,47
Média 1992	29,66	39,27	24,88	6,19
Média 1993	29,06	37,17	26,70	7,07
Média 1994	27,89	37,63	27,54	6,93
Média 1995	25,85	37,92	29,04	7,19
Média 1996	24,16	37,06	30,62	8,17
Média 1997	23,34	36,84	32,16	7,66
Méd. jan/97-ago/97	23,60	36,66	32,24	7,50
Set/97	23,63	37,03	32,20	7,14
Out/97	22,39	37,31	32,05	8,25
Nov/97	22,90	38,70	30,67	7,73
Dez/97	22,23	36,16	33,03	8,57
Jan/98	20,99	37,91	31,59	9,50
Fev/98	22,27	33,91	34,05	9,78
Mar/98	22,42	33,72	35,72	8,13
Abr/98	21,65	34,81	34,71	8,83
Mai/98	21,98	33,66	35,97	8,38
Jun/98	21,66	35,21	34,98	8,16
Jul/98	21,60	34,38	35,45	8,57
Ago/98	21,42	35,23	34,46	8,89
Set/98	21,04	36,11	34,13	8,72
Méd. jan/98-set/98	21,68	34,96	34,61	8,75

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.12
Composição do desemprego por meses sem trabalho (%)

	<1	1-3	3-6	6-12	>=12
Média 1991	12,09	31,90	27,41	16,19	12,41
Média 1992	8,99	27,12	27,14	19,56	17,19
Média 1993	9,38	26,00	25,63	18,92	20,08
Média 1994	10,29	27,82	24,48	18,13	19,27
Média 1995	11,86	30,27	26,28	16,58	15,01
Média 1996	9,73	27,04	26,32	19,25	17,67
Média 1997	8,61	25,94	25,17	20,59	19,69
Méd. jan/97-set/97	8,61	26,55	25,84	20,34	18,67
Set/97	8,05	25,44	24,72	22,57	19,22
Out/97	8,41	24,88	23,21	21,92	21,58
Nov/97	8,20	23,62	22,74	22,53	22,92
Dez/97	9,40	23,26	23,00	19,56	24,78
Jan/98	9,52	24,49	22,02	16,81	27,16
Fev/98	6,95	24,76	22,72	18,32	27,25
Mar/98	7,01	23,17	27,04	17,22	25,57
Abr/98	7,92	21,02	26,90	18,93	25,22
Mai/98	7,66	21,44	27,05	20,87	22,97
Jun/98	7,47	21,00	23,73	22,84	24,96
Jul/98	7,73	21,96	23,13	22,08	25,10
Ago/98	7,16	21,45	21,79	24,12	25,48
Set/98	7,49	20,52	22,26	23,16	26,57
Méd. jan/98-set/98	7,64	22,16	24,14	20,53	25,54

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.13
Composição do desemprego por meses de duração (%)

	<1	1-3	3-6	6-12	>=12
Média 1991	17,92	37,61	26,65	13,77	4,05
Média 1992	14,01	33,75	28,12	17,61	6,51
Média 1993	14,73	32,31	27,83	17,27	7,86
Média 1994	14,84	33,35	26,49	17,44	7,88
Média 1995	15,97	35,26	27,34	15,54	5,90
Média 1996	13,68	32,11	28,13	18,22	7,86
Média 1997	13,47	31,53	26,67	19,48	8,85
Méd. jan/97-set/97	13,64	32,16	27,23	18,71	8,26
Set/97	13,46	31,33	24,74	21,52	8,95
Out/97	12,91	31,57	23,81	21,07	10,63
Nov/97	11,92	28,55	25,25	23,73	10,56
Dez/97	14,05	28,00	25,75	21,10	11,09
Jan/98	16,69	30,75	22,07	16,08	14,41
Fev/98	11,93	31,99	23,96	18,76	13,36
Mar/98	12,50	29,84	28,68	16,24	12,74
Abr/98	12,13	27,02	30,27	18,11	12,47
Mai/98	11,98	26,11	29,83	20,20	11,88
Jun/98	11,54	24,15	27,60	23,66	13,06
Jul/98	12,45	26,12	24,71	23,69	13,03
Ago/98	10,79	25,96	23,67	25,90	13,68
Set/98	11,46	25,35	24,21	24,79	14,20
Méd. jan/98-set/98	12,35	27,40	26,21	20,86	13,18

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

A.5 - Seguro Desemprego

TABELA A.5.1
Cobertura e valor médio do benefício (V.M.B.)

	REQUERENTES	SEGURADOS	TAXA DE HABILITAÇÃO	V.M.B.(*)	V.M.B.(**)
1991	3.724.840	3.498.235	93,92	1,83	146,8
1992	4.015.225	3.895.157	97,01	1,69	145,9
1993	3.825.547	3.756.365	98,19	1,41	133,3
1994	4.091.318	4.029.718	98,49	1,55	137,3
1995	4.789.262	4.736.940	98,91	1,54	150,5
1996	4.393.366	4.348.166	98,97	1,56	158,4
1997	4.398.086	4.320.784	98,24	1,57	165,8
Média jan/97-ago/97	376.761	370.757	98,41	1,57	163,0
Ago/97	347.171	338.124	97,39	1,57	167,3
Set/97	365.700	357.434	97,74	1,57	167,2
Out/97	357.543	349.534	97,76	1,58	167,7
Nov/97	317.817	311.122	97,89	1,58	167,5
Dez/97	342.941	336.641	98,16	1,58	166,5
Jan/98	385.965	378.451	98,05	1,59	166,2
Fev/98	341.892	335.794	98,22	1,58	164,2
Mar/98	431.470	422.028	97,81	1,58	163,4
Abr/98	367.980	359.856	97,79	1,59	163,7
Mai/98	364.435	356.229	97,75	1,53	169,5
Jun/98	357.684	349.940	97,83	1,54	170,3
Jul/98	379.039	369.718	97,54	1,55	171,9
Ago/98	348.269	340.558	97,79	1,55	172,8
Média jan/98-ago/98	372.092	364.072	97,84	1,56	167,8

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do MTb/DOPS/DCSDAS/SPES. (*)-Valor Médio do Benefício em salários mínimos. (**)-Valor Médio do Benefício em R$ de dezembro de 1995.

A.7 - Rendimentos

TABELA A.7.1
Renda real média por região metropolitana
(em reais de dez/1995)

	RJ	SP	PA	BH	RE	SA	TOTAL
Média 1991	446,90	620,95	442,97	429,70	292,01	385,80	506,05
Média 1992	376,41	518,47	356,76	373,50	245,46	304,27	422,63
Média 1993	402,27	586,66	394,68	409,76	274,08	336,77	469,22
Média 1994	409,55	646,46	435,60	392,17	258,42	289,34	494,42
Média 1995	461,06	679,70	511,95	440,92	297,52	304,51	537,32
Média 1996	514,03	698,18	525,81	460,62	335,64	329,98	567,06
Média 1997	528,59	696,19	543,39	480,01	356,23	354,42	575,49
Méd. jan/97-ago/97	519,23	682,20	536,25	471,94	348,84	346,48	564,89
Ago/97	525,10	711,00	544,31	479,15	385,53	356,52	582,81
Set/97	532,99	698,41	554,44	475,56	356,58	352,95	576,99
Out/97	550,26	701,21	555,47	474,84	367,40	381,54	584,93
Nov/97	551,85	724,44	556,71	492,78	352,67	368,89	595,08
Dez/97	554,09	772,56	564,10	541,37	407,42	377,85	625,93
Jan/98	518,69	725,85	541,64	472,54	366,17	361,70	585,05
Fev/98	504,77	709,15	546,30	451,59	349,78	363,10	572,50
Mar/98	508,46	682,32	549,65	459,44	334,36	362,06	561,99
Abr/98	515,05	680,06	535,68	454,34	321,68	342,52	558,76
Mai/98	508,89	671,54	542,82	454,71	331,54	350,56	555,22
Jun/98	514,78	673,70	540,29	468,28	321,74	350,86	557,25
Jul/98	499,23	679,13	536,80	456,83	323,13	329,14	553,16
Ago/98	497,64	692,28	544,22	456,67	336,18	345,78	560,54
Méd. jan/98-ago/98	508,44	689,25	542,17	459,30	335,57	350,72	563,06

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE

TABELA A.7.2
Renda real média por setor de atividade
(em reais de dez/1995)

	EXT.MIN.	IND.TR.	S.I.U.P.	CONS. CIV.	COMÉRCIO	SERVIÇOS	ADM.PÚBL.	AGRO.	OUTROS
Média 1991	740,58	586,25	813,75	391,65	435,23	400,76	651,23	319,89	732,77
Média 1992	788,92	523,67	768,22	314,64	345,62	331,23	510,10	229,95	629,60
Média 1993	877,41	586,32	821,18	333,09	390,08	364,24	543,26	265,24	732,85
Média 1994	892,29	593,34	832,81	339,41	427,64	396,20	580,04	296,73	744,46
Média 1995	911,02	614,25	812,99	397,57	468,51	449,97	643,19	419,13	749,11
Média 1996	927,70	641,72	853,76	425,02	495,87	490,50	666,81	405,53	803,72
Média 1997	922,59	643,97	872,20	431,62	501,34	502,12	696,70	386,69	799,66
Méd. jan/97-ago/97	869,35	626,80	863,89	428,11	491,91	495,74	667,20	369,27	792,57
Ago/97	891,63	647,73	802,68	424,33	507,89	516,36	690,52	387,66	819,74
Set/97	995,71	642,17	865,35	433,93	505,85	503,91	718,55	385,69	790,85
Out/97	1.070,24	658,15	920,33	425,05	502,08	506,26	748,52	517,27	807,65
Nov/97	953,29	672,92	887,66	457,46	514,42	512,71	752,59	398,54	812,42
Dez/97	1.077,68	734,92	881,56	436,29	555,97	533,72	802,71	373,95	841,47
Jan/98	1.283,41	644,90	782,27	434,77	510,10	512,62	738,13	327,82	799,45
Fev/98	1.267,07	636,63	790,48	417,33	484,65	504,89	724,73	394,67	796,39
Mar/98	1.011,03	621,57	796,05	381,79	477,72	497,37	712,84	373,46	797,55
Abr/98	690,65	605,43	780,25	382,78	465,82	501,05	701,42	384,63	784,29
Mai/98	669,08	605,57	831,76	383,62	469,58	493,89	702,37	372,78	776,90
Jun/98	767,57	626,08	775,54	365,20	479,06	488,49	696,25	390,33	796,84
Jul/98	807,33	614,69	809,09	393,13	460,52	489,48	711,15	224,84	787,47
Ago/98	1.242,98	634,74	734,07	403,13	463,56	492,31	699,08	303,26	796,34
Méd. jan/98-ago/98	967,39	623,70	787,44	395,22	476,38	497,51	710,75	346,47	791,91

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.7.3
Renda real média por posição na ocupação
(em reais de dez/1995)

	CC	SC	CP	EMPRE
Média 1991	529,89	384,69	384,98	1.451,65
Média 1992	471,18	307,31	304,34	1.111,57
Média 1993	520,76	334,62	341,86	1.311,35
Média 1994	519,74	350,27	383,81	1.695,51
Média 1995	533,22	399,78	460,96	1.817,76
Média 1996	570,13	423,39	490,07	1.830,64
Média 1997	580,47	438,66	497,15	1.805,95
Méd. jan/97-ago/98	566,10	428,09	492,12	1.787,35
Ago/97	589,71	434,07	511,18	1.849,93
Set/97	587,45	430,47	511,58	1.765,49
Out/97	595,75	452,27	498,55	1.786,89
Nov/97	599,44	466,48	510,12	1.880,72
Dez/97	649,72	487,61	504,89	1.914,65
Jan/98	575,53	458,81	500,01	1.886,88
Fev/98	579,75	434,71	496,46	1.748,82
Mar/98	565,30	430,59	477,05	1.772,72
Abr/98	564,25	424,35	457,52	1.867,02
Mai/98	569,32	420,77	452,62	1.767,49
Jun/98	558,64	423,31	472,63	1.884,62
Jul/98	563,98	435,70	446,37	1.815,75
Ago/98	566,56	436,08	457,39	1.893,35
Méd. jan/98-ago/98	567,92	433,04	470,01	1.829,58

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE

TABELA A.7.4
Renda real média por gênero
(em reais de dez/1995)

	MASCULINO	FEMININO
Média 1991	596,68	354,97
Média 1992	495,98	297,86
Média 1993	545,96	335,36
Média 1994	576,32	346,08
Média 1995	625,34	378,81
Média 1996	659,02	411,41
Média 1997	666,25	424,07
Média jan/97-ago/97	653,63	415,56
Ago/97	676,54	425,18
Set/97	672,59	422,99
Out/97	680,84	428,57
Nov/97	683,99	444,77
Dez/97	724,93	465,02
Jan/98	678,61	430,68
Fev/98	667,34	422,54
Mar/98	653,53	414,44
Abr/98	644,55	416,66
Mai/98	639,98	414,78
Jun/98	642,53	413,51
Jul/98	636,25	415,22
Ago/98	647,20	414,56
Média jan/98-ago/98	651,25	418,26

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.7.5
Renda real média por faixa etária
(em reais de dez/1995)

	15-17	18-24	25-29	30-39	40-49	50-59	60-64	>=65
Média 1991	150,10	283,50	451,40	584,49	665,70	611,44	554,17	550,41
Média 1992	128,62	241,31	383,29	492,17	545,17	491,38	424,02	418,78
Média 1993	139,94	263,95	420,12	542,73	600,08	534,93	488,64	484,68
Média 1994	132,82	261,82	419,22	552,40	666,96	578,71	526,96	554,49
Média 1995	147,39	285,02	455,90	589,19	707,80	657,49	587,19	582,43
Média 1996	158,22	301,05	474,61	620,97	739,76	712,42	654,28	649,86
Média 1997	151,79	301,84	479,67	618,24	750,06	726,94	664,23	660,73
Méd. jan/97-ago/97	151,37	295,79	467,16	609,62	737,64	704,91	636,32	665,97
Ago/97	146,11	300,48	484,54	623,00	754,87	765,40	733,01	595,78
Set/97	142,96	296,31	485,66	617,29	760,35	754,96	708,10	565,62
Out/97	147,99	307,33	479,26	622,84	767,18	759,48	739,45	638,16
Nov/97	147,16	314,38	502,87	626,11	772,35	756,44	736,68	736,14
Dez/97	170,08	334,64	547,08	672,57	797,82	812,94	695,70	660,04
Jan/98	154,12	311,43	492,78	610,56	755,61	778,93	707,11	652,49
Fev/98	150,01	298,61	476,12	615,36	719,63	764,51	657,67	781,34
Mar/98	151,05	297,73	469,60	599,11	704,77	781,04	678,71	734,11
Abr/98	142,77	299,13	463,04	599,44	697,14	746,28	693,24	763,90
Mai/98	138,34	297,65	476,09	604,60	686,50	723,50	647,60	658,83
Jun/98	141,38	295,59	465,53	603,16	701,17	710,09	732,24	734,93
Jul/98	135,73	296,21	459,95	599,21	697,91	704,56	680,91	755,01
Ago/98	140,15	294,91	459,32	608,02	717,10	706,75	719,50	754,00
Méd. jan/98-ago/98	144,19	298,91	470,31	604,93	709,98	739,46	689,62	729,33

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.7.6

Renda real média por grau de instrução

(em reais de dez/1995)

	0-4	5-8	9-11	>=12
Média 1991	297,39	349,26	556,42	1.292,82
Média 1992	247,87	289,13	468,67	1.060,32
Média 1993	268,89	316,67	511,95	1.201,89
Média 1994	268,76	321,94	535,24	1.312,27
Média 1995	300,99	357,20	555,39	1.369,03
Média 1996	318,33	366,05	573,23	1.408,70
Média 1997	317,47	368,74	561,83	1.407,37
Méd. 01/97-08/97	315,38	362,93	549,61	1.380,68
Ago/97	315,60	362,32	564,03	1.437,59
Set/97	314,13	367,10	575,00	1.405,35
Out/97	317,17	364,63	582,96	1.434,43
Nov/97	317,11	381,66	579,60	1.475,52
Dez/97	334,71	405,29	607,56	1.531,89
Jan/98	303,14	367,09	564,37	1.441,04
Fev/98	296,83	355,98	540,79	1.422,27
Mar/98	298,79	347,67	535,88	1.355,73
Abr/98	300,12	347,24	533,19	1.350,53
Mai/98	301,02	345,22	527,55	1.355,15
Jun/98	305,42	343,29	517,07	1.365,65
Jul/98	298,99	346,51	520,76	1.360,71
Ago/98	312,18	346,87	524,94	1.372,35
Méd. 01/98-08/98	302,06	349,98	533,07	1.377,93

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.7.7

Salário mínimo real

(em reais de dez/1995)

	S.M.R.
Média 1991	80,34
Média 1992	86,31
Média 1993	94,57
Média 1994	88,60
Média 1995	97,76
Média 1996	101,59
Média 1997	106,15
Média jan/97-Set/97	104,15
Set/97	106,47
Out/97	106,16
Nov/97	106,00
Dez/97	105,40
Jan/98	104,51
Fev/98	103,95
Mar/98	103,44
Abr/98	102,98
Mai/98	110,76
Jun/98	110,60
Jul/98	110,91
Ago/98	111,45
Set/98	111,80
Média jan/98-Set/98	107,82

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do MTb.

A.8 - Produtividade

TABELA A.8.1
Produtividade na indústria de transformação

	PRODUTIVIDADE HORA PAGA	PRODUTIVIDADE DO TRABALHADOR
Média 1991	100,00	100,00
Média 1992	104,63	104,13
Média 1993	114,68	114,17
Média 1994	127,62	126,22
Média 1995	133,52	130,46
Média 1996	150,25	148,04
Média 1997	169,91	166,02
Média jan/97-jun/97	163,19	158,92
Jun/97	170,05	165,64
Jul/97	176,69	174,71
Ago/97	178,94	176,60
Set/97	184,62	181,20
Out/97	191,18	188,42
Nov/97	174,53	169,69
Dez/97	153,79	148,08
Jan/98	155,76	148,81
Fev/98	157,63	147,34
Mar/98	179,93	173,50
Abr/98	175,45	169,14
Mai/98	188,41	181,81
Jun/98	188,34	181,44
Média jan/98-jun/98	174,25	167,00

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Boletim Economia, Capital & Trabalho da PUC-RJ.

TABELA A.8.2
Produtividade do trabalhador
(Índice: média 1991=100)

	INDÚSTRIA GERAL	EXTRATIVA MINERAL	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	MINERAIS NÃO METÁLICOS	METALURGIA	MECÂNICA	MATERIAL DE COMUNICAÇÃO	MATERIAL DE TRANSPORTE	PAPEL E PAPELÃO	BORRACHA
Média 1991	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Média 1992	104,49	109,45	104,13	93,08	107,91	94,93	103,23	102,23	101,75	104,61
Média 1993	115,11	128,36	114,17	102,97	117,24	115,82	120,63	119,85	107,63	111,01
Média 1994	126,08	148,25	126,22	114,29	133,15	135,18	144,68	133,42	121,54	119,11
Média 1995	130,60	166,59	130,46	125,15	127,15	131,01	159,19	135,81	126,64	125,86
Média 1996	149,07	206,25	148,05	147,56	139,39	139,55	179,33	161,09	136,60	153,84
Média 1997	164,83	230,76	166,02	159,94	160,21	170,76	178,44	182,04	145,70	180,59
Md. 1-6/97	155,28	222,01	158,92	154,22	160,31	170,62	162,85	175,69	143,16	174,20
Jun/97	166,86	232,98	165,64	155,38	156,13	170,67	192,32	199,98	138,15	187,59
Jul/97	175,93	244,96	174,71	166,49	160,69	165,25	194,28	201,46	141,31	202,01
Ago/97	177,59	242,46	176,60	169,12	160,00	170,89	200,15	198,75	149,21	191,25
Set/97	181,48	232,88	181,20	166,62	163,25	179,31	215,59	215,08	149,18	184,02
Out/97	187,60	222,49	188,42	173,75	170,97	192,16	210,98	224,29	154,06	199,81
Nov/97	170,69	228,68	169,69	161,27	159,83	176,88	197,79	170,34	149,33	186,03
Dez/97	152,95	265,56	148,08	156,66	145,88	140,83	145,34	120,49	146,31	158,81
Jan/98	153,05	259,92	148,81	156,49	147,26	148,66	146,64	151,50	145,40	170,73
Fev/98	150,70	239,44	147,34	143,70	144,98	157,27	163,30	146,67	139,84	177,11
Mar/98	176,73	269,32	173,50	166,42	167,62	183,54	206,10	192,21	153,97	208,35
Abr/98	172,13	259,43	169,14	165,24	160,79	175,51	190,51	189,04	145,94	180,33
Mai/98	185,54	277,66	181,81	170,65	168,21	188,28	211,08	204,06	150,72	188,65
Jun/98	184,11	269,41	181,44	165,48	166,12	177,58	204,11	201,11	165,00	202,19
Md. 1-6/98	170,38	262,53	167,00	161,33	159,16	171,81	186,96	180,76	150,14	187,89

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Boletim Economia, Capital e Tabalho da PUC-RJ

TABELA A.8.2
Produtividade do trabalhador (continuação)
(Índice: média 1991=100)

	QUÍMICA	FARMACÊUTICA	PERF., SABÕES E VELAS	MATERIAS PLASTICAS	TÊXTIL	VESTUÁRIO E CALÇADOS	ALIMENTAÇÃO	BEBIDAS	FUMO
Média 1991	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Média 1992	106,83	91,09	115,48	98,23	113,15	107,62	103,62	88,61	103,79
Média 1993	119,47	103,00	124,53	96,29	114,67	113,33	110,89	105,68	124,40
Média 1994	131,79	103,56	127,81	101,59	122,16	115,22	119,34	122,78	131,31
Média 1995	135,71	122,39	120,66	117,50	119,01	123,25	127,83	135,70	129,98
Média 1996	152,67	111,19	128,19	139,05	143,36	145,47	138,67	135,00	143,18
Média 1997	170,40	127,70	137,96	154,84	151,21	153,87	152,37	148,35	156,37
Méd. 1-6/97	155,32	125,30	133,89	145,62	148,69	140,70	138,56	142,52	169,66
Jun/97	171,28	145,01	134,95	142,45	156,08	141,54	145,76	141,72	227,01
Jul/97	185,99	150,37	145,09	156,26	166,37	159,36	165,76	152,80	243,04
Ago/97	195,69	125,23	142,49	158,67	163,32	155,46	170,53	148,68	173,68
Set/97	190,16	130,81	149,88	170,75	162,84	170,63	171,84	154,82	125,68
Out/97	195,66	134,72	150,61	180,10	166,20	188,62	181,82	156,99	122,75
Nov/97	175,26	131,38	135,37	167,99	148,23	185,97	158,17	154,51	108,96
Dez/97	170,11	108,05	128,66	150,56	115,50	142,14	148,93	157,27	84,33
Jan/98	166,13	100,90	140,45	155,17	134,09	122,21	135,85	141,51	96,91
Fev/98	154,98	111,07	131,30	149,80	147,44	124,68	125,28	123,20	151,69
Mar/98	170,03	126,56	158,85	172,71	175,00	158,30	144,06	166,36	203,34
Abr/98	166,60	127,03	144,85	162,51	185,86	162,87	147,03	137,67	206,03
Mai/98	183,60	140,52	148,54	169,92	201,12	169,35	158,01	144,06	226,15
Jun/98	189,38	145,83	142,62	169,09	193,70	165,79	162,23	143,84	238,46
Méd. 1-6/98	171,79	125,32	144,43	163,20	172,87	150,53	145,41	142,77	187,10

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Boletim Economia, Capital e Tabalho da PUC-RJ.

TABELA A.8.3
Produtividade hora paga
(Índice: média 1991=100)

	INDÚSTRIA GERAL	EXTRATIVA MINERAL	INDÚSTRIA DE TRANS-FORMAÇÃO	MINERAIS NAO METALICOS	METALURGIA	MECÂNICA	MATERIAL DE COMUNICAÇÃO	MATERIAL DE TRANSPORTE	PAPEL E PAPELÃO	BORRACHA
Média 1991	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Média 1992	104,92	105,37	104,63	93,43	108,85	95,80	105,84	102,29	102,17	102,14
Média 1993	115,63	125,11	114,68	103,69	116,87	116,93	119,61	116,77	108,88	108,09
Média 1994	127,43	145,23	127,62	115,70	132,71	138,86	141,97	132,55	122,21	110,78
Média 1995	133,56	163,99	133,52	127,43	131,29	133,57	158,68	140,87	127,06	114,13
Média 1996	151,38	207,61	150,27	148,28	144,95	141,59	174,45	166,07	136,74	134,57
Média 1997	169,19	229,37	169,91	162,63	162,08	166,05	179,24	189,35	157,36	158,10
Méd. 1-6/97	160,60	226,81	163,19	158,95	157,92	161,65	169,65	187,24	150,51	152,44
Jun/97	171,25	231,20	170,05	158,13	165,20	172,61	189,63	204,75	150,26	161,11
Jul/97	177,84	238,78	176,69	167,37	165,54	160,64	188,55	202,80	153,57	177,63
Ago/97	179,80	232,90	178,94	170,00	164,83	169,59	191,75	200,84	162,58	164,00
Set/97	184,79	227,15	184,62	168,15	170,53	176,99	210,74	218,63	164,50	164,05
Out/97	190,16	214,05	191,18	173,34	174,89	190,57	204,58	225,18	171,96	174,14
Nov/97	175,43	222,56	174,53	162,05	167,48	176,82	195,21	175,30	167,96	162,73
Dez/97	158,68	256,21	153,79	156,95	154,19	148,12	142,12	125,98	164,72	140,03
Jan/98	160,02	250,66	155,76	156,60	157,48	155,18	144,27	159,64	166,45	152,63
Fev/98	161,09	241,36	157,63	147,98	157,83	165,18	163,29	162,45	162,37	161,04
Mar/98	183,14	265,71	179,93	161,57	177,40	186,16	203,46	199,85	174,26	178,51
Abr/98	178,42	255,02	175,45	158,95	169,08	180,90	186,03	193,12	165,82	157,94
Mai/98	192,12	270,21	188,41	169,37	176,26	195,16	210,02	213,55	171,01	162,91
Jun/98	190,97	266,62	188,34	170,74	173,89	182,11	201,41	212,00	166,73	175,41
Méd. 1-5/98	177,63	258,26	174,25	160,87	168,66	177,45	184,75	190,10	167,77	164,74

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Boletim Economia, Capital e Tabalho da PUC-RJ

TABELA A.8.3

Produtividade hora paga (continuação)

(Índice: média 1991=100)

	QUÍMICA	FARMACÊUTICA	PERF., SABÕES E VELAS	MATERIAS PLÁSTICAS	TÊXTIL	VESTUÁRIO E CALÇADOS	ALIMENTAÇÃO	BEBIDAS	FUMO
Média 1991	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Média 1992	107,16	92,03	114,43	95,30	113,82	108,59	104,20	87,64	99,53
Média 1993	121,32	104,45	126,78	94,85	115,18	113,32	112,67	104,02	118,45
Média 1994	135,88	106,21	124,83	99,21	128,24	113,43	122,27	123,37	130,33
Média 1995	139,30	122,85	121,02	115,11	126,07	126,71	131,31	137,59	127,62
Média 1996	156,00	110,48	128,27	137,97	151,25	142,68	143,10	136,73	140,96
Média 1997	175,84	130,62	141,99	159,59	162,31	160,31	155,93	150,02	160,18
Méd. 1-6/97	161,69	128,63	138,23	150,28	161,83	145,17	141,59	144,96	183,24
Jun/97	178,34	148,86	138,57	145,98	167,16	148,82	149,46	143,50	221,55
Jul/97	191,73	153,56	147,55	159,33	174,74	163,86	169,20	154,31	232,00
Ago/97	200,28	127,34	146,39	162,76	172,02	162,68	172,86	149,40	156,73
Set/97	194,61	132,83	153,02	175,90	173,51	179,36	175,14	156,25	118,78
Out/97	197,37	137,10	153,53	183,76	174,03	196,73	186,44	157,38	122,39
Nov/97	179,73	134,55	140,30	174,18	159,54	197,20	163,18	155,37	107,91
Dez/97	176,17	110,27	133,72	157,52	122,87	152,83	154,77	157,79	84,90
Jan/98	175,54	102,55	144,75	162,99	143,92	132,07	142,35	142,52	108,68
Fev/98	170,47	114,32	135,63	162,07	162,02	139,50	134,13	128,95	167,56
Mar/98	180,63	127,07	160,80	181,92	186,22	169,55	150,13	172,51	204,26
Abr/98	176,57	127,65	146,80	171,55	201,26	174,64	152,83	143,94	207,33
Mai/98	192,03	142,72	158,14	176,77	215,70	181,54	163,99	151,48	215,85
Jun/98	200,09	146,65	150,34	177,55	208,38	178,82	167,05	151,52	223,98
Méd. 1-5/98	182,56	126,83	149,41	172,14	186,25	162,69	151,75	148,49	187,[illegible]

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Boletim Economia, Capital e Tabalho da PUC-R.J.

A.9 - Informalidade

TABELA A.9.1
Participação dos empregados sem carteira assinada na ocupação total por região metropolitana

	RJ	SP	PA	BH	RE	SA	TOTAL
Média 1991	23,36	19,09	17,84	20,99	24,75	21,10	20,81
Média 1992	25,31	20,45	18,38	21,75	26,22	21,58	22,15
Média 1993	26,10	21,51	18,61	23,13	26,49	21,77	22,99
Média 1994	26,58	22,02	19,31	24,23	27,86	23,65	23,67
Média 1995	26,36	22,94	20,14	24,06	26,69	25,09	24,08
Média 1996	26,73	24,04	20,79	25,12	27,08	24,52	24,79
Média 1997	26,09	24,40	20,69	25,53	27,36	24,27	24,82
Média jan/97-set/97	26,03	24,45	20,60	25,71	27,32	23,83	24,81
Set/97	26,73	23,88	20,83	25,73	28,11	25,29	24,90
Out/97	26,25	23,95	20,92	24,77	27,88	25,06	24,69
Nov/97	26,48	23,86	20,61	25,17	26,66	26,07	24,71
Dez/97	26,07	24,93	21,38	25,00	27,91	25,56	25,16
Jan/98	25,48	24,06	21,18	24,57	26,91	25,21	24,49
Fev/98	25,84	24,63	21,94	25,40	28,49	23,16	24,95
Mar/98	25,63	24,84	22,39	25,26	29,36	22,57	25,03
Abr/98	25,86	25,73	22,92	26,20	31,62	23,97	25,86
Mai/98	25,85	25,41	23,43	26,08	29,85	24,32	25,65
Jun/98	26,43	24,54	22,31	25,81	28,80	23,48	25,17
Jul/98	26,16	25,33	21,73	26,30	28,71	23,29	25,43
Ago/98	26,12	26,38	22,04	26,37	29,59	23,22	25,97
Set/98	27,08	25,90	22,03	25,82	30,28	22,93	25,98
Média jan/98-set/98	26,05	25,20	22,22	25,76	29,29	23,58	25,39

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.9.2
Participação dos trabalhadores por conta própria na ocupação total por região metropolitana

	RJ	SP	PA	BH	RE	SA	TOTAL
Média 1991	21,96	17,35	20,69	21,47	24,16	23,97	20,10
Média 1992	22,59	18,31	22,23	21,64	26,02	23,94	20,94
Média 1993	22,78	17,84	22,05	21,67	27,18	25,26	20,94
Média 1994	23,35	18,82	22,19	22,33	27,13	27,59	21,72
Média 1995	23,75	19,04	22,32	21,92	28,71	27,05	21,95
Média 1996	24,06	20,29	24,03	22,59	28,17	27,72	22,77
Média 1997	24,95	21,06	23,70	22,41	27,73	27,75	23,26
Média jan/97-set/97	24,53	20,75	23,63	22,42	27,72	27,78	23,01
Set/97	25,04	21,13	23,27	22,21	27,21	27,10	23,19
Out/97	25,77	22,12	23,55	22,16	27,20	27,53	23,86
Nov/97	26,26	22,03	24,05	22,49	28,58	27,40	24,11
Dez/97	26,53	21,81	24,15	22,45	27,55	28,03	24,06
Jan/98	26,26	21,06	24,68	22,06	26,82	27,02	23,57
Fev/98	25,90	20,29	22,95	21,86	27,78	27,62	23,07
Mar/98	26,41	20,66	22,40	22,15	26,53	27,41	23,22
Abr/98	25,48	20,22	21,86	20,51	26,06	26,29	22,48
Mai/98	25,76	20,23	21,31	20,83	26,63	27,08	22,63
Jun/98	25,99	20,32	22,40	21,15	27,47	26,62	22,88
Jul/98	26,29	20,02	22,89	21,40	26,94	26,98	22,90
Ago/98	26,34	19,97	23,36	22,40	27,48	27,55	23,09
Set/98	26,15	19,44	23,62	22,51	27,64	27,36	22,86
Média jan/98-set/98	26,07	20,24	22,83	21,65	27,04	27,10	22,97

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.9.3

Diferencial dos rendimentos dos empregados com e sem carteira assinada por região metropolitana

	RJ	SP	PA	BH	RE	SA	TOTAL
Média 1991	20,42	45,51	0,46	25,07	53,05	85,61	38,01
Média 1992	30,99	64,54	7,18	50,12	53,04	97,26	52,39
Média 1993	30,11	71,17	6,43	41,67	63,10	87,40	54,05
Média 1994	22,84	62,15	-0,05	42,40	46,76	71,26	47,33
Média 1995	16,26	45,86	-6,64	17,16	30,34	40,14	33,28
Média 1996	16,14	51,65	-2,65	20,39	26,72	32,58	34,90
Média 1997	18,82	46,07	-2,09	20,80	21,49	32,73	32,81
Méd. jan/97-ago/97	18,44	46,71	-2,07	20,77	18,59	30,98	32,59
Ago/97	26,71	49,30	-7,24	25,11	14,40	25,11	36,52
Set/97	21,54	53,30	-2,87	22,06	32,90	21,33	37,68
Out/97	20,61	45,26	-4,31	16,57	15,34	35,35	32,27
Nov/97	16,16	40,23	-5,73	18,91	17,36	44,13	29,60
Dez/97	19,98	40,39	4,41	25,89	43,59	44,08	33,11
Jan/98	15,59	33,81	3,83	17,91	5,09	35,54	25,95
Fev/98	18,54	47,15	5,33	17,02	12,88	45,66	33,87
Mar/98	11,99	46,76	2,85	17,23	23,25	34,20	31,16
Abr/98	27,98	40,65	5,49	17,42	18,51	45,15	33,23
Mai/98	28,71	48,01	-3,74	14,97	25,51	34,76	35,29
Jun/98	20,99	45,74	-2,38	9,48	35,46	35,42	32,66
Jul/98	18,16	42,35	-5,73	7,10	32,78	48,23	29,77
Ago/98	20,22	41,08	-7,84	15,21	26,71	41,93	29,71
Méd. jan/98-ago/98	20,27	43,19	-0,27	14,54	22,52	40,11	31,45

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.9.4

Diferencial dos rendimentos dos empregados com carteira assinada e trabalhadores por conta própria por região metropolitana

	RJ	SP	PA	BH	RE	SA	TOTAL
Média 1991	42,07	24,69	1,56	45,59	70,07	92,37	41,15
Média 1992	49,33	42,27	9,31	70,75	93,19	92,95	58,02
Média 1993	62,91	39,07	-9,25	63,19	91,37	86,51	55,93
Média 1994	45,39	21,03	-12,79	43,70	67,53	81,48	38,34
Média 1995	17,50	2,94	-1,02	18,43	38,50	50,17	15,84
Média 1996	18,82	5,44	0,44	22,07	43,13	39,66	16,36
Média 1997	19,56	7,91	-1,52	19,16	43,18	43,55	16,86
Méd. jan/97-ago/97	17,83	6,26	-3,16	18,57	39,61	39,81	15,20
Ago/97	24,68	4,76	-4,15	17,76	32,94	36,11	15,12
Set/97	22,93	4,08	-3,19	16,74	51,54	48,07	15,59
Out/97	22,58	11,07	-1,61	15,49	47,29	64,79	19,11
Nov/97	22,47	7,72	5,18	16,29	35,49	48,95	17,63
Dez/97	24,14	21,98	6,66	32,83	66,90	42,34	28,34
Jan/98	18,43	2,21	8,97	23,29	46,41	31,06	14,45
Fev/98	19,88	6,39	15,32	11,19	35,66	35,79	17,46
Mar/98	19,81	10,55	4,74	13,38	47,16	37,01	18,64
Abr/98	23,56	15,44	6,85	27,23	49,91	34,87	22,99
Mai/98	29,32	15,45	9,01	24,13	63,38	45,02	25,43
Jun/98	18,92	7,59	3,48	22,61	58,04	41,84	17,93
Jul/98	25,65	18,46	4,29	20,43	64,02	43,23	25,99
Ago/98	25,59	15,04	-3,06	20,19	55,43	39,88	23,18
Méd. jan/98-ago/98	22,64	11,39	6,20	20,31	52,50	38,59	20,76

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

A.10 - Atividade sindical

TABELA A.10.1
Número de greves

	1993		1994		1995		1996		1997		1998	
	NÃO** CONTADAS	CONTADAS	NÃO CONTADAS	CONTADAS	NÃO CONTADAS	CONTADAS	NÃO CONTADAS	CONTADAS	NÃO CONTADAS	CONTADAS	NÃO CONTADAS	CONTADAS
Jan	18	30	17	37	9	50	17	85	20	48	19	34	5
Fev	13	21	10	30	16	51	25	87	18	47	12	38	7
Mar	11	22	18	68	38	81	28	85	18	57	13	46	20
Abr	17	38	23	123	73	68	34	89	23	43	15	27	26
Mai	24	31	34	53	63	102	33	90	34	28	23	31	17
Jun	17	31	26	40	34	59	26	50	21	41	22	28	19
Jul	10	40	26	24	16	57	10	88	18	48	23		
Ago	17	36	27	42	19	57	21	57	28	36	17		
Set	20	39	25	65	30	42	19	48	25	46	11		
Out	22	31	22	34	27	52	15	63	29	41	16		
Nov	26	28	27	66	37	59	38	100	83	37	3		
Dez	18	37	14	52	38	94	18	67	32	17	6		

*Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DIEESE. Obs.: Em nov/95, ocorreram 39 greves que não foram computadas devido a imposibilidade do cálculo do número de grevistas e da razão Trabalhadores/Hora Parados. *Com informações do número de grevistas e tempo de duração do movimento. **Sem informações suficientes para incluí-las no cálculo de grevistas e trabalhadores/hora parados*

TABELA A.10.2
Número de grevistas

	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
Jan	89.397	11.614	35.999	47.252	29.124	21.630	18.959
Fev	219.330	113.449	11.495	88.427	32.351	34.628	121.274
Mar	124.031	411.763	420.792	320.450	122.099	59.389	138.487
Abr	629.024	440.784	280.037	509.342	404.808	39.564	146.161
Mai	262.770	1.408.010	216.482	744.672	891.512	24.663	184.839
Jun	292.867	642.363	220.864	154.325	96.836	160.108	69.585
Jul	147.355	144.539	57.587	87.527	206.032	112.165	
Ago	143.335	804.113	92.079	68.637	188.249	94.253	
Set	198.357	649.665	807.248	66.893	233.433	236.258	
Out	394.967	293.484	508.991	132.554	224.270	42.224	
Nov	269.045	162.863	524.527	338.352	213.474	58.810	
Dez	48.938	12.378	89.948	96.199	61992	12.268	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DIEESE. Obs.: Em nov/95, ocorreram 39 greves que não foram computadas devido a imposibilidade do cálculo do número de grevistas e da razão Trabalhadores/Hora Parados.

TABELA A.10.3
Trabalhadores/Hora parados
(EM MILHARES)

	1992		1993		1994		1995		1996		1997		1998	
	NÃO AJUST.*	AJUST.**	NÃO AJUST.*	AJUST.**	NÃO AJUST.*	AJUST.**	NÃO AJUST.*	AJUST.**	NÃO AJUST.*	AJUST.**	NÃO AJUST.*	AJUST.**	NÃO AJUST.*	AJUST.**
Jan	7055	nd	5579	nd	628	693	1856	1863	1079	1609	853	856	333	n.d.
Fev	10948	nd	8041	nd	595	664	2494	2510	1236	3953	919	1129	1943	n.d.
Mar	8625	nd	64107	nd	8599	14255	8579	9312	12342	14530	2809	3372	17545	n.d.
Abr	29501	nd	86410	nd	12766	13280	52787	54006	36004	37146	899	1204	7823	n.d.
Mai	15877	nd	169096	nd	6796	6851	73462	73637	48620	48987	506	1003	20079	n.d.
Jun	12462	nd	33738	nd	1018	10473	6657	6723	7198	7936	13608	13333	12445	n.d.
Jul	8088	nd	8766	nd	8942	8942	4657	4781	8582	11502	2673	5117		
Ago	2627	nd	41586	nd	2677	2698	2474	2492	10803	17057	2782	2768		
Set	7823	nd	74547	nd	34463	34476	4641	4668	11765	17425	24311	24503		
Out	18287	nd	57539	nd	30660	30660	5488	5448	6459	7589	940	933		
Nov	18088	nd	4817	nd	7246	7282	7369	7369	6478	6806	452	692		
Dez	1334	nd	420	nd	3982	3982	4428	4428	1327	1327	262	238		

*Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DIEESE. Obs.: Em nov/95, ocorreram 39 greves que não foram computadas devido a imposibilidade do cálculo do número de grevistas e da razão Trabalhadores/Hora Parados. *Cálculo publicado mensalmente no Boletim DIEESE. **Cálculo com acréscimo de informações obtidas após fechamento de cada edição do Boletim.*

Glossário de abreviações utilizadas nas tabelas do Anexo Estatístico

Regiões metropolitanas:

RJ: Rio de Janeiro
SP: São Paulo
PA: Porto Alegre
BH: Belo Horizonte
RE: Recife
SA: Salvador
DF: Distrito Federal
CTBA: Curitiba
FTZ: Fortaleza

Posições na ocupação:

CC: empregados com carteira assinada
SC: empregados sem carteira assinada
CP: trabalhadores por conta-própria
EMPRE: empregadores

Setores de atividade:

Ext. Min.: Indústria da Extrativa Mineral
Ind. Tr.: Indústria de Transformação
S.I.U.P.: Serviços Industriais de Utilidade Pública
Cons. Civ.: Construção Civil
Adm.Públ.: Administração Pública
Agro.: Agropecuária